



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	394
Rubrica	

“E D I T A L”

Concorrência Pública n.º 01/2019

P R E Â M B U L O

Processo n.º	19763/2018
Fundamento Legal:	Lei 8666-93 e suas alterações e Lei 12.846/13
Finalidade:	Construção de Centro de Atenção Especializada em Saúde – UPA Porte 01, localizada no loteamento Praia das Lagoas, Bairro de Cordeirinho, 2º Distrito de Maricá.
Critério de Julgamento:	<i>Menor Preço Global</i>
Execução:	<i>Indireta</i>
Data:	16/05/2019
Horário:	10hs
Local de Realização:	Rua: Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

O Município de MARICÁ – RJ, através da comissão permanente de licitação, torna público, para ciência dos interessados, que realizará licitação na modalidade de “**CONCORRÊNCIA PÚBLICA**”, nos termos constantes deste Edital e seus Anexos. A Comissão Permanente de Licitação dará início a Concorrência, recebendo neste ato os envelopes contendo as propostas de preços e os documentos de habilitação, iniciando o evento na data e horário acima estipulados, na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

01. DA MODALIDADE, REGIME DE EXECUÇÃO E TIPO.

1.1. A Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Maricá, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que tendo em vista autorização superior, nos autos do processo administrativo n.º 193772018 fará a licitação na **Modalidade de Concorrência Pública, sob o regime de empreitada por preço unitário, Execução Indireta, tipo menor Preço Global.**

02. DA REGÊNCIA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	395
Rubrica	

2.1. A presente licitação e o contrato que dela resultar serão regidos pelas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal 158/2018, pela Lei Complementar n.º 101/2000, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e demais normas aplicáveis à espécie, que ficam fazendo parte integrante do presente instrumento editalício, como se nele estivessem transcritas e às quais as partes, desde já, sujeitam-se incondicionalmente.

03. DO LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Comissão Permanente de Licitação receberá os envelopes com a documentação para habilitação e com as Propostas de Preços das empresas proponentes, na data e horário retroestipulados, sala de licitações. Endereço: Prefeitura Municipal de Maricá - Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

3.2. Na data e horário acima aprezados, a Comissão Permanente de Licitação, em sessão pública, dará início aos trabalhos com a abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação e, se possível, as Propostas de Preço.

04. DO OBJETO

4.1. O objeto da presente licitação é Construção de Centro de Atenção Especializada em Saúde – UPA Porte 01, localizada no loteamento Praia das Lagoas, Bairro de Cordeirinho, 2º Distrito de Maricá, conforme especificações constantes dos Anexos que integram o presente Edital.

05. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A Contratada prestará os serviços objeto da presente Licitação pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data fixada na “Ordem de Início” a ser expedida pela Secretaria de Saúde.

5.2. O Contrato oriundo da presente licitação poderá ser prorrogado através de **“Termos Aditivos”** por iguais e sucessivos períodos, ***se houver interesse da Administração, nos termos permissivos do art. 57, Parágrafo Primeiro, da Lei n.º 8.666/93.***

06. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. As despesas decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão à conta da dotação orçamentária PT n.º 20, 202, 10, 122, 13, 2191, CD n.º 344.905.100.0000, Fonte 213.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	396
Rubrica	

6.2. O serviço ora licitado está orçado em **R\$ 4.099.766,43 (quatro milhões, noventa e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)**, baseado em cotações de mercado e nas Tabelas SINAPI, EMOP e SCO, referentes ao mês de março de 2017, considerado o B.D.I. de 26,94% (vinte e seis inteiros e noventa e quatro décimos por cento), para execução de serviços, inclusive insumos; e 16,87% (dezesseis inteiros e oitenta e sete décimos por cento) para aquisição de insumos/materiais e equipamentos indiretos.

07. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

07.1—O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço.

07.2—Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da empresa vencedora.

07.3 – A empresa somente iniciará os serviços após a emissão da nota de empenho, e o prazo para execução dos mesmos será o definido no item 5.1 a contar da autorização expedida pela Secretaria Requisitante denominada Ordem de Início.

07.4 – A fiscalização e acompanhamento dos serviços ficarão sob a responsabilidade da Secretaria Requisitante.

07.5 – O aceite ou entrega dos serviços será feito através de vistoria no local, com os respectivos representantes legais da empresa. Caso não haja divergência na execução dos serviços, a Secretaria Requisitante expedirá o Aceite Definitivo.

07.6 – Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário.

07.7 – As medições serão mensais e o faturamento proporcional aos serviços executados.

07.8 – O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, conforme descrito no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias e Memória de Cálculo. Havendo necessidade de alterações no Projeto, as mesmas serão submetidas à apreciação e aprovação da Procuradoria Geral do Município, e serão processadas através de Termo Aditivo.

07.9— Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

07.10 - O BDI utilizado pela empresa licitante deve limitar-se ao apresentado pela Administração.

07.11- A empresa licitante deve apresentar a composição do BDI atualizado.

07.12 - O recebimento dos serviços será feito pela CONTRATANTE, ao término da obra, após verificação da sua perfeita execução, da seguinte forma:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	397
Rubrica	

a) Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da contratada;

b) Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação de 90 (noventa) dias, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais.

07.13 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

07.14 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

07.14.1 - O serviço prestado que contiver vício ou defeito oculto, que o tornem impróprio, será enjeitado, devendo ser refeito, sob pena de sofrer as penalidades estipuladas neste Edital. Os vícios e defeitos ocultos identificados devem ser sanados no prazo de até 5 (cinco) dias corridos após a comunicação dos mesmos à Contratada.

07.15 – A execução dos serviços ora licitados se dará entre as ruas 94, 95, 96 e 102, no Loteamento Praia das Lagoas, bairro Cordeirinho, 2º Distrito do Município de Maricá.

07.16 – A contratada deverá apresentar Certidão de Registro Profissional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA)/Conselho Arquitetura e Urbanismo (CAU) referente ao (s) profissional (is) engenheiro (s), que consta (m) como responsável (is) técnico (s) e que serão indicados como responsáveis pela execução dos serviços objeto desta licitação.

08. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E AQUISIÇÃO DA CÓPIA DO EDITAL

8.1 - Podem participar da presente licitação todas as empresas:

a) que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital.

8.2 - Não será permitida a participação de empresas reunidas em consórcio.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	398
Rubrica	

8.3 - Não serão admitidos os licitantes que:

- A) Estiverem suspensas temporariamente pelo governo municipal, nos termos do inciso III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93;
- B) Já estiverem incurso na pena do inciso IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, seja qual for o Órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública;
- C) Estiverem em regime de recuperação judicial ou falência;
- D) Que tenham em seu quadro de pessoal empregado ou dirigente da Contratante, conforme disposição do inciso III do artigo 9º da Lei 8.666/93 e suas alterações;
- E) Estejam com seus créditos suspensos pela Administração Pública.

8.4 - Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas, físicas ou jurídicas.

8.5 - A participação nesta licitação significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente Edital e de todas as disposições constantes das leis, decretos e regulamentos descritos no preâmbulo deste Edital.

8.5.1 Os interessados poderão, ainda, solicitar maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca da presente Licitação, por escrito, até o terceiro dia útil, anterior à data marcada para abertura dos envelopes, no endereço acima mencionado.

8.5.2 A Comissão Permanente de Licitação responderá às possíveis dúvidas suscitadas até vinte e quatro horas antes da data marcada para o início do certame na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ, ou através do telefone 2637-2052, ou do e-mail maricacpl@gmail.com

8.6 - Os participantes deverão atentar para o objeto da licitação e respectivas condições e quantidades. Em nenhum momento, poderá ser invocado ou alegado qualquer desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da Proposta.

8.7 - O presente Edital e seus anexos farão parte integrante do Contrato a ser firmado, como se transcritos nele estivessem.

8.8 - Deverão ser respeitadas as posturas, normas técnicas e restrições pertinentes a cada caso específico dos serviços objeto da licitação, principalmente no tocante às normas e padrões ambientais ditados pelos órgãos de controle ambiental federais, estaduais e municipais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	399
Rubrica	

8.9 Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar profissional determinado expressamente em declaração da empresa para o fim de tomar conhecimento do objeto a ser executado, devidamente munido de carteira de identidade e ser devidamente registrado no **CREA**, para comparecer na Secretaria Requisitante, comparecendo a sede da Secretaria Requisitante, localizada na Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá-RJ, no antepenúltimo OU penúltimo dia útil anteriores a data marcada para realização do certame, às 14:00h (quatorze horas), para proceder à Visita Técnica, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica emitido pela Secretaria Requisitante. Serão concedidos 15 minutos de tolerância. A empresa também poderá se fazer representar pelo Responsável Técnico da mesma, desde que este apresente a Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica emitido pelo **CREA**, contendo os Responsáveis Técnicos.

8.9.1. Caso a empresa licitante opte por não realizar a visita técnica deverá apresentar declaração de declínio a este direito.

9. DA PRESTAÇÃO DE GARANTIA DE PROPOSTA.

9.1 Prestação de garantia de proposta no valor correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado para a execução dos serviços devendo ser apresentada em uma das modalidades previstas no parágrafo 1º do art. 56 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e deverá possuir prazo de validade de 60 (sessenta) dias contados da data da entrega das propostas.

9.2. A garantia será prestada em quaisquer das modalidades previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, a saber:

I – Caução em dinheiro ou Título da Dívida Pública;

II - Seguro Garantia;

III – Fiança Bancária.

9.3. A Licitante deverá encaminhar-se a Secretaria Adjunta de Despesas, até o segundo dia útil anterior à realização da licitação, munido do documento original de prestação de garantia, no valor equivalente a 1% (um por cento) do estimado, momento em que receberá o Certificado de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	400
Rubrica	

Prestação de Garantia, desde que esteja tudo em conformidade com as condições preestabelecidas neste Edital.

9.4. A garantia poderá ser levantada pelas empresas que não venceram, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a homologação da licitação.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

10.1. No local, data e hora fixados, os proponentes apresentarão a documentação para habilitação e a Proposta de Preço em **2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente, “01” e “02”,** constando, obrigatoriamente, na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

10.1.1. Envelope “01” – Documentação – Habilitação:

Prefeitura Municipal de Maricá;

Comissão Permanente de Licitação;

Concorrência Pública n.º 01/2019-SMS

(nome completo e endereço da empresa proponente).

10.1.2. Envelope “02” – Proposta de Preço:

Prefeitura Municipal de Maricá;

Comissão Permanente de Licitação;

Concorrência Pública n.º 01/2019-SMS

(nome completo e endereço da empresa proponente).

10.2. Os envelopes poderão ser entregues diretamente por representante da licitante na abertura da Sessão pública, por correio ou por qualquer outro serviço de entrega, não se responsabilizando a CPL pelo não recebimento ou pelo atraso no recebimento dos envelopes enviados por correio ou outro serviço de entrega.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	401
Rubrica	

10.3. A empresa proponente que se fizer representar diretamente pelos sócios ou diretores contratualmente habilitados, estes deverão apresentar a Cédula de Identidade (**Original ou cópia autenticada**) e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (**Original ou cópia autenticada**), devidamente arquivado no órgão competente, *onde conste que o mesmo representa legalmente a empresa.*

10.4. A empresa proponente que se fizer representar através de procurador ou pessoa credenciada deverá **apresentar procuração ou credencial e específica para esta licitação**, no qual conceda amplos poderes para defender os seus interesses em todos os atos e fases do certame.

10.4.1 – O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa, deverá o mesmo apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

10.5. Juntamente com a procuração ou credencial, deverá ser apresentada a Cédula de Identidade (**Original ou cópia autenticada**) do procurador ou credenciado, e o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (**Original ou cópia autenticada**) da empresa proponente, *onde conste que o mesmo tem poderes para constituir Procurador ou Credenciado representante.*

10.6. A falta dos documentos referentes à procuração ou credenciamento não exclui o direito da empresa proponente de participar do certame, entretanto, a pessoa que estiver acompanhando o desenvolvimento dos trabalhos da Comissão de Licitação, fica impossibilitada de responder pela empresa proponente e, em seu nome, praticar quaisquer atos, inclusive assinar a Ata, podendo apenas vistá-la.

10.7 – A procuração/credenciamento que não contenha prazo de validade especificado no próprio corpo será válida por 1 (um) ano, a contar da data de sua expedição.

10.8 - Não será permitido que uma pessoa represente mais de uma empresa ao mesmo tempo.

10.9 - É vedada a substituição do representante da empresa junto a Comissão Permanente de Licitação em qualquer fase da licitação a não ser em caso de força maior devidamente comprovado.



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	402
Rubrica	

11. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO – ENVELOPE “01”

11.1. O *Envelope “01”* conterá obrigatoriamente todos os documentos necessários à comprovação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e econômico-financeira e à regularidade fiscal da empresa proponente, assim como, os seguintes documentos:

- a) Declaração relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93);
- b) Declaração, sob as penalidades cabíveis, para fins do disposto nos incisos I, II e III do artigo 9º da lei federal nº 8.666/93;
- c) Certificado de visita técnica, emitido pelo Setor Competente ou declaração de declínio do direito de procedê-la;

11.1.2 – As documentações solicitadas deverão ser apresentadas na sessão de licitação obedecendo a ordem descrita no edital e numerada.

E, ainda, conforme a seguir discriminado, sob pena de inabilitação.

11.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

11.2.1 - Registro no Registro Público de Empresas Mercantis (**JUNTA COMERCIAL**), em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

11.2.1.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.2.2. - Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

11.2.3. - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, devidamente no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova de composição da diretoria em exercício;

11.2.4. - As Sociedades Anônimas deverão apresentar a cópia da publicação da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	403
Rubrica	

administradores e do seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis - **(JUNTA COMERCIAL)**, (art. 146, § 1º combinado com o artigo 289, ambos da Lei Federal nº 6.404/76);

11.2.5. – As demais sociedades deverão apresentar os documentos que indiquem os atuais responsáveis pela sua administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor;

Nota: Conforme Resolução CGSIM nº 16/2009, para o MEI – Empresário Individual, onde há a exigência de apresentação do contrato social, este será substituído pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI e para fins de comprovação da Qualificação Econômica – Financeira será aceita a apresentação da Declaração Anual do Microempreendedor Individual / Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (DIRPF) em substituição a exigência do Balanço Patrimonial.

11.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

11.3.1 – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

11.3.1.1 - Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

a) Sociedades regidas pela Lei nº 11.638/07 (Sociedade Anônima): publicados em Diário Oficial ou publicados em jornal de grande circulação; ou por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

b) Sociedades por Cota de Responsabilidade Limitada (LTDA): por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente ou por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

c) Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006 – Lei das Microempresas e das Empresas de Pequeno Porte “SIMPLES”: por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	404
Rubrica	

autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em órgão equivalente ou por fotocópia do balanço e das demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

d) Sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

e) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou Técnico devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade (CRC), na forma prevista no art. 25 da Lei nº 9.295/46, com as alterações introduzidas pela Lei nº 12.249/10, e na forma da Resolução nº 560/83 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), sendo certo que os Técnicos acima referidos deverão promover o competente registro até a data de 15/06/15, na forma da lei vigente.

f) As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº787, de 19 de novembro de 2007, que institui a Escrituração Contábil Digital-ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o Balanço Patrimonial e os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art.2º da citada Instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade Credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas - Brasileiras-ICP-Brasil) nos termos da IN-RFB nº926, de 11 de março de 2009.

11.3.2 – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da licitante. No caso de a sede se encontrar na Comarca do Rio de Janeiro - RJ deverão as certidões ser expedidas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios. Se a licitante não for sediada na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas ou recuperação judicial.

11.3.3 - Garantia de Proposta.

11.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.4.1 – Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante e dos profissionais, envolvidos na execução dos serviços;

i. A qualificação técnico-operacional envolve a comprovação de que a empresa licitante, como



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	405
Rubrica	

unidade econômica agrupadora de bens e pessoas, já executou, de modo satisfatório, atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação:

- Admite-se, a fins de comprovação técnico-operacional:
 - Apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) respectiva(s) entidade(s) profissional(is), que comprove(m) aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos, **nas proporções mínimas estabelecida como parcelas de maior relevância;**
 - O acervo técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos acervos dos profissionais do quadro técnico e dos consultores técnicos devidamente contratados, e variará em função de alteração do acervo do quadro de profissionais, nos termos do previsto pela Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia

Arquitetura e Agronomia.

ii. A qualificação técnico-profissional refere-se à qualificação dos profissionais que integram os quadros da sociedade empresarial que executarão o objeto licitado.

- A comprovação da capacidade técnico-profissional da licitante deve limitar-se à indicação de profissional detentor do acervo técnico estabelecido no edital que, à data da celebração da avença com a Administração, esteja vinculado à empresa por meio de contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, sem, necessariamente, possuir liame com o quadro permanente da empresa licitante.
- Admite-se, para fins de comprovação da qualificação técnico-profissional:
 - Um ou mais atestado(s) e/ou certidão(ões) de acervo técnico ou de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is)
 - Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de **complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior.**
 - Será aceito o somatório de atestados e/ou certidões de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica, **desde que expedidos em nome do mesmo profissional;**
 - Deverá ser juntada **declaração do profissional indicado como Responsável Técnico, autorizando a utilização de seu acervo técnico,** caso este não se seja contratado da licitante, no momento de realização do certame;
- Considera-se como parcela de maior relevância:

Parcela de Maior Relevância	Quantitativo mínimo a ser comprovado
Impermeabilização/ revestimento de pisos com elastomero a base de poliureia, isento de solventes, moldado no local, cura lenta, a frio, aplicado com	69,46 m²



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	406
Rubrica	

equipamento tipo airless, rolo ou pincel, com 3,00 mm de espessura, sem proteção mecânica

revestimento com argamassa de cimento e barita(grossa e fina),traco 1:1:1, para paredes de salas radiologicas(aparelhos de 125 a 150kv),com espessura 29,73 m²

Concreto armado,fck=25mpa,incluindo materiais para 1,00m3 de concreto(importado de usina)adensado e colocado,12,00m2 de area moldada,formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035,80kg de aco ca-50,incluindo mao-de-obra para corte,dobr 92,44 m³

11.4.2 - Declaração, de que recebeu todos e documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

11.5. REGULARIDADE FISCAL

11.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) emitido pelo Ministério da Fazenda;

11.5.2 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, ou ambos, dependendo do seu ramo de atividade.

11.5.3 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal feita por meio da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda, na forma do que dispõe a regulamentação federal sobre a matéria. Portaria Conjunta PGFN/SRF n.º 03/2005, que abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d” do parágrafo único do artigo 11 da Lei 8.212, de 24 de julho de 1991.

11.5.4 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual feita por meio de apresentação de Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual, Certidão Positiva com Efeitos de Negativa ou Certidão para não Contribuinte do ICMS (quando emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado do Rio de Janeiro deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da Certidão Negativa de Débito com a Dívida Ativa Estadual emitida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme Resolução do



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	407
Rubrica	

Órgão, mesmo quando for apresentada CERTIDÃO PARA NÃO CONTRIBUINTE DO ICMS, conforme determina a Resolução Conjunta PGE/SER n.º 33, de 24 de novembro de 2004).

11.5.5 – Em relação à regularidade fiscal municipal: a) para todos os licitantes sediados no Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá. b) Para os licitantes que não possuam qualquer inscrição, ainda que eventual, neste Município: Certidão negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais. c) Para todos os licitantes que possuam inscrição, ainda que eventual, no cadastro mobiliário do Município de Maricá: Certidão negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais para com o Município de Maricá e Certidão negativa de débitos municipais / Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de débitos municipais, expedida pelo Município de sua Sede.

11.5.6 - Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS).

11.5.7 - Prova de Regularidade Trabalhista através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas ou de Certidão Positiva de débitos trabalhistas, conforme o disposto no art. 642-A, § 2º da CLT.

11.6 Os documentos exigidos no **Envelope “01” – Documentação de Habilitação:** deverão ser apresentados em original ou em **cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32, da Lei Federal n.º 8.666/93, e rubricadas pelo representante legal da empresa proponente.**

11.7 – No caso de apresentação de cópias, as mesmas deverão estar autenticadas por cartório competente ou por servidor público dos quadros da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, ou referirem-se a publicação em órgão da imprensa oficial.

11.7.1 – Na hipótese de autenticação de documentos por membros da Comissão Permanente de Licitação, deverão ser apresentados em até 02 (dois) dias úteis anteriores à data prevista para a abertura dos envelopes, evitando assim, situações que atrasem o procedimento do Certame.

11.7.2 – Os referidos documentos poderão, ainda, ser autenticados por qualquer servidor da PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ, na forma da lei, caso em que não será necessário a antecedência citada no subitem 11.5.1.1.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	408
Rubrica	

11.8 - A Comissão Permanente de Licitação poderá solicitar a exibição do original de qualquer documento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente dos envelopes (§ 3º, art. 43, Lei Federal n.º 8666/93).

11.9 - Todas as Certidões e Declarações exigidas para habilitação do presente certame valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, serão consideradas válidas por 90 (Noventa) dias corridos, contados de sua expedição.

11.10 - Não serão admitidas, sob qualquer pretexto, modificações ou substituições de quaisquer documentos, uma vez entregues os envelopes à Comissão Permanente de Licitação.

11.11 - A apresentação do Certificado de Cadastro **NÃO** isentará o licitante de apresentar dentro do envelope de documentação os documentos listados na Habilitação Jurídica e na Regularidade Fiscal, ainda que as referidas certidões estejam na validade na data de entrega dos envelopes.

12. DA PROPOSTA DE PREÇOS – ENVELOPE “02”

12.1. O **Envelope “02”** contendo a Proposta de Preços será apresentado em 1 (uma) via, na formatação fornecida pela Administração, a qual deverá ser preenchida com seus preços unitários e totais, dos serviços, pela empresa proponente e rubricada pelo seu representante legal.

12.1.1 – A Licitante deverá apresentar carta anexa a Proposta-Detalhe, na qual contenha a decomposição dos custos e os valores unitários e o total por extenso.

12.2. Declaração em papel timbrado próprio da empresa proponente de que nos preços propostos estão incluídas todas as despesas diretas, indiretas e quaisquer outras necessárias a total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital.

12.3. Não serão aceitas propostas em desacordo com as condições do presente Edital e que contenham ofertas de vantagens não previstas.

12.4. Caso haja divergência entre os algarismos e os valores escritos por extenso, prevalecerão os valores escritos por extenso.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	409
Rubrica	

12.5. Caso haja, nas propostas, erro de soma, subtração, multiplicação ou divisão, prevalecerão os valores corrigidos pela CPL.

12.6. Os licitantes deverão preencher a Proposta com o nome da empresa, o endereço, o número da Inscrição Estadual e/ou Municipal, no local destinado para tal, datando e assinando todas as vias, assim como deverá ser colocado o carimbo do CNPJ, de modo legível, também em todas as vias.

12.7. Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a Documentação e a Proposta Comercial da licitante, nenhum outro será recebido, tampouco será permitida a sua troca ou o recebimento de adendos, acréscimo ou esclarecimentos aos já entregues, ressalvado o disposto no parágrafo 3º do artigo 48 da Lei Federal nº 8.666/93.

12.8. Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a **C.P.L.** e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame.

12.9 – As Propostas que apresentarem preços unitários superiores aos estimados ou preços unitários manifestamente inexequíveis serão desclassificadas.

13. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO

13.1. DO PROCESSAMENTO

13.1.1. No local, dia e hora previstos neste Edital, as empresas proponentes deverão comparecer, com os **Envelopes “01” e “02”**, apresentados na forma anteriormente definida.

13.1.2. No início da sessão de abertura, os documentos de representação, após examinados e conferidos, serão retidos e rubricados pela Comissão Permanente de Licitação.

13.1.3. Em seguida, serão recebidos os **Envelopes “01” e “02”** de todas as empresas proponentes, e abertos os **Envelopes “01”**, podendo a documentação deles constante ser examinada por todos os representantes devidamente credenciados, que a rubricarão, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação.

13.2. DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	410
Rubrica	

13.2.1. Na mesma sessão de abertura, se for possível, atendidas as previsões legais, a critério da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser analisados os documentos contidos nos **Envelopes “01”**, referentes à habilitação, anunciando-se logo o seu resultado, ou a sessão poderá ser suspensa para julgamento da habilitação, designando-se dia e hora para a sua divulgação e prosseguimento.

13.2.2. Na hipótese da suspensão da sessão para o julgamento da habilitação, os

Envelopes “02” serão mantidos fechados, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados dos Proponentes.

13.2.3. Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos **Envelopes “01”** será lavrada Ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-la, se assim o desejarem.

13.2.4. Anunciado o resultado da primeira fase do certame e ocorrendo a renúncia expressa do direito de recurso contra a habilitação ou inabilitação por parte das empresas proponentes, na forma prevista na alínea “a”, do inciso I, do art. 109, da Lei Federal n.º 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação consignará o fato em Ata, e devolverá a cada empresa proponente inabilitada o **Envelope “02”**, ainda fechado, e procederá **imediatamente a abertura dos envelopes com as Propostas de Preços dos licitantes habilitados**.

13.2.5. Não havendo a desistência expressa do direito de recurso à habilitação ou inabilitação, a sessão será encerrada, cientificando-se os participantes do prazo para interposição de recurso, mantendo-se fechados os **Envelopes “02”**, sob a custódia da Comissão Permanente de Licitação, que os rubricará, juntamente com os representantes credenciados das empresas proponentes.

13.2.6. Os documentos de habilitação constantes dos **Envelopes “01”** serão apensados ao processo administrativo.

13.2.7. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo sem a interposição dos mesmos, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação designará dia e hora em que se dará a abertura dos **Envelopes “02”** em ato público, ocasião em que devolverá os citados envelopes, ainda fechados, às empresas proponentes inabilitadas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	411
Rubrica	

13.2.8. Não caberá aos licitantes impugnar o Edital se aceito sem objeção após o julgamento desfavorável de sua documentação, conforme dispõe o **§ 2º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

13.2.9. A inabilitação das empresas proponentes importa a preclusão do seu direito de participar das fases subseqüentes, na forma do **§ 4º, do art. 41, da Lei Federal n.º 8.666/93**.

13.2.10. Ultrapassada a fase de habilitação dos concorrentes, e abertas as Propostas de Preços, a Comissão Permanente de Licitação não mais poderá inabilitar os mesmos por motivos relacionados com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento (**incisos I, II e III do § 5º do art. 43 da Lei Federal nº 8666/93**).

13.2.11. Após a fase de habilitação, não cabe desistência de Proposta de Preços, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o que dispõe o **§ 6º, do art. 43, da Lei Federal n.º 8.666/93**.

13.3. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.3.1. No dia, hora e local marcados pela Comissão Permanente de Licitação para o julgamento das Propostas de Preços, tendo havido a desistência expressa do recurso por todos os licitantes contra a habilitação ou inabilitação, ou decorrido o prazo para este sem a sua interposição, ou após o julgamento dos recursos interpostos, serão abertos os **Envelopes “02” - Proposta de Preços**, dos licitantes habilitados.

13.3.2. Abertos os **Envelopes “02”**, as Propostas de Preços serão rubricadas obrigatoriamente pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes, e, após a devida análise, será procedida a classificação das mesmas.

13.3.3. Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital e aquelas que apresentarem preços superiores ao valor estimado pela Administração ou manifestamente inexequíveis, conforme estabelece o **inciso II, do art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	412
Rubrica	

13.3.4. Havendo dúvida sobre a exeqüibilidade de uma ou mais Propostas de Preços, fixará a Comissão prazo de 24 (vinte e quatro) horas para que os licitantes comprovem a viabilidade de seu preço.

13.3.4. Não serão considerados pela Comissão, sob qualquer pretexto, os pedidos de alteração dos preços cotados, de complementação, ou de cancelamento, parcial ou total, da Proposta de Preços apresentada.

13.3.5. No caso de absoluta igualdade de preços e condições entre duas ou mais propostas, será obedecido, para fins de adjudicação, o critério de sorteio, conforme estabelece o **§ 2º, do art.45, da Lei Federal n.º 8.666/93.**

13.3.6. O julgamento das Propostas de Preços e a classificação final das propostas será objeto de ata circunstanciada, podendo os representantes credenciados rubricá-las, se assim o desejarem.

13.3.7. O resultado dos trabalhos da Comissão será divulgado através da publicação do ato da autoridade competente, no órgão oficial da imprensa do Município, garantida, desde logo, a interposição de recursos, como previsto na **alínea “b” do inciso I, do art. 109 da Lei Federal n.º 8.666/93.**

13.3.8 – A proposta final do licitante vencedor, não poderá ser superior ao valor estimado para a presente licitação.

13.3.9 – Os preços estabelecidos pela empresa para pagamento deverão considerar os custos na data de realização da licitação, englobando todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao objeto desta licitação.

13.3.10 – Com relação às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão observadas as regras estabelecidas nos art. 42 a 49, da Lei Complementar 123/2006.

13.4 DO DIREITO DE PREFERÊNCIA

13.4.1 - Seleccionada a Proposta de melhor preço, o Presidente da CPL verificará a existência de licitante presente e credenciado com direito de preferência. Existindo beneficiário e se o valor da respectiva Proposta de Preços estiver no intervalo de até 10% (dez por cento) superior ao preço



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	413
Rubrica	

da Proposta classificada em primeiro lugar ser-lhe-á permitido apresentar preço inferior ao da Proposta classificada.

13.4.2 - A não apresentação de preço pelo licitante beneficiário de preferência implicará na decadência do direito conferido pela Legislação e, havendo outros licitantes beneficiários o Presidente da CPL os convocará, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito.

13.4.3 - Na hipótese de não haver oferta de preço pelos beneficiários de preferência concorrentes desta licitação, o Presidente da CPL dará continuidade à Concorrência Pública com a Proposta de Preços originalmente classificada em primeiro lugar.

13.4.4 - Os beneficiários do direito de preferência, na fase da Habilitação, deverão apresentar todos os documentos exigidos no Edital para efeito de comprovação da Regularidade Fiscal, mesmo que estes documentos apresentem alguma restrição, consoante dispõe o art.43 da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147/2014.

13.4.5 - Sendo o licitante beneficiário do direito de preferência, na fase do exame dos documentos de habilitação será observado o direito de saneamento quanto à regularidade perante às Fazendas, INSS, FGTS e Justiça Trabalhista, previsto na lei. Havendo irregularidades nos documentos apresentados, o Presidente da CPL concederá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação apresentada de forma irregular pelo licitante beneficiário de preferência.

13.4.5.1. - O não atendimento da regularidade dos documentos no prazo estabelecido no subitem 12.4. implicará a inabilitação do licitante.

14. DA INABILITAÇÃO OU DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

14.1-. Na hipótese de inabilitação de todos os participantes ou desclassificação de todas as propostas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos Licitantes o prazo de 08(oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação, em conformidade com o disposto no § 3º o art. 48 da Lei Federal n.º 8.666/93.

15- DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	414
Rubrica	

15.1-. Uma vez proferido o julgamento pela Comissão, decorrido *in albis* o prazo recursal, a Comissão Permanente de Licitação encaminhará o processo à Autoridade Superior para adjudicação e homologação.

15.2. Até a data da assinatura do Contrato, poderá ser eliminado da licitação qualquer participante que tenha apresentado documento ou declaração incorreta, bem como aquele cuja situação econômico-financeira tenha se alterado após o início do processamento do pleito licitatório, prejudicando o seu julgamento.

16. DA ASSINATURA DO CONTRATO

16.1. A Administração convocará no prazo de 5 (cinco) dias contados da Homologação da Licitação regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

16.1.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

16.1.2. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, ou revogar a licitação independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93.

16.1.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

16.2. O contrato advindo desta licitação não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do Município e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	415
Rubrica	

16.2.1 Na hipótese de anuência do Município, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

16.2.2 A empresa a ser contratada, sem prejuízo das responsabilidades contratuais legais, poderá subcontratar parte dos serviços, desde que autorizada, por escrito pelo Município, e nos limites expressamente indicados pela Secretaria Requisitante.

16.2.3 Qualquer empreiteira subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo Município. O pedido formal deverá indicar quais os serviços realizados e concluídos pela subcontratada.

16.2.4 Em caso de subcontratação, a empresa a ser contratada permanecerá, integral e exclusivamente, a única responsável, tanto em relação ao município como perante terceiros, assim como, pelos serviços porventura subcontratados, podendo inclusive, o Município exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais.

16.2.5 Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado.

16.2.6 Na assinatura do Contrato apresentar Declaração acerca de estar inserida em algum Regime Tributário Diferenciado e, em caso positivo, identificar quais os impostos abrangidos, apontando sua parcela de composição no B.D.I, de forma que tal benefício seja repassado à Administração Pública em observância ao equilíbrio econômico-financeiro.

17. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

17.1. Os pagamentos devidos a CONTRATADA serão efetuados através de crédito em conta corrente, em banco e agência, informados pela mesma até a assinatura do “Termo de Contrato” (conforme Portaria 001/2002 da Secretaria de Fazenda e Administração).



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	416
Rubrica	

17.2. O pagamento se efetivará após a regular liquidação da despesa, à vista de fatura apresentada pelo contratado, atestada e visada por, no mínimo, 02 (dois) servidores do órgão requisitante.

17.3. O pagamento se realizará mediante encaminhamento de pedido próprio, observado o disposto no Decreto Municipal n.º 158/2018.

17.3.1. O prazo para pagamento é de até 30 (trinta) dias, contados da data final de adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a”, do inciso XIV, do art. 40, da Lei n.º 8.666/93, mediante apresentação, pela CONTRATADA, da nova fiscal, previamente atestada por dois servidores, que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato, à repartição competente.

17.3.2. Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa da CONTRATADA, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso e reiniciar-se-á a contar da data da respectiva reapresentação.

17.3.3. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do Município, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento), por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

17.3.4 O pagamento do acréscimo a que se refere o item anterior será efetivado mediante autorização expressa do Chefe do Executivo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da CONTRATADA dirigido ao Gabinete do Prefeito.

17.3.5 Caso o Município antecipe o pagamento da CONTRATADA, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

17.3.6 – As medições dos serviços executados deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculo.

17.4. Os preços que vierem a ser contratualmente pactuados serão irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data base utilizada para formulação das propostas. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer em periodicidade anual, tendo como data base a data da apresentação das propostas, observando a variação do **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M)**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	417
Rubrica	

17.5 – A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

18. DAS PENALIDADES

18.1. Aplicam-se ao presente Edital e ao “Termo de Contrato” dele oriundo as disposições gerais e especiais previstas nos **arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal n.º 8.666/93** e do Decreto Municipal 158/2018.

18.2. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as sanções estabelecidas pelo **artigo 87, da Lei Federal n.º 8.666/93**, ficando fixadas as sanções descritas a seguir:

18.2.1. Advertência;

18.2.2. Multa de até 20% (vinte por cento), nos casos de inexecução parcial sobre o valor referente à parcela do Contrato não cumprida;

18.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; e 18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

18.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

19. DO DIREITO DE RECURSOS

19.1. Os recursos contra as decisões da Comissão Permanente de Licitação serão apresentados por escrito, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato ou da data de lavratura de qualquer das atas à Comissão Permanente de Licitação para pronunciamento.

19.1.1. Os recursos das decisões da Comissão Permanente de Licitação deverão ser protocolizados no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Maricá.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	418
Rubrica	

19.2. A Comissão Permanente de Licitação dará ciência dos recursos aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.3. Caso a Comissão Permanente de Licitação não reconsidere a sua decisão, esta, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso, devidamente informado, à Autoridade Competente, que proferirá a decisão no mesmo prazo.

19.4. Os recursos contra as decisões relativas à habilitação ou inabilitação de licitante, ou contra o julgamento das Propostas de Preços, terão efeito suspensivo.

19.5. A intimação dos atos referidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, do inciso I, do art. 109, da **Lei Federal 8.666/93**, será feita mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial do Município, salvo para os casos de habilitação ou inabilitação dos licitantes e julgamento das propostas, se presentes os representantes de todos os licitantes no ato em que for adotada a decisão, hipótese em que a comunicação será feita diretamente aos interessados e que constará em ata.

20. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

20.1. A Prefeitura Municipal de Maricá exercerá o acompanhamento dos serviços através da Secretaria Requisitante, sem reduzir, nem excluir a responsabilidade da contratada.

20.2. Os serviços deverão desenvolver-se sempre em regime de estrito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Secretaria Requisitante, dispondo esta de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do contrato.

20.3 – A CONTRATADA deverá observar, na execução contratual, os dispositivos estabelecidos na Resolução n.º 307 de 05/07/202 do CONAMA, no que tange aos resíduos de construção civil.

20.4- O adjudicatário é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do serviço;

20.5- Todos os equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços serão de responsabilidade da Contratada;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	419
Rubrica	

20.6 - Os serviços serão executados pelo regime de preço unitário irredutível.

20.7- As medições serão mensais e deverão ser acompanhadas das respectivas memórias de cálculos. O faturamento será proporcional aos serviços executados, observado o seguinte:

a) Todos os itens constantes da planilha de quantitativos e custos unitários, originariamente ou em virtude de alterações contratuais, serão apontados em impresso próprio, assinado pela Fiscalização.

b) Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados, mas não discriminados na Planilha de Quantitativos e Custos Unitários ou em suas eventuais alterações no curso do contrato.

c) Para obtenção do valor de cada medição será observado o seguinte procedimento:

I - as quantidades medidas serão multiplicadas pelos respectivos preços unitários;

II - o valor de cada medição corresponderá ao somatório dos produtos finais dos serviços nos termos da alínea anterior;

20.8- O fornecimento de materiais, equipamento e mão de obra, deverão ser completos, mesmo aqueles não explicitamente citados no Memorial Descritivo, mas que sejam necessários à execução dos serviços.

20.8.1 - Caso haja necessidade de execução de serviços que não constem no projeto, assim como alteração deste, os preços unitários dos mesmos deverão ser compostos mediante acordo entre a Contratada e a Secretaria Requisitante e devidamente formalizados através de celebração de Termo Aditivo de Serviços, observados os preços estabelecidos com base no Sistema de Custos da EMOP ou outros (FGV/PINI/SBC) e que, caso tais itens não constem dos referidos sistemas, seus preços sejam cotados em, no mínimo, quatro empresas especializadas na execução dos serviços, adotando-se o menor valor. Cumpre ressaltar que não se pode aditar serviços/materiais não licitados.

20.9 - Os funcionários envolvidos nos serviços deverão utilizar os equipamentos de segurança individual e coletiva.

20.10 - O contratado deverá manter preposto, aceito pela Administração, no local da obra ou serviço, para representá-lo na execução do contrato.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	420
Rubrica	

20.11 - O contratado é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

20.12 - O contratado é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

20.13 – A Administração local será paga conforme o percentual de execução da obra.

20.13.1 - Em caso de adiantamentos do item de Administração local, deverá ser observada a metodologia de cálculo da EMOP para o valor do contrato, e não apenas para a parcela aditivada, visando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato como um todo.

20.14 - O contratado deverá observar na execução dos serviços as normas de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, em especial o Decreto Federal 5296/2004 e NBR 9050.

21 DO FORO

21.1. Fica designado o foro da Comarca do Município de Maricá como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a esta licitação e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

22.1. Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização da Prefeitura Municipal de Maricá, será nula de pleno direito e declarada sem efeito, além de constituir infração passível das cominações legais e contratuais cabíveis.

22.2. Quando autorizada pela Secretaria Requisitante da Prefeitura Municipal de Maricá a subcontratação, a contratada permanecerá solidariamente responsável com o subcontratado, tanto em relação à Prefeitura, como perante terceiros, pelo perfeito cumprimento de todas as cláusulas e condições do contrato.

22.2.1. Com relação à subcontratação será observado o estabelecido na Lei n.º 8.666/93 e neste Edital.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	421
Rubrica	

22.3. Os licitantes deverão ter pleno conhecimento dos elementos constantes destas normas, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares no cumprimento do objeto desta licitação, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo da formulação de sua proposta e do perfeito cumprimento do contrato.

22.4. A adjudicatária assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à contratante ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do Contrato, isentando a Prefeitura Municipal de Maricá de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.

22.5. As alterações contratuais obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93, com as suas alterações posteriores.

22.6. As retificações do Edital, por iniciativa oficial ou provocadas por terceiros, alcançarão a todos as empresas proponentes, devendo ser publicados os presentes avisos na Imprensa Oficial do Município e/ou em jornal diário de grande circulação.

22.7. A empresa vencedora deverá obrigatoriamente, de acordo com o art. 7º, da Lei n.º 8.666/93, cumprir o determinado no Projeto Básico/Termo de Referência e Memorial Descritivo, assim como, observar o comprometimento do desembolso previsto no Cronograma Físico-Financeiro com o realizado.

22.8. Se houver divergência entre o Termo de Referência e o Edital, deverá ser considerada a cláusula do edital.

22.9. São os seguintes os anexos deste Edital, que fazem parte integrante e complementar, os quais suas cópias serão custeadas pela empresa interessada:

- ANEXO I:

A – Planilha de Valores e Quantitativos Unitários

B - Proposta-Detalhe

- ANEXO II – Modelo de Declarações:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	422
Rubrica	

- A- Modelo De Carta De Credenciamento Para Microsociedade Empresárias E Sociedade Empresárias De Pequeno Porte
- B- Carta de Credenciamento para participar de licitações
- C- Modelo de Declaração para fins do disposto do inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93
- D- Modelo de Declaração referente ao art. 9º da Lei n.º 8.666/93.

- ANEXO III:

- A- Projeto Básico
- B- Memorial Descritivo
- C- Cronograma Físico-Financeiro
- D- Plantas **(remetidas por email ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL)**

- ANEXO IV:

- A- Minuta do Contrato

Maricá, ____ de ____ de 2019.

SIMONE DA COSTA SILVA MASSA

Secretária de Saúde

1814

1889

MARICÁ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	423
Rubrica	

ANEXO I

A - PLANILHA DE QUANTITATIVOS E VALORES UNITÁRIOS – ORÇAMENTÁRIA

Item	Especificação	Valor Total
01	Construção de Centro de Atenção Especializada em Saúde – UPA Porte 01, localizada no loteamento Praia das Lagoas, Bairro de Cordeirinho, 2º Distrito de Maricá.	R\$ 4.099.766,43

DETALHAMENTO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	REFERÊNCIA A TABELA (SINAPI, EMOP, SCO) OU COTAÇÃO OU	CÓDIGOS - SINAPI/EMOP/SCO/ COTAÇÃO/ COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PC. UNIT. S/ BDI	TOTAL S/ BDI	PC. UNIT. C/ BDI	TOTAL C/ BDI
1.0			CANTEIRO DE OBRAS				59.068,99		74.976,45
1.1	EMOP	02.002.0011-A	TAPUME DE VEDACAO OU PROTECAO,EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOID AIS DE ACO GALVANIZADO,ESPESSURA DE 0,5MM,ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZACAO,INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA,UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTETICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA	M2	500,32	29,10	14.559,31	36,93	18.476,81
1.2	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	12,00	401,01	4.812,12	509,04	6.108,48
1.3	SINAPI	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	12,00	525,39	6.304,68	666,93	8.003,16
1.4	EMOP	02.006.0025-A	ALUGUEL CONTAINER,PARA SANITARIO- VESTIARIO,MEDINDO 2,20M LARGURA,6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA,CHAPAS ACO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS,ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO,CHASSIS REFORCA DO E PISO COMPENSADO NAVAL,INCL.INST.ELETRICAS E HIDRO-SANIT ARIAS,A	UNXMES	24,00	580,00	13.920,00	736,25	17.670,00
1.5	EMOP	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER,SEGUNDO DESCRICAO DA FAMILIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA(VIDE ITEM	UNXKM	296,70	18,68	5.542,35	23,71	7.034,75



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	424
Rubrica	

			04.013.0015)						
1.6	EMOP	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 0 2.006	UN	3,00	49,72	149,16	63,11	189,33
1.7	SINAPI	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	9,00	165,19	1.486,71	209,69	1.887,21
1.8	SINAPI	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÓRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	9,00	313,00	2.817,00	397,32	3.575,88
1.9	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	16,00	515,54	8.248,64	654,42	10.470,72
1.10	EMOP	02.016.0001-A	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00	1.229,02	1.229,02	1.560,11	1.560,11
2.0	SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES						113.100,57		143.521,20
2.1	SINAPI	73686	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	963,33	23,36	22.503,38	29,65	28.562,73
2.2	EMOP	01.050.03 81-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE INCÊNDIO E SPDA, CONSIDERANDO PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS HOSPITALARES, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	963,33	5,27	5.076,74	6,68	6.435,04
2.3	EMOP	01.050.04 56-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE ESGOTO SANITÁRIO E ÁGUAS PLUVIAIS, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIO S HOSPITALARES ATÉ 4000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	963,33	7,91	7.619,94	10,04	9.671,83
2.4	EMOP	01.050.04 82-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS HOSPITALARES ATÉ 4000M2, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	963,33	7,91	7.619,94	10,04	9.671,83
2.5	EMOP	01.050.05 20-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, PARA PREDIOS HOSPITALARES, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	963,33	10,55	10.163,13	13,39	12.898,98
2.6	EMOP	01.050.05 40-A	PROJETO EXECUTIVO ESTRUTURAL PARA PREDIOS HOSPITALARES ATÉ 1 000M2, CONSIDERANDO O PROJETO BÁSICO EXISTENTE, APRESENTADO EM AUTOCAD NOS PADRÕES DA CONTRATANTE, CONSTANDO DE PLANTAS DE FORMA, ARMAÇÃO E DETALHES, DE ACORDO COM A ABNT	M2	963,33	27,72	26.703,50	35,18	33.889,94
2.7	EMOP	01.050.00 63-A	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÃO DE GAS PARA PREDIOS HOSPITALARES ATÉ 4.000M2, INCLUSIVE PROJETO BÁSICO, APRESENTADO EM AUTOCAD, INCLUSIVE AS LEGALIZAÇÕES PERTINENTES	M2	1011,65	10,55	10.672,90	13,39	13.545,99
2.8	EMOP	01.005.00 03-A	PREPARO MANUAL DE TERRENO, COMPREENDENDO ACERTO, RASPAGEM, ELEVAMENTO ATÉ 0,30M DE PROFUNDIDADE E AFASTAMENTO LATERAL DO MATERIAL EXCEDENTE, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO MECÂNICA	M2	2835,00	7,23	20.497,05	9,17	25.996,95



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	425
Rubrica	

2.9	EMOP	01.001.01 50-A	CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO O APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTATANDO DE COLETA, MOLDAG EM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 50KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO AOS 28 DIAS E "SLUMP TEST", MEDIDO PO	M3	156,05	14,38	2.243,99	18,25	2.847,91
3.0	INFRAESTRUTURA						280.389,27		355.904,29
3.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	1297,20	72,23	93.696,75	91,68	118.927,29
3.2	SINAPI	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	1219,38	54,78	66.797,63	69,53	84.783,49
3.3	SINAPI	94099	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	376,00	2,75	1.034,00	3,49	1.312,24
3.4	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	6,76	264,20	1.785,99	335,37	2.267,10
3.5	EMOP	11.013.01 05-A	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBR	M3	71,06	1.647,55	117.074,90	2.091,39	148.614,17
4.0	SUPRAESTRUTURA						459.659,01		583.462,34
4.1	EMOP	11.013.01 05-A	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBR	M3	84,99	1.647,55	140.025,27	2.091,39	177.747,23
4.2	SINAPI	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	1648,15	97,54	160.760,55	123,81	204.057,45
4.3	SINAPI	87515	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	96,20	112,13	10.786,90	142,33	13.692,14
4.4	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	45,00	26,69	1.201,05	33,88	1.524,60
4.5	SINAPI	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	202,40	33,82	6.845,16	42,93	8.689,03
4.6	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	83,90	20,39	1.710,72	25,88	2.171,33
4.7	SINAPI	93185	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	11,80	33,26	392,46	42,22	498,19



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	426
Rubrica	

4.8	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	45,00	26,28	1.182,60	33,35	1.500,75
4.9	SINAPI	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	202,40	30,99	6.272,37	39,33	7.960,39
4.10	EMOP	11.013.0070-B	CONCRETO ARMADO,FCK=20MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,14,00M2 DE ÁREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,60KG DE AÇO CA-50,INCLUSIVE MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	3,78	1.634,64	6.178,93	2.075,01	7.843,53
4.11	SINAPI	74141/4	LAJE PRE-MOLD BETA 20 P/3,5KN/M2 VAO 6,2M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	870,40	119,24	103.786,49	151,36	131.743,74
4.12	SINAPI	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	239,52	63,91	15.307,72	81,12	19.429,86
4.13	SINAPI	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	810,39	5,53	4.481,45	7,01	5.680,83
4.14	SINAPI	73937/5	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 10X29X39CM ABERTURA COM VIDRO, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA)	M2	4,10	177,40	727,34	225,19	923,27
5.0	PISOS E PAVIMENTOS						71.643,21		90.929,83
5.1	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	777,47	13,43	10.441,42	17,04	13.248,08
5.2	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	7,86	49,22	386,86	62,47	491,01
5.3	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	99,89	39,84	3.979,61	50,57	5.051,43
5.4	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	554,38	33,68	18.671,51	42,75	23.699,74
5.5	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	29,43	43,27	1.273,43	54,92	1.616,29
5.6	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	75,59	37,36	2.824,04	47,42	3.584,47
5.7	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	10,32	32,41	334,47	41,14	424,56



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	427
Rubrica	

5.8	EMOP	13.348,00 75-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 P LIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	71,20	46,92	3.340,70	59,56	4.240,67
5.9	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 17	IMPERMEABILIZAÇÃO/ REVESTIMENTO DE PISOS COM ELASTOMERO A BASE DE POLIUREIA, ISENTO DE SOLVENTES, MOLDADO NO LOCAL, CURA LENTA, A FRIO, APLICADO COM EQUIPAMENTO TIPO AIRLESS, ROLO OU PINCEL, COM 3,00 MM DE ESPESSURA, SEM PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	127,74	190,64	24.352,35	241,99	30.911,80
5.10	SINAPI	88649	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA, COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	564,10	5,81	3.277,42	7,37	4.157,41
5.11	SINAPI	73711	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	3,28	96,87	317,73	122,96	403,30
5.12	SINAPI	73994/1	ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	72,35	6,49	469,55	8,23	595,44
5.13	EMOP	11.003,00 05-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSÃO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, P REPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,94	382,72	1.507,91	485,82	1.914,13
5.14	EMOP	11.008,00 04-B	BARRA DE AÇO CA-25, REDONDA, SEM SALIENCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MINIMO (ADERENCIA) IGUAL A 1,0 DIAMETRO MAIOR OU IGUAL A 10MM, DESTINADA A ARMADURA DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18	KG	33,28	3,43	114,15	4,35	144,76
5.15	EMOP	08.019,00 02-A	JUNTA DE RETRAÇÃO EM REVESTIMENTO DE PLACAS DE CONCRETO, EXCLUSIVE BARRA DE LIGAÇÃO (LIGADORES)	M	8,00	5,21	41,68	6,61	52,88
5.16	EMOP	11.018,00 75-A	JUNTA DE DILATAÇÃO E VEDAÇÃO DE ISOPOR, NA ESPESSURA DE 1CM, FIXADA COM COLA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	0,78	19,90	15,52	25,26	19,70
5.17	EMOP	08.019,00 09-A	JUNTA DE RETRAÇÃO, SERRADA COM DISCO DE DIAMANTE, PARA PAVIMENTOS DE PLACAS DE CONCRETO, COM 5CM DE PROFUNDIDADE	M	9,20	11,90	109,48	15,10	138,92
5.18	SINAPI	74121/1	JUNTA DE DILATAÇÃO PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, COM SELANTE ELÁSTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSÕES 1X1CM.	M	9,20	20,15	185,38	25,57	235,24
6.0	ESQUADRIAS						266.018,52		337.681,01
6.1	EMOP	13.348,00 50-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	250,20	37,58	9.402,51	47,70	11.934,54
6.2	SINAPI	94575	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	59,04	479,22	28.293,14	608,32	35.915,21
6.3	EMOP	14.003,01 53-A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, TIPO GUILHOTINA, PARA VIDRO (EXCLUSIVE ESTE), INCLUSIVE BORBOLETAS, EM PERFIS SÉRIE 25. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	8,00	288,49	2.307,92	366,20	2.929,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	428
Rubrica	

6.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 14	JANELA DE ALUMÍNIO DE 2,40 X 1,85 M, MAXIM-AR 2,40 X 0,60 M E VIDRO FIXO 2,40 X 1,25 M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	2,00	1.797,76	3.595,52	2.282,07	4.564,14
6.5	EMOP	14.003.00 25-A	JANELA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER, COM DUAS FOLHAS DE CORRER, EM PERFIS SÉRIE 28. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1,44	273,89	394,40	347,67	500,64
6.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 15	JANELA DE ALUMÍNIO DE 1,00 X 1,00 M, MAXIM-AR 1,00 X 0,60 M E VIDRO FIXO 1,00 X 0,40 M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	2,00	435,22	870,44	552,46	1.104,92
6.7	EMOP	14.003.02 41-A	VISOR DE ALUMÍNIO ANODIZADO FOSCO, SÉRIE 25, EXCLUSIVE O VIDRO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2,40	303,83	729,19	385,68	925,63
6.8	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	56,88	694,00	39.474,72	880,96	50.109,00
6.9	SINAPI	84959	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	2,40	130,06	312,14	165,09	396,21
6.10	EMOP	14.004.00 70-A	VIDRO LAMINADO SIMPLES, COM ESPESSURA DE 6MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	66,32	236,62	15.692,63	300,36	19.919,87
6.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 16	PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO DE 10 MM 5,25 X 2,50 M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00	7.248,40	57.987,20	9.201,11	73.608,88
6.12	EMOP	14.003.02 05-A	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, EM 2 FOLHAS DE ABRIR, TENDO 1 CONTRAPINAZO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO, EM PERFIS SÉRIE 25, EXCLUSIVE FECHADURA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	11,34	615,21	6.976,48	780,94	8.855,85
6.13	SINAPI	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	16,38	239,54	3.923,66	304,07	4.980,66
6.14	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 18	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER DE 2,40 X 2,10 M, 3 FOLHAS, TENDO 1 CONTRAPINAZO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VAZIOS PARA VIDRO, EM PERFIS SÉRIE 25, FECHADURA TIPO CONCHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	5,04	3.733,10	18.814,82	4.738,79	23.883,50
6.15	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	14,00	703,56	9.849,84	893,09	12.503,26
6.16	EMOP	14.008.00 50-A	PORTA PARA CENTRO RADIOLOGICO, REVESTIDA DE LENÇOL DE CHUMBO DE 2MM, COM ACABAMENTO EM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA, REVESTIDA DE CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	6,72	1.971,48	13.248,34	2.502,59	16.817,40
6.17	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	734,98	1.469,96	932,98	1.865,96
6.18	EMOP	14.006.00 05-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 100X210X3CM, FOLHEAD A NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00	401,70	8.034,00	509,91	10.198,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	429
Rubrica	

6.19	EMOP	14.006.00 05-6	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 100X210X3CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, INCLUSIVE PROTEÇÃO PARA PORTA NOS DOIS LADOS EM AÇO ESCOVADO COM ALTURA IGUAL A 40CM E PUXADOR HORIZONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", EXCLUSIVE FERRAGENS.	UN	1,00	531,29	531,29	674,41	674,41
6.20	EMOP	14.001.00 76-A	PORTA SANFONADA EM PVC, VAO DE 1,00X2,10M. FORNECIMENTO E COLO CAÇO	UN	4,00	160,86	643,44	204,19	816,76
6.21	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 07	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COMPENSADO DE 1,00X2,10X3CM, COM VISOR EM VIDRO INCOLOR DE 6MM, MEDINDO 0,50X0,50M, DOBRADIÇAS, MAÇANETA TIPO ALAVANCA COMPLETA CROMADA, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	507,07	1.014,14	643,67	1.287,34
6.22	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 09	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COMPENSADO DE UMA FOLHA DE ABRIR, COM VISOR EM VIDRO INCOLOR DE 6MM, MEDINDO 50X50CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM, INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	534,91	1.069,82	679,01	1.358,02
6.23	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 08	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, 2 FOLHAS DE ABRIR DE 120X210X3CM, COM VISOR DE EM VIDRO INCOLOR DE 6MM, MEDINDO 25X50CM, DOBRADIÇAS TIPO "VAI-E-VE", MAÇANETAS TIPO ALAVANCA COMPLETA CROMADA, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	1,00	992,76	992,76	1.260,20	1.260,20
6.24	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 10	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COMPENSADO, 2 FOLHAS DE ABRIR DE 75X210X3CM, COM VISOR DE VIDRO INCOLOR DE 6MM, MEDINDO 35X50CM, ADUELAS 13X3CM E ALIZARES 5X2CM, INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS TIPO "VAI-E-VE". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	983,25	5.899,50	1.248,13	7.488,78
6.25	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 11	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COMPENSADO DE 150X210X3,5CM. 2 FOLHAS DE ABRIR, COM VISOR EM VIDRO INCOLOR DE 6MM, SENDO UMA FOLHA DE 90X210X3,5CM COM VISOR DE 50X50CM E UMA FOLHA DE 60X210X3,5CM COM VISOR DE 35X50CM, ADUELAS 13X3CM, ALIZARES 5X2CM, DOBRADIÇAS TIPO "VAI-E-VE" E FECHADURA COMPLETA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	1,00	990,68	990,68	1.257,56	1.257,56
6.26	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 12	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COMPENSADO DE 2,00X210X3,5CM, COM VISOR EM VIDRO DE 6MM, MEDINDO 50X50CM, ADUELAS DE 13X3CM, ALIZARES DE 5X2CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS TIPO "VAI-E-VE" E FECHADURA COMPLETA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	1,00	1.070,34	1.070,34	1.358,68	1.358,68
6.27	SINAPI	90802	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00	189,37	189,37	240,38	240,38
6.28	SINAPI	90803	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00	197,37	197,37	250,54	250,54
6.29	SINAPI	90816	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00	268,29	268,29	340,56	340,56
6.30	SINAPI	90818	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00	282,18	282,18	358,19	358,19
6.31	SINAPI	90828	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E	UN	2,00	28,64	57,28	36,35	72,70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	430
Rubrica	

			INSTALAÇÃO. AF_08/2015						
6.32	SINAPI	90829	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	30,17	60,34	38,29	76,58
6.33	EMOP	14.006.04 05-A	ADUELA EM MADEIRA DE LEI,DE 13X3CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	5,70	28,97	165,12	36,77	209,58
6.34	EMOP	14.006.04 09-A	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI,DE 5X2CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	11,40	6,10	69,54	7,74	88,23
6.35	EMOP	14.007.00 57-A	FERRAGENS P/PORTA MADEIRA,1 FOLHA DE ABRIR,INTERNA,CONSTANDO DE FORNEC.S/COLOC.DE:-FECHADURA SIMPLES,RETANGULAR ACABAM. CROMADO ACETINADO;-MACANETA TIPO ALAVANCA,ACABAMENTO CROMADO ACETINADO;- ROSETA CIRCULAR EM LATAO LAMINADO ACABAMENTO CROMADO ACE	UN	21,00	43,88	921,48	55,70	1.169,70
6.36	EMOP	14.007.02 66-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR,DE FERRO OU ALUMINIO,CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PECAS:-FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-ESPELHO RETANGULAR,EM LATAO,ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR E M LATAO	UN	4,00	48,87	195,48	62,03	248,12
6.37	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	6,30	646,52	4.073,07	820,69	5.170,34
6.38	EMOP	14.006.04 20-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO,FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA,EXCLUSIVE FERRAGENS,ADUELAS E ALIZARES.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	11,52	502,42	5.787,87	637,77	7.347,11
6.39	EMOP	14.007.00 60-A	FERRAGENS PORTAS MAD.1 FOLHA,ABRIR,P/BANHEIRO,CONSTANDO FORN. S/COLOC.DE:-FECHADURA TIPO:TRANQUETA,TRINCO REVERSIVEL,LATAO ACABAMENTO CROMADO;- MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO;-TRANQUETA TRINCO ACOPLADO,CIRCULAR,LATAO LAMINADO, ACABAME	UN	9,00	277,38	2.496,42	352,10	3.168,90
6.40	EMOP	14.007.02 00-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITARIOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"x5/1	UN	9,00	103,96	935,64	131,96	1.187,64
6.41	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 13	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO LISO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2	210,02	79,66	16.730,19	101,12	21.237,22
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICA/DADOS						549.192,16		687.994,44
7.1	COTAÇÃO	COTAÇÃO 07	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S. FORNECIMENTO.	UN	1,00	1.150,34	1.150,34	1.344,40	1.344,40
7.2	EMOP	15.005.02 00-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9 000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENTO O DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR	UN	9,00	329,33	2.963,97	418,05	3.762,45



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	431
Rubrica	

7.3	EMOP	18.030.00 01-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTE RLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	8,00	1.089,81	8.718,48	1.273,66	10.189,28
7.4	EMOP	15.005.02 01-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 2000 BTU'S.COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENT DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX ACAO.EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/	UN	6,00	365,34	2.192,04	463,76	2.782,56
7.5	EMOP	18.030.00 02-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	6,00	1.179,81	7.078,86	1.378,84	8.273,04
7.6	EMOP	15.005.02 02-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 8000 BTU'S.COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENT DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX ACAO.EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/	UN	15,00	700,23	10.503,45	888,87	13.333,05
7.7	EMOP	18.030.00 03-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	15,00	2.023,00	30.345,00	2.364,28	35.464,20
7.8	EMOP	15.005.02 04-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 2 4000 BTU'S.COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENT DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX ACAO.EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/	UN	4,00	760,99	3.043,96	966,00	3.864,00
7.9	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 10	AR CONDICIONADO 22.000 BTU'S	UN	4,00	2.515,64	10.062,56	2.940,02	11.760,08
7.10	EMOP	15.005.02 55-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO CONDENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA CONEXOES E FIXACAO PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	125,00	104,75	13.093,75	132,96	16.620,00
7.11	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	500,00	4,46	2.230,00	5,66	2.830,00
7.12	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1650,00	8,70	14.355,00	11,04	18.216,00
7.13	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	2500,00	1,77	4.425,00	2,24	5.600,00
7.14	SINAPI	92985	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	750,00	18,18	13.635,00	23,07	17.302,50
7.15	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	6400,00	3,18	20.352,00	4,03	25.792,00
7.16	SINAPI	92983	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E	M	1250,00	13,82	17.275,00	17,54	21.925,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	432
Rubrica	

			INSTALAÇÃO. AF_12/2015						
7.17	SINAPI	92981	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1000,00	7,40	7.400,00	9,39	9.390,00
7.18	SINAPI	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	770,00	23,21	17.871,70	29,46	22.684,20
7.19	SINAPI	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00	33,06	13.224,00	41,96	16.784,00
7.20	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	214,00	7,84	1.677,76	9,95	2.129,30
7.21	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	35,00	10,23	358,05	12,98	454,30
7.22	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	172,00	9,58	1.647,76	12,16	2.091,52
7.23	SINAPI	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	11,00	172,95	1.902,45	219,54	2.414,94
7.24	EMOP	15.007.05 75-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMEN TO E COLOCACAO	UN	47,00	32,22	1.514,34	40,90	1.922,30
7.25	SINAPI	74130/10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	509,78	1.529,34	647,11	1.941,33
7.26	EMOP	15.007.05 70-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A 30AX250V.FORNECIME NTO E COLOCACAO	UN	50,00	7,45	372,50	9,45	472,50
7.27	EMOP	15.007.06 00-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIME NTO E COLOCACAO	UN	10,00	33,48	334,80	42,49	424,90
7.28	EMOP	15.007.06 05-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIM ENTO E COLOCACAO	UN	4,00	62,96	251,84	79,92	319,68
7.29	EMOP	15.007.06 08-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	8,00	155,45	1.243,60	197,32	1.578,56
7.30	SINAPI	68069	HASTE COPPERWELD 5/8"X 3,0M COM CONECTOR	UN	34,00	47,91	1.628,94	60,81	2.067,54
7.31	EMOP	15.019.00 20-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E P LACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	55,00	5,48	301,40	6,95	382,25
7.32	EMOP	15.019.00 35-A	INTERRUPTOR THREE-WAY DE EMBUTIR COM TECLA FOSFORESCENTE,INC LUSIVE PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	8,61	86,10	10,92	109,20
7.33	EMOP	15.007.02 10-0	PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM ,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE T ERRA E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E	UN	1,00	803,22	803,22	1.019,60	1.019,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	433
Rubrica	

			COLOCACAO						
7.34	EMOP	15.011.01 60-A	SUBESTACAO DE 225KVA,13,8KV-220/127V,INSTALADA EM PLATAFORMA AO TEMPO,PADRAO AMPLA,INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	1,00	26.975,40	26.975,40	34.242,57	34.242,57
7.35	SINAPI	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	295,59	591,18	375,22	750,44
7.36	SINAPI	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	344,90	689,80	437,81	875,62
7.37	SINAPI	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	541,33	1.623,99	687,16	2.061,48
7.38	SINAPI	74131/8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	804,42	3.217,68	1.021,13	4.084,52
7.39	EMOP	15.019.00 50-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,C OM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	174,00	7,66	1.332,84	9,72	1.691,28
7.40	EMOP	15.019.00 52-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,C OM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,00	10,49	367,15	13,31	465,85
7.41	EMOP	15.019.01 10-A	TOMADA COAXIAL,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA ANTENA DE TV.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	2,00	10,53	21,06	13,36	26,72
7.42	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1050,00	8,00	8.400,00	10,15	10.657,50
7.43	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00	9,17	1.650,60	11,64	2.095,20
7.44	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	489,00	11,33	5.540,37	14,38	7.031,82
7.44	SINAPI	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	354,00	13,53	4.789,62	17,17	6.078,18
7.45	EMOP	18.027.00 45-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W.FO RNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00	357,15	3.571,50	453,36	4.533,60
7.46	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 33	LUMINÁRIA TIPO BALIZAMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	222,64	1.781,12	282,61	2.260,88



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	434
Rubrica	

7.47	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 35	DISJUNTOR DR 25A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	119,04	833,28	151,10	1.057,70
7.48	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 34	DISJUNTOR DR 40A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	173,16	692,64	219,80	879,20
7.49	EMOP	18.028.03 00-A	GRUPO GERADOR PARA ENERGIA DE EMERGENCIA,TRIFASICO,220/127V FREQUENCIA 50/60HZ,COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUENCIA AUTO MATICA,QUADRO DE COMANDO AUTOMATICO E TANQUE DE COMBUSTIVEL NA POTENCIA DE 75/60KVA(INTERMITENTE/CONTINUA).FORNECIMENTO	UN	1,00	32.353,06	32.353,06	37.811,02	37.811,02
7.50	EMOP	15.020.00 34-A	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR,DE 18W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	160,00	4,19	670,40	5,31	849,60
7.51	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 31	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27. POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	71,43	142,86	90,67	181,34
7.52	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 32	LUMINÁRIA TARTARUGA PARA AMBIENTES ESPECIAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00	78,86	1.892,64	100,10	2.402,40
7.53	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 30	LAMPADA VAPOR METÁLICO OVOIDE DE 150W, BASE E27/E40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	51,00	38,88	1.982,88	49,35	2.516,85
7.54	EMOP	18.027.00 77-A	ARANDELA DE EMBUTIR, TIPO "LUZ VIGIA", LINHA HOSPITALAR, PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE (EXCLUSIVE ESTAS), PARA USO INTERNO, EM CHAPA DE AÇO ZINCADO E PINTADO, ANTI-OFUSCANT E E COM REFLETOR DE ALTO BRILHO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00	59,77	1.434,48	75,87	1.820,88
7.55	EMOP	18.027.04 50-A	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA", VIDRO ACETINADO, COR BRANCA EXCLUSIV E LAMPADA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	81,30	731,70	103,20	928,80
7.56	SINAPI	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	79,81	79,81	101,31	101,31
7.57	EMOP	18.027.04 36-A	LUMINARIA DECORATIVA COM UMA PETALA PARA LAMPADA MISTA DE 16 0W/220V, EQUIPADA COM CELULA FOTOELETRICA, EXCLUSIVE LAMPADA. F ORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	51,00	120,79	6.160,29	153,33	7.819,83
7.58	SINAPI	73769/3	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00	1.337,97	20.069,55	1.698,41	25.476,15
7.59	SINAPI	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	53,00	88,00	4.664,00	111,70	5.920,10
7.60	EMOP	15.015.02 08-A	GONGO CAMPAINHA DE 6 POLEGADAS, PARA SISTEMA DE INSTALACAO DE COMBATE A INCENDIO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	348,10	1.740,50	441,87	2.209,35
7.61	EMOP	15.007.06 96-A	CHAVE GUARDA MOTOR, TRIFASICA, ATE 3CV, 220V, EM CAIXA METALICA, COMPREENDENDO: CHAVE MAGNETICA COM RELE TERMICO, SINALEIRA (VER DE E VERMELHO) E BOTOEIRA LIGA/DESLIGA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	158,92	158,92	201,73	201,73



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	435
Rubrica	

7.62	EMOP	18.050.01 20-A	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM C OMANDOS DE CHAMADAS,EMERGENCIA E PRESENÇA,FIXADA SOBRE CAIXA 4"x4" EMBUTIDA NA PAREDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00	1.781,73	16.035,57	2.261,72	20.355,48
7.63	EMOP	18.260.00 70-A	RELE FOTOELETRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENS AO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	51,00	19,50	994,50	24,75	1.262,25
7.64	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 49	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC). FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	28,00	109,80	3.074,40	139,38	3.902,64
7.65	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 40	LAMPADA 28W FLUORESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	176,00	13,90	2.446,40	17,64	3.104,64
7.66	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 39	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	11,00	36,16	397,76	45,90	504,90
7.67	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 43	LUMINÁRIA PENDENTE RETANGULAR NA COR BRANCA COM VIDRO COMPOSTA POR DUAS LÂMPADAS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	91,00	620,88	56.500,08	788,14	71.720,74
7.68	EMOP	06.069.01 20-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILEN O DE ALTA DENSIDADE(PEAD), PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAMETRO NOMINAL 3",SENDO DIA METRO INTERNO 75MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE TA DE	M	141,00	16,31	2.299,71	20,70	2.918,70
7.69	EMOP	06.069.01 10-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILEN O DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETRO NOMINAL 2",SENDO O DIAMETRO INTERNO 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO	M	45,00	13,62	612,90	17,28	777,60
7.70	EMOP	15.007.02 16-A	TERMINAL AEREO PARA PARA-RAIO(CAPTOR 1 PONTA)EM LATAO MACICO ,3/8"x600MM.FIXACAO COM ROSCA MECANICA E ABRACADEIRA,INCLUSI VE CAPTOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	38,00	22,17	842,46	28,14	1.069,32
7.71	SINAPI	83449	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	9,00	367,30	3.305,70	466,25	4.196,25
7.72	SINAPI	92987	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00	25,09	3.763,50	31,84	4.776,00
7.73	EMOP	15.008.02 55-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 150MM2,600 /1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00	58,19	5.819,00	73,86	7.386,00
7.74	EMOP	15.008.02 60-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENDENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 185MM2,600 /1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00	71,54	10.731,00	90,81	13.621,50
7.75	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 55	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR NO SOLO EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE 15X15CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	24,60	393,60	31,22	499,52
7.76	COMPOSIÇÃO	COMPOSI	CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO PARA ATERRAMENTO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO DE 300 MM. FORNECIMENTO E	UN	9,00	33,79	304,11	42,89	386,01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	436
Rubrica	

		ÇÃO 56	COLOCAÇÃO.						
7.77	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 58	LUMINÁRIA PENDENTE CIRCULAR CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA COM DUAS LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	408,29	6.124,35	518,28	7.774,20
7.78	EMOP	15.018.05 51-A	ELETROCALHA LISA, COM TAMPA, TIPO "U", 150X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	28,70	53,05	1.522,53	67,34	1.932,65
7.79	EMOP	15.018.05 50-A	ELETROCALHA LISA, COM TAMPA, TIPO "U", 100X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	63,60	48,88	3.108,76	62,04	3.945,74
7.80	EMOP	15.018.05 40-A	ELETROCALHA LISA, COM TAMPA, TIPO "U", 50X50MM, TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE, INCLUSIVE CONEXÕES, ACESSÓRIOS E FIXAÇÃO SUPERIOR. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	40,40	44,74	1.807,49	56,79	2.294,31
7.81	EMOP	15.018.07 51-A	TE HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 150X50MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00	31,20	218,40	39,60	277,20
7.82	EMOP	15.018.07 50-A	TE HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X50MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	12,00	27,63	331,56	35,07	420,84
7.83	EMOP	15.018.07 48-A	TE HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 50X50MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	27,56	27,56	34,98	34,98
7.84	EMOP	15.018.06 11-A	CURVA HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 150X50MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	24,64	24,64	31,27	31,27
7.85	EMOP	15.018.06 10-A	CURVA HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X50MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	21,88	21,88	27,77	27,77
7.86	EMOP	15.018.06 08-A	CURVA HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 50X50MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	20,70	103,50	26,27	131,35
7.87	EMOP	15.018.08 71-A	REDUÇÃO CONCENTRICA, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 150X100MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	28,15	84,45	35,73	107,19
7.88	EMOP	15.018.08 70-A	REDUÇÃO CONCENTRICA, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X50MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	15,00	20,63	309,45	26,18	392,70
7.89	EMOP	15.018.08 72-A	REDUÇÃO CONCENTRICA, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 150X50MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	5,00	24,27	121,35	30,80	154,00
7.90	EMOP	15.018.07 90-A	CRUZETA HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 100X50MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	37,53	75,06	47,64	95,28
7.91	EMOP	15.018.07 91-A	CRUZETA HORIZONTAL, 90°, PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA, 150X50MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	41,57	41,57	52,76	52,76



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	437
Rubrica	

7.92	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,70	11,33	619,75	14,38	786,58
7.93	SINAPI	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,30	13,53	315,24	17,17	400,06
7.94	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,80	9,78	281,66	12,41	357,40
7.95	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 23	RACK FECHADO DE 44U PADRÃO 19. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	10.255,67	10.255,67	13.018,54	13.018,54
7.96	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 24	ORGANIZADOR HORIZONTAL 19". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	217,10	217,10	275,58	275,58
7.97	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 25	PORCA GAIOLA PARA RACK. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00	1,11	44,40	1,40	56,00
7.98	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 26	PATCH PANEL CATEGORIA 6 PADRÃO 19. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	3.285,06	3.285,06	4.170,05	4.170,05
7.99	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 27	VOICE PANEL CATEGORIA 3. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	1.049,03	1.049,03	1.331,63	1.331,63
7100	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 28	CABO UTP CATEGORIA 6. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3838,00	12,33	47.322,54	15,65	60.064,70
7101	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO O 57	CABO HDMI 9, EM METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,00	0,43	2,15	0,54	2,70
7102	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 30	CORDÃO ÓPTICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	414,07	2.070,35	525,62	2.628,10
7103	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 31	PATCH CORD RJ 45 / RJ 45 CAT. 06 COM 2,5 M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	115,00	65,30	7.509,50	82,89	9.532,35
7104	EMOP	15.019.00 95-A	TOMADA TIPO RJ45. DE EMBUTIR, COMPLETA, PARA LOGICA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	96,00	23,85	2.289,60	30,27	2.905,92
7105	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 32	PROTETORES CONTRA SURTO DE TENSÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	63,23	63,23	80,26	80,26
7106	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 33	BL. CONEXÃO IDC TIPO MD 10 - PROT. CONTRA SURTO DE TENSÃO (DG DE TELEFONIA). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	165,14	165,14	209,62	209,62
7107	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 34	BLOCO DE CONEXÃO IDC TIPO MD 10. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	27,00	74,87	2.021,49	95,03	2.565,81
7108	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 35	BASTIDOR BLOCO DE CONEXÃO IDC TIPO MD 10 PARA 10 BLOCOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00	22,25	66,75	28,24	84,72
7109	COTAÇÃO	COTAÇÃO	FIO JUMPER. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	30,00	3,78	113,40	4,79	143,70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	438
Rubrica	

		O 36							
7110	COTAÇÃO	COTAÇÃO 37	ANEL GUIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00	2,55	38,25	3,23	48,45
7111	COTAÇÃO	COTAÇÃO 38	ESPELHO CEGO DE ACABAMENTO PARA RACK. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	217,10	217,10	275,58	275,58
7112	COTAÇÃO	COTAÇÃO 39	VELCRO ROLO 3 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	64,97	324,85	82,47	412,35
7113	COTAÇÃO	COTAÇÃO 40	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	115,00	0,90	103,50	1,14	131,10
7114	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	70,25	5,60	393,40	7,10	498,77
7116	SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	96,00	3,69	354,24	4,68	449,28
7117	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	9,58	19,16	12,16	24,32
7118	SINAPI	73749/1	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UN	2,00	184,50	369,00	234,20	468,40
7119	SINAPI	84798	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	215,49	430,98	273,54	547,08
7120	SINAPI	73689	CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 20 PARES (USO EXTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00	14,97	74,85	19,00	95,00
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS						99.000,45		125.659,17
8.1	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	53,00	38,26	2.027,78	48,56	2.573,68
8.2	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	48,72	48,72	61,84	61,84
8.3	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00	47,55	142,65	60,35	181,05
8.4	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00	34,60	346,00	43,92	439,20
8.5	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,00	5,90	118,00	7,48	149,60



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	439
Rubrica	

8.6	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	381,14	7,18	2.736,58	9,11	3.472,18
8.7	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	87,98	10,88	957,22	13,81	1.215,00
8.8	EMOP	15.036.00 30-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM, SOLDÁVEL, EXCLUSIVE CONEXÕES, EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	5,00	12,41	62,05	15,75	78,75
8.9	SINAPI	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	4,14	41,40	5,25	52,50
8.10	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	151,00	5,04	761,04	6,39	964,89
8.11	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00	7,06	105,90	8,96	134,40
8.12	SINAPI	94676	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00	13,16	65,80	16,70	83,50
8.13	SINAPI	89405	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00	4,39	21,95	5,57	27,85
8.14	SINAPI	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00	5,60	67,20	7,10	85,20
8.15	SINAPI	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	8,59	8,59	10,90	10,90
8.16	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 36	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 25MMX20MM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00	6,16	61,60	7,81	78,10
8.17	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 38	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM DIÂMETRO DE 32MMX25MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	11,82	23,64	15,00	30,00
8.18	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 37	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO COM DIÂMETRO DE 20MMX1/2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	11,67	23,34	14,81	29,62
8.19	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	89,00	12,26	1.091,14	15,56	1.384,84
8.20	SINAPI	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00	5,86	17,58	7,43	22,29
8.21	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	66,00	7,10	468,60	9,01	594,66



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	440
Rubrica	

			AF_12/2014						
8.22	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	10,11	20,22	12,83	25,66
8.23	SINAPI	94692	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7,00	19,41	135,87	24,63	172,41
8.24	SINAPI	89442	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	8,72	17,44	11,06	22,12
8.25	SINAPI	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00	12,63	176,82	16,03	224,42
8.26	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 44	TE DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 40MMX32MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	11,92	59,60	15,13	75,65
8.27	SINAPI	89394	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	16,04	32,08	20,36	40,72
8.28	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28,00	18,18	509,04	23,07	645,96
8.29	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 45	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL, CURTA, COM DIÂMETRO DE 32MMX25MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	6,45	38,70	8,18	49,08
8.30	SINAPI	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	3,67	36,70	4,65	46,50
8.31	SINAPI	89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00	4,95	49,50	6,28	62,80
8.32	SINAPI	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	40,10	40,10	50,90	50,90
8.33	SINAPI	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	35,10	70,20	44,55	89,10
8.34	SINAPI	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	26,71	53,42	33,90	67,80
8.35	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	19,01	38,02	24,13	48,26



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	441
Rubrica	

8.36	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	16,47	16,47	20,90	20,90
8.37	SINAPI	83486	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV	UN	1,00	1.056,49	1.056,49	1.341,10	1.341,10
8.38	EMOP	18.021.00 45-A	RESERVATORIO,EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO,COM CAPACIDADE EM TORNO DE 3000L,INCLUSIVE TAMPA DE VEDACAO COM ESCOTILHA E FIXADORES,FORNECIMENTO	UN	2,00	896,62	1.793,24	1.138,16	2.276,32
8.39	EMOP	15.028.00 20-A	COLOCACAO DE RESERVATORIO DE FRIBROCIMENTO,FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE DE 3.000L,INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA SERRADA,E FLANGES DE LIGACAO HIDRAULICA,EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATORIO	UN	1,00	525,04	525,04	666,48	666,48
8.40	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	44,00	16,46	724,24	20,89	919,16
8.41	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	135,00	23,65	3.192,75	30,02	4.052,70
8.42	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	118,00	44,97	5.306,46	57,08	6.735,44
8.43	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	M	53,00	34,96	1.852,88	44,37	2.351,61
8.44	EMOP	06.272.00 03-A	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOM INAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	86,00	25,99	2.235,14	32,99	2.837,14
8.45	EMOP	06.001.02 43-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COL ETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	86,00	7,72	663,92	9,79	841,94
8.46	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	3,00	37,03	111,09	47,00	141,00
8.47	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 41	JUNÇÃO SIMPLES PVC SÉRIE NORMAL DN 100X50MM PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	23,31	279,72	29,58	354,96
8.48	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 42	JUNÇÃO SIMPLES PVC SÉRIE NORMAL DN 100X75MM PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00	28,36	340,32	36,00	432,00
8.49	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO. AF_12/2014	UN	6,00	16,38	98,28	20,79	124,74
8.50	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	UN	1,00	10,01	10,01	12,70	12,70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	442
Rubrica	

			DESCARGA						
8.51	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00	31,70	31,70	40,23	40,23
8.52	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	49,00	8,69	425,81	11,03	540,47
8.53	SINAPI	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00	14,61	146,10	18,54	185,40
8.54	SINAPI	89742	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00	25,87	310,44	32,83	393,96
8.55	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00	29,89	269,01	37,94	341,46
8.56	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,00	9,29	167,22	11,79	212,22
8.57	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	48,00	7,44	357,12	9,44	453,12
8.58	SINAPI	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00	228,55	6.399,40	290,12	8.123,36
8.59	SINAPI	74051/1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00	226,17	904,68	287,10	1.148,40
8.60	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	41,00	62,75	2.572,75	79,65	3.265,65
8.61	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,00	10,35	269,10	13,13	341,38
8.62	EMOP	15.002.06 37-A	FOSSA SEPTICA,DE CAMARA UNICA,TIPO CILINDRICA,DE CONCRETO PR E- MOLDADO,MEDINDO 2500X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	4.355,50	4.355,50	5.528,87	5.528,87
8.63	EMOP	15.002.06 64-A	FILTRO ANAEROBIO,DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO,MEDINDO 20 00X2000MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	3.076,91	3.076,91	3.905,82	3.905,82
8.64	SINAPI	89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	84,00	15,11	1.269,24	19,18	1.611,12
8.65	SINAPI	89592	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES	UN	28,00	253,11	7.087,08	321,29	8.996,12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	443
Rubrica	

			VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014						
8.66	SINAPI	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	24,00	28,36	680,64	36,00	864,00
8.67	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	90,00	43,37	3.903,30	55,05	4.954,50
8.68	SINAPI	89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	10,00	17,83	178,30	22,63	226,30
8.69	EMOP	06.005.00 35-A	TUBO CERAMICO VIDRADO, CONFORME ESPECIFICACOES DA CEDAE, PARA ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRO PRIA ESCAVACAO, COM DIAMETRO DE 150MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATER	M	35,00	29,64	1.037,40	37,62	1.316,70
8.70	EMOP	06.005.00 40-A	TUBO CERAMICO VIDRADO, CONFORME ESPECIFICACOES DA CEDAE, PARA ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRO PRIA ESCAVACAO, COM DIAMETRO DE 200MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATER	M	97,00	39,10	3.792,70	49,63	4.814,11
8.71	EMOP	06.005.00 45-A	TUBO CERAMICO VIDRADO, CONFORME ESPECIFICACOES DA CEDAE, PARA ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRO PRIA ESCAVACAO, COM DIAMETRO DE 250MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATER	M	22,00	58,09	1.277,98	73,73	1.622,06
8.72	SINAPI	72286	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	21,00	171,51	3.601,71	217,71	4.571,91
8.73	EMOP	06.012.00 01-A	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,80M, PARA CO LETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK= 10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 EM VOLUM	UN	1,00	1.972,15	1.972,15	2.503,44	2.503,44
8.74	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	133,53	72,23	9.644,87	91,68	12.242,03
8.75	SINAPI	83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	161,71	2,53	409,12	3,21	519,08
8.76	SINAPI	94099	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	42,80	2,75	117,70	3,49	149,37
8.77	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,46	264,20	121,53	335,37	154,27
8.78	SINAPI	83668	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	2,10	113,48	238,30	144,05	302,50
8.79	EMOP	16.026.00 01-A	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL, TANQUE/ PISCINA EM CONCRETO, ENTERRADOS NAO SUJEITO A LENCOL FREATICO, 4 DEM AOS SUCESSIVAS CIMENTO CRISTALIZANTE PENETRACAO OSMOTICA, CON S.1KG/M2/DEMAO, MISTURADO EMULSAO ADESIVA ACRILICA, CONS.0,20L /M2/DE	M2	31,01	50,77	1.574,37	64,44	1.998,28



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	444
Rubrica	

8.80	EMOP	11.013.01 05-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE ÁREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE AÇO CA-50,INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	3,47	1.647,55	5.716,99	2.091,39	7.257,12
8.81	SINAPI	89483	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	17,40	89,81	1.562,69	114,00	1.983,60
8.82	SINAPI	87457	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	76,62	68,98	5.285,24	87,56	6.708,84
8.83	SINAPI	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,00	54,78	0,00	69,53	0,00
8.84	EMOP	14.002.03 90-A	TAMPA DE FERRO PINTADA,CHAPA Nº18,DE 1,20X1,20M E 0,20M DE ALTURA DE VIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00	396,99	793,98	503,93	1.007,86
8.85	SINAPI	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00	384,44	768,88	488,00	976,00
9.0			INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO					35.724,24	45.347,69
9.1	EMOP	15.006.00 10-A	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE AÇO,MEDINDO 70X50X 25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERNAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2", EMPATADA,COM REGISTRO,ADAP TADOR E	UN	4,00	740,83	2.963,32	940,40	3.761,60
9.2	SINAPI	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	151,77	1.062,39	192,65	1.348,55
9.3	SINAPI	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00	147,44	737,20	187,16	935,80
9.4	SINAPI	83634	EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00	435,90	1.307,70	553,33	1.659,99
9.5	EMOP	15.006.00 45-A	INSTALACAO DE INCENDIO(HIDRANTE)EM CAIXA ENTERRADA DE ALVENARIA COM TIJOLO MACICO,PAREDE MEIA VEZ(10CM)MEDINDO 40X30X50CM,REVESTIDA INTERNAMENTE,COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIV E PECAS COMPREENDENDO:REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE 2.1/2",TA MPAO C	UN	1,00	1.142,38	1.142,38	1.450,13	1.450,13
9.6	EMOP	15.003.05 50-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2.1/2",COM COSTURA ,PARA INSTALACAO DE INCENDIO ENTERRADA,INCLUSIVE CONEXOES E PROTECAO ANTICORROSIVA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	123,00	53,98	6.639,54	68,52	8.427,96
9.7	EMOP	18.024.00 50-A	CASA DE MAQUINA DE INCENDIO EM ALVENARIA COM AREA UTIL DE 2,25M2.COBERTA COM LAJE DE CONCRETO,PE-DIREITO DE 2,00M,PORTA CORTA-FOGO(0,90X2,10)M,PINTURA,IMPERMEABILIZACAO,LUMINARI A A PROVA DE GASES E BASCULANTE COM	UN	1,00	3.579,94	3.579,94	4.544,37	4.544,37



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	445
Rubrica	

			VIDRO(0,60X0,60)M,EXTINTOR DE INCEND						
9.8	EMOP	18.029.00 45-A	SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS CENTRIFUGAS DE 5HP/22 0V,TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES ,PRESSOSTATO,MANOMETRO,TANQUE DE PRESSAO,COMANDO ELETRICO,EX CLUSIVE CASA DE MAQUINA(VIDE ITEM 18.024.0050),FORNECIMENTO E COLOC	UN	1,00	14.032,94	14.032,94	17.813,41	17.813,41
9.9	SINAPI	83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	14,70	2,53	37,19	3,21	47,18
9.10	SINAPI	94099	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERENCIA. AF_06/2016	M2	8,17	2,75	22,46	3,49	28,51
9.11	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,24	264,20	63,40	335,37	80,48
9.12	EMOP	16.026.00 01-A	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL,TANQUE/PISCINA EM CONCRETO,ENTERRADOS NAO SUJEITO A LENCOL FREATICO,4 DEM AOS SUCESSIVAS CIMENTO CRISTALIZANTE PENETRACAO OSMOTICA,CON S.1KG/M2/DEMAO,MISTURADO EMULSAO ADESIVA ACRILICA,CONS.0,20L /M2/DE	M2	19,51	50,77	990,52	64,44	1.257,22
9.13	EMOP	11.013.01 05-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE AÇO CA-50,INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	0,98	1.647,55	1.614,59	2.091,39	2.049,56
9.14	SINAPI	89483	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	9,00	89,81	808,29	114,00	1.026,00
9.15	SINAPI	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	5,94	54,78	325,39	69,53	413,00
9.16	EMOP	14.002.03 90-A	TAMPA DE FERRO PINTADA,CHAPA Nº18,DE 1,20X1,20M E 0,20M DE A LTURA DE VIRADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00	396,99	396,99	503,93	503,93
10.0			REVESTIMENTOS E PINTURAS				354.495,12		449.933,5 4
10.1	EMOP	13.165.00 10-A	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E BARITA(GROSSA E FINA),TRACO 1:1:1, PARA PAREDES DE SALAS RADIOLOGICAS(APARELHOS DE 125 A 150KV),COM ESPESSURA DE 2,5CM,EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	59,46	166,75	9.914,95	211,67	12.585,89
10.2	SINAPI	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	132,37	342,03	45.274,51	434,17	57.471,08
10.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE	M2	2519,78	28,25	71.183,78	35,86	90.359,31



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	446
Rubrica	

			20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014						
10.4	SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	137,61	31,48	4.331,96	39,96	5.498,89
10.5	SINAPI	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	232,32	27,09	6.293,54	34,38	7.987,16
10.6	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	213,08	23,86	5.084,08	30,28	6.452,06
10.7	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1274,43	45,40	57.859,12	57,63	73.445,40
10.8	SINAPI	87268	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	14,65	57,49	842,22	72,97	1.069,01
10.9	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	81,80	50,13	4.100,63	63,63	5.204,93
10.10	SINAPI	87270	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	129,28	59,53	7.696,03	75,56	9.768,39
10.11	SINAPI	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	205,86	56,05	11.538,45	71,14	14.644,88
10.12	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 03	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA VERDE CLARO, 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOÇO	M2	159,69	72,38	11.558,36	91,87	14.670,72
10.13	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 04	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA VERDE ESCURO, 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOÇO	M2	15,10	72,38	1.092,93	91,87	1.387,23
10.14	EMOP	13.030.02 56-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA AZUL, 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOÇO	M2	42,25	53,68	2.267,98	68,14	2.878,91
10.15	EMOP	13.030.02 55-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA, CINZA OU BEGE, 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOÇO	M2	281,89	58,56	16.507,47	74,33	20.952,88



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	447
Rubrica	

			EMBOCO						
10.16	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	834,66	11,14	9.298,11	14,14	11.802,09
10.17	EMOP	05.006.00 01-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO)SOBRE SAPATAS FIXAS,CONSIDERANDO-SE A AREA DA PROJECAO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSARIO A SUA UTILIZACAO,EXCLU SIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATE A OBRA,PLATAFOR MA OU PA	M2XMES	1330,29	4,00	5.321,16	5,07	6.744,57
10.18	EMOP	05.005.00 12-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1º,CONSIDERANDO-SE APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES,EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTACAO(VIDE ITEM 05.008.0008)	M2	172,55	2,38	410,66	3,02	521,10
10.19	EMOP	05.008.00 08-B	MOVIMENTACAO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	690,28	0,40	276,11	0,50	345,14
10.20	EMOP	05.008.00 01-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES,CONSIDERANDO-SE A AREA VERTICAL RECOBERTA	M2	345,13	4,87	1.680,78	6,18	2.132,90
10.21	EMOP	04.020.01 22-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJ ECAO VERTICAL DO ANDAIME,EXCLUSIVE CARGA,DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO(VIDE ITEM 04.021.0010)	M2XKM	6651,45	0,08	532,11	0,10	665,14
10.22	EMOP	04.021.00 10-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR,INCLUSIVE TEMPO D E ESPERA DO CAMINHÃO,CONSIDERANDO-SE A AREA DE PROJECAO VERT ICAL	M2	443,43	0,47	208,41	0,59	261,62
10.23	EMOP	13.416.00 10-A	PISO TATIL DE BORRACHA,DIRECIONAL,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM,ESPESSURA DE 5MM,NA COR PRETA,COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,74	77,81	135,38	98,77	171,85
10.24	EMOP	13.416.00 15-A	PISO TATIL DE BORRACHA,ALERTA,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS,25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,43	77,81	33,45	98,77	42,47
10.25	EMOP	17.018.02 65-A	PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA,PARA USO HOSPITALAR,SOBRE PAREDES E TETOS,INCLUSIVE LIXAMENTO,UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO,DUAS DEMAOS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAOS DE ACAB AMENTO	M2	2578,84	31,43	81.052,94	39,89	102.869,9 2
11.0			COBERTURA				116.290,50		147.609,4 4
11.1	SINAPI	94442	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	796,85	44,79	35.690,91	56,85	45.300,92
11.2	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	796,85	54,90	43.747,06	69,69	55.532,47
11.3	EMOP	16.005.00 28-A	RUFO DE ALUMINIO DE 0,5X300MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	246,35	40,29	9.925,44	51,14	12.598,33



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	448
Rubrica	

11.4	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	275,21	25,73	7.081,15	32,66	8.988,35
11.5	EMOP	16.024.00 04-A	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ÁREA EXPOSTA OU JUNTAS S/PROTEÇÃO MECÂNICA E S/TRANSITO,USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FÁC E EXTERNA C/UM FILME DE ALUMÍNIO, TIPO III-B C/ESPESURA DE 3 MM, APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU	M2	301,43	56,23	16.949,40	71,37	21.513,05
11.6	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	47,06	24,38	1.147,32	30,94	1.456,03
11.7	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	47,06	37,17	1.749,22	47,18	2.220,29
12.0			LOUÇAS E METAIS					73.383,27	93.150,97
12.1	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	11,00	450,16	4.951,76	571,43	6.285,73
12.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 46	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO E CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO, CAPACIDADE 6" A 10", ACESSORIOS INCLUSOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	5,00	1.498,05	7.490,25	1.901,62	9.508,10
12.3	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00	125,89	377,67	159,80	479,40
12.4	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	13,00	235,63	3.063,19	299,10	3.888,30
12.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 06	LAVATÓRIO DE CANTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	127,24	254,48	161,51	323,02
12.6	SINAPI	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	8,00	253,57	2.028,56	321,88	2.575,04
12.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 47	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO, PARA LAVATÓRIO, DE PAREDE, ANTI-VANDALISMO, DE 85MM, ACABAMENTO CROMADO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	26,00	184,20	4.789,20	233,82	6.079,32
12.8	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	18,00	9,73	175,14	12,35	222,30
12.9	SINAPI	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3 1/2" X 1 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	18,00	36,47	656,46	46,29	833,22
12.10	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	26,00	7,61	197,86	9,66	251,16



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	449
Rubrica	

12.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 05	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40 L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00	530,50	2.652,50	673,41	3.367,05
12.12	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 01	TORNEIRA CROMADA COM DERIVAÇÃO PARA MÁQUINA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00	139,97	699,85	177,67	888,35
12.13	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 48	CHUVEIRO COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL,CROMADO,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	4,00	133,85	535,40	169,90	679,60
12.14	SINAPI	9535	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	67,29	336,45	85,41	427,05
12.15	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 54	BRACO CROMADO DE 1/2".PARA CHUVEIRO ELETRICO.FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00	28,52	256,68	36,20	325,80
12.16	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 51	DUCHINHA MANUAL,COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" CROMADO,RABICHO CROMADO,SUPORTE BRANCO,PISTOLA BRANCA,BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXACAO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	16,00	45,12	721,92	57,27	916,32
12.17	SINAPI	74234/1	MICTORIO SIFONADO DE LOUCA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSAO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXACAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	518,37	1.036,74	658,01	1.316,02
12.18	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 50	TORNEIRA PARA JARDIM,DE 3/4"X10CM APROXIMADAMENTE,EM METAL CROMADO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	9,00	23,30	209,70	29,57	266,13
12.19	EMOP	18.005.00 10-A	SABONETEIRA EM PLASTICO ABS,PARA SABONETE LIQUIDO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	27,45	933,30	34,84	1.184,56
12.20	EMOP	18.005.00 12-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	34,00	33,95	1.154,30	43,09	1.465,06
12.21	EMOP	18.005.00 13-A	PORTA PAPEL HIGIENICO EM PLASTICO ABS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00	26,95	431,20	34,21	547,36
12.22	EMOP	18.016.01 40-A	BANCO ARTICULADO,COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFICIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEAVEL,DIMENSOES MINIMAS 0,45X0,70M,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1 1/4",PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00	529,20	2.116,80	671,76	2.687,04
12.23	EMOP	18.016.01 06-A	BARRA DE APOIO EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00	123,52	864,64	156,79	1.097,53
12.24	EMOP	18.016.01 20-A	BARRA DE APOIO RETRATIL(ARTICULADA)EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS,COM 80CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	264,02	792,06	335,14	1.005,42
12.25	EMOP	18.016.01 00-A	BARRA DE APOIO PARA LAVATORIO DE CENTRO,EM ACO INOXIDAVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXACAO COM PARAFUSOS INOXIDAVEIS E BUCHAS PLASTICAS, MEDINDO 60X40CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00	249,52	748,56	316,74	950,22



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	450
Rubrica	

12.26	EMOP	18.016.01 10-A	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",EM "L",INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS,MEDINDO 70X70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	212,77	851,08	270,09	1.080,36
12.27	EMOP	18.016.01 08-A	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304,TUBO DE 1.1/4",INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 70CM,PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00	113,02	452,08	143,46	573,84
12.28	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 02	BARRA DE APOIO DE CANTO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS PLÁSTICAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	2,00	246,84	493,68	313,33	626,66
12.29	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	9,76	254,92	2.488,01	323,59	3.158,23
12.30	EMOP	18.082.00 51-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA,COM 3CM DE ESPESSURA,COM ABERTURA PARA 2 CUBAS(EXCLUSIVE ESTAS),SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2,70	374,34	1.010,71	475,18	1.282,98
12.31	EMOP	18.080.00 50-A	FRONTISPCIO DE GRANITO PRETO,COM SECAO DE 5X3CM,INCLUSIVE REJUNTAMENTO.FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	13,85	41,64	576,71	52,85	731,97
12.32	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 19	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 2,45 X 0,55 M, EM CHAPA 18.304, COM DUAS CUBAS DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, 2 SIFÕES 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.	UN	2,00	1.843,62	3.687,24	2.340,29	4.680,58
12.33	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 20	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 2,55X0,55M, EM CHAPA DE 18.304, COM DUAS CUBAS DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, 2 SIFÕES 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.	UN	1,00	1.898,29	1.898,29	2.409,68	2.409,68
12.34	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 21	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 3,10 X 0,55M, EM CHAPA DE 18.304, COM DUAS CUBAS DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, 2 SIFÕES 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.	UN	1,00	2.199,01	2.199,01	2.791,42	2.791,42
12.35	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 22	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 1,30 X 0,55M, EM CHAPA DE 18.304, COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFÃO 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.	UN	1,00	881,71	881,71	1.119,24	1.119,24
12.36	EMOP	18.016.00 35-A	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL,DE 2,00X0,55M,EM CHAPA 18.304,COM DUAS CUBAS DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304,VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, 2 SIFÕES 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO,SEM REVESTIMENTO	UN	1,00	1.597,58	1.597,58	2.027,96	2.027,96
12.37	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 23	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 1,95 X 0,55M, EM CHAPA DE 18.304, COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFÃO 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.	UN	1,00	1.239,67	1.239,67	1.573,63	1.573,63
12.38	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 24	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 1,55 X 0,55M, EM CHAPA DE 18.304, COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFÃO	UN	1,00	1.019,39	1.019,39	1.294,01	1.294,01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	451
Rubrica	

			1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.						
12.39	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 25	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 1,70 X0,55M, EM CHAPA DE 18.304, COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFÃO 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.	UN	2,00	1.101,99	2.203,98	1.398,86	2.797,72
12.40	EMOP	18.016.00 45-A	BANCA SECA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM 0,55M DE LARGURA, ATÉ 3,00M DE COMPRIMENTO, EM CHAPA 18.304, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1,70	597,62	1.015,95	758,61	1.289,63
12.41	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 26	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 1,70 X0,55M, EM CHAPA DE 18.304, COM DUAS CUBAS DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFÃO 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.	UN	1,00	1.216,91	1.216,91	1.544,74	1.544,74
12.42	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 27	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 2,55 X0,55M, EM CHAPA DE 18.304, COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFÃO 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.	UN	2,00	1.570,10	3.140,20	1.993,08	3.986,16
12.43	EMOP	18.016.00 42-A	CUBA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 820X340X150MM, EM CHAPA 20.30 4, 2 VÁLVULAS DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, 2 SIFÕES 1680 1.1/2" X 1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	676,71	676,71	859,01	859,01
12.44	EMOP	18.082.00 21-A	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1,50	268,09	402,13	340,31	510,46
12.45	EMOP	18.082.00 50-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	0,72	322,33	232,07	409,16	294,59
12.46	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 52	LAVATÓRIO CIRÚRGICO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS TORNEIRAS AUTOMÁTICAS PARA SAÍDA DE ÁGUA, DISPENSADORES AUTOMÁTICOS PARA SAÍDA DE SABÃO E DEGERMANTES, ACIONADOS POR PEDALIS FRONTAIS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	2.522,85	5.045,70	3.202,50	6.405,00
12.47	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 53	TANQUE PARA EXPURGO EM AÇO INOXIDÁVEL. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	1,00	1.670,89	1.670,89	2.121,02	2.121,02
12.48	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	18,00	80,48	1.448,64	102,16	1.838,88
12.49	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	18,00	25,57	460,26	32,45	584,10
13.0			CENTRAL DE RESÍDUOS E GERADOR DE ENERGIA - ANEXO I				62.393,40		79.196,69
13.1	SINAPI	73686	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	43,15	23,36	1.007,98	29,65	1.279,39



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	452
Rubrica	

13.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	67,06	72,23	4.843,74	91,68	6.148,06
13.3	SINAPI	94099	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	19,44	2,75	53,46	3,49	67,84
13.4	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,30	264,20	79,26	335,37	100,61
13.5	EMOP	11.013.01 05-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE AÇO CA-50,INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	8,33	1.647,55	13.724,09	2.091,39	17.421,27
13.6	SINAPI	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	63,28	54,78	3.466,47	69,53	4.399,85
13.7	SINAPI	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	72,61	97,54	7.082,37	123,81	8.989,84
13.8	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,20	20,39	85,63	25,88	108,69
13.9	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,60	26,69	149,46	33,88	189,72
13.10	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,60	26,28	147,16	33,35	186,76
13.11	SINAPI	87314	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	6,45	335,96	2.166,94	426,46	2.750,66
13.12	EMOP	13.003.00 10-A	REVESTIMENTO INTERNO,EMBOCO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRAÇO 1:1:8,COM ESPESURA DE 2CM,ACABAMENTO CAMURÇADO,APLICADO SOBRE SUPERFICIE CHAPISADA,EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	140,39	19,58	2.748,83	24,85	3.488,69
13.13	SINAPI	87777	EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	70,46	48,83	3.440,56	61,98	4.367,11
13.14	SINAPI	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	38,72	5,53	214,12	7,01	271,42
13.15	SINAPI	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	4,73	63,91	302,29	81,12	383,69
13.16	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	11,22	13,43	150,68	17,04	191,18
13.17	EMOP	11.003.00	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA	M3	3,30	382,72	1.262,97	485,82	1.603,20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	453
Rubrica	

		05-B	CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, P REPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO						
13.18	SINAPI	73994/1	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	60,50	6,49	392,64	8,23	497,91
13.19	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	11,22	37,36	419,17	47,42	532,05
13.20	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 17	IMPERMEABILIZAÇÃO/ REVESTIMENTO DE PISOS COM ELASTOMERO A BASE DE POLIUREIA, ISENTO DE SOLVENTES, MOLDADO NO LOCAL, CURA LENTA, A FRIO, APLICADO COM EQUIPAMENTO TIPO AIRLESS; ROLO OU PINCEL, COM 3,00 MM DE ESPESSURA, SEM PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	11,22	190,64	2.138,98	241,99	2.715,12
13.21	EMOP	13.330.01-01-A	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO, COM 7,5 A 10CM DE ALTURA, ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	9,22	22,11	203,85	28,06	258,71
13.22	EMOP	13.348.00-75-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 P LIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	3,00	46,92	140,76	59,56	178,68
13.23	EMOP	13.348.00-50-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 2CM, LARGURA 15 A 18CM, ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	5,60	37,58	210,44	47,70	267,12
13.24	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	2,10	646,52	1.357,69	820,69	1.723,44
13.25	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 29	JANELA DE ALUMÍNIO VENEZIANA COM TELA DE MOSQUITEIRO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00	184,11	368,22	233,70	467,40
13.26	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 28	PORTA DE VENEZIANA COM TELA DE MOSQUITEIRO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,20	1.362,96	5.724,43	1.730,14	7.266,58
13.27	SINAPI	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	55,66	56,05	3.119,74	71,14	3.959,65
13.28	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	45,07	10,78	485,85	13,68	616,55
13.29	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	61,83	11,14	688,78	14,14	874,27
13.30	SINAPI	94442	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	49,41	44,79	2.213,07	56,85	2.808,95
13.31	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	49,41	54,90	2.712,60	69,69	3.443,38
13.32	EMOP	16.005.00	RUFO DE ALUMÍNIO DE 0,5X300MM. FORNECIMENTO E	M	17,94	40,29	722,80	51,14	917,45



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	454
Rubrica	

		28-A	COLOCACAO						
13.33	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	22,09	25,73	568,37	32,66	721,45
14.0			CENTRAL DE GASES - ANEXO II				78.574,04		99.735,49
14.1	SINAPI	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	48,32	23,36	1.128,75	29,65	1.432,68
14.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	89,42	72,23	6.458,80	91,68	8.198,02
14.3	SINAPI	94099	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	25,92	2,75	71,28	3,49	90,46
14.4	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,40	264,20	105,68	335,37	134,14
14.5	EMOP	11.013.01 05-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPa,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	10,66	1.647,55	17.562,88	2.091,39	22.294,21
14.6	SINAPI	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	84,38	54,78	4.622,33	69,53	5.866,94
14.7	SINAPI	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	102,09	97,54	9.957,85	123,81	12.639,76
14.8	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,40	20,39	293,61	25,88	372,67
14.9	SINAPI	87314	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	7,29	335,96	2.449,14	426,46	3.108,89
14.10	EMOP	13.003.00 10-A	REVESTIMENTO INTERNO,EMBOCO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRAÇO 1:1:8,COM ESPESURA DE 2CM,ACABAMENTO CAMURCADO,APLICADO SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA,EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	169,71	19,58	3.322,92	24,85	4.217,29
14.11	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	73,60	48,83	3.593,88	61,98	4.561,72
14.12	SINAPI	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	41,17	5,53	227,67	7,01	288,60
14.13	SINAPI	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	2,05	63,91	131,01	81,12	166,29



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	455
Rubrica	

14.14	EMOP	11.003.00 05-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, P REPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,94	382,72	1.890,63	485,82	2.399,95
14.15	emop	14.003.02 30-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM LA MBRI HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	25,20	660,80	16.652,16	838,81	21.138,01
14.16	SINAPI	88489	APLICACAO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMOES. AF_06/2014	M2	169,71	10,78	1.829,47	13,68	2.321,63
14.17	SINAPI	95305	TEXTURA ACRILICA, APLICACAO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMAO. AF_09/2016	M2	73,60	11,14	819,90	14,14	1.040,70
14.18	SINAPI	73994/1	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	90,57	6,49	587,79	8,23	745,39
14.19	SINAPI	94442	TELHAMENTO COM TELHA CERAMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	55,48	44,79	2.484,94	56,85	3.154,03
14.20	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	55,48	54,90	3.045,85	69,69	3.866,40
14.21	EMOP	16.005.00 28-A	RUFO DE ALUMINIO DE 0,5X300MM, FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	19,09	40,29	769,13	51,14	976,26
14.22	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	22,09	25,73	568,37	32,66	721,45
15.0			URBANIZAÇÃO					286.600,27	363.761,70
15.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	10,06	72,23	726,63	91,68	922,30
15.2	SINAPI	94099	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	11,84	2,75	32,56	3,49	41,32
15.3	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,59	264,20	155,87	335,37	197,86
15.4	EMOP	11.013.01 05-A	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBR	M3	5,39	1.647,55	8.880,29	2.091,39	11.272,59
15.5	SINAPI	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	4,08	54,78	223,50	69,53	283,68
15.6	SINAPI	89483	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	176,00	89,81	15.806,56	114,00	20.064,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	456
Rubrica	

15.7	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	385,00	29,19	11.238,15	37,05	14.264,25
15.8	EMOP	13.001.00 10-B	CHAPISCO EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU ALVENARIA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRACO 1:3	M2	385,00	4,22	1.624,70	5,35	2.059,75
15.9	SINAPI	79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAS	M2	385,00	40,68	15.661,80	51,63	19.877,55
15.10	SINAPI	73787/1	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	264,00	195,14	51.516,96	247,71	65.395,44
15.11	SINAPI	73711	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	142,93	96,87	13.845,62	122,96	17.574,67
15.12	EMOP	11.003.00 05-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 25MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, PREPARO COM BETONEIRA, LANCAMENTO E ADENSAMENTO	M3	114,34	382,72	43.760,20	485,82	55.548,65
15.13	SINAPI	73994/1	ARMACAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	2096,35	6,49	13.605,31	8,23	17.252,96
15.14	SINAPI	74238/2	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	36,00	1.084,17	39.030,12	1.376,24	49.544,64
15.15	EMOP	14.002.00 82-A	PORTAO DE UMA FOLHA, MEDINDO 1,00X2,00M, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO N.12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE 1"X1/8", FORMA DO QUADRO DE 1,00X1,00M, MONTANTES EM FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO	M2	2,00	397,23	794,46	504,24	1.008,48
15.16	SINAPI	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	419,48	13,54	5.679,75	17,18	7.206,66
15.17	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	298,81	57,12	17.068,02	72,50	21.663,72
15.18	SINAPI	72183	PISO EM CONCRETO 20MPa PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	352,93	79,08	27.909,70	100,38	35.427,11
15.19	SINAPI	68053	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	1305,82	5,53	7.221,18	7,01	9.153,79
15.20	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	41,48	21,97	911,31	27,88	1.156,46
15.21	SCO	PJ 24.20.060 0	Bicicletário em chapa galvanizada no 14 e tubos galvanizados (externa e internamente) de 1 1/2" e espessura de parede de 1/8", com 6 vagas, conforme projeto SMAC. Fornecimento e colocação. (desonerado)	mod	1,00	1.754,70	1.754,70	2.227,41	2.227,41
15.22	EMOP	13.333.00 10-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERÂMICA TATIL DIRECIONAL, 25X25CM (LADRILHO HIDRAULICO), PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, ASSENTES	M2	1,34	136,76	183,25	173,60	232,62



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	457
Rubrica	

			SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.001 0						
15.23	EMOP	13.333.00 15-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA, 25X25CM/LADRILHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO, CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	1,11	137,84	153,00	174,97	194,21
15.24	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	225,98	33,67	7.608,74	42,74	9.658,38
15.25	SINAPI	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	14,20	37,32	529,94	47,37	672,65
15.26	EMOP	09.026.00 25-A	PAPELEIRA PLASTICA P/VIAS E PRACAS PUBLICAS EM POLIETILENO(D IN), CAPACIDADE PARA 50L, MEDINDO (75,50X34,50X43,50)CM.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	5,00	135,59	677,95	172,11	860,55
16.0			INSTALAÇÕES DE GASES E MECÂNICAS				172.284,87		218.697,10
16.1	EMOP	18.050.00 05-A	CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL, ISENTO DE OLEO, SISTEMA DU PLEX, SOBRE RESERVATORIO HORIZONTAL, DESLOCAMENTO TOTAL DE 340 L/MIN, INCLUSIVE FILTROS, SECADORES, PAINEL ELETRICO, CONFORME R DC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E NBR-12188 DA ABNT.FORNECI MENTO E ASSENTAMENTO.	UN	1,00	85.373,57	85.373,57	108.373,20	108.373,20
16.2	EMOP	18.050.00 50-A	CENTRAL DE VACUO MEDICINAL, ISENTO DE OLEO, SISTEMA DUPLEX, SOBRE RESERVATORIO HORIZONTAL, DESLOCAMENTO TOTAL DE 430L/MIN, INCLUSIVE FILTROS, SECADORES, PAINEL ELETRICO, DESLOCAMENTO DE 22 POL/HG COM TEMPERATURA DO ANEL LIQUIDO DE 30°C, CONFORME RDC-50 ANV	UN	1,00	44.998,57	44.998,57	57.121,18	57.121,18
16.3	EMOP	15.014.00 05-A	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 15MM, PARA USO MEDICINAL, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, CONEXOES E LIMPEZA, EXCLUSIV E POSTO DE CONSUMO, PAINEL DE ALARME, VALVULA E CENTRAL DE DIS TRIBUICAO (VIDE FAMILIA 18.050)	M	323,42	60,32	19.508,69	76,57	24.764,26
16.4	EMOP	15.014.00 10-A	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 22MM, PARA USO MEDICINAL, INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO, CONEXOES E LIMPEZA, EXCLUSIV E POSTO DE CONSUMO, PAINEL DE ALARME, VALVULA E CENTRAL DE DIS TRIBUICAO (VIDE FAMILIA 18.050)	M	245,45	69,39	17.031,77	88,08	21.619,23
16.6	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 41	TOMADA DE POSTO PAREDE EXTERNA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	UN	19,00	77,73	1.476,87	98,67	1.874,73
16.7	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 42	TOMADA DE POSTO PAREDE EXTERNA PARA REDE DE GÁS CARBÔNICO (Dióxido de Carbono)	UN	2,00	62,22	124,44	78,98	157,96
16.8	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 43	TOMADA DE POSTO PAREDE EXTERNA PARA REDE DE ÓXIDO NITROSO	UN	2,00	66,30	132,60	84,16	168,32
16.9	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 44	TOMADA DE POSTO PAREDE EXTERNA PARA REDE PARA OXIGENIO	UN	19,00	64,94	1.233,86	82,43	1.566,17



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	458
Rubrica	

16.10	COTAÇÃO	COTAÇÃO 045	TOMADA DE POSTO PAREDE EXTERNA PARA REDE DE VÁCUO	UN	12,00	86,87	1.042,44	110,27	1.323,24
16.11	EMOP	15.029.00 19-A	REGISTRO DE ESFERA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	29,00	40,89	1.185,81	51,90	1.505,10
16.12	EMOP	15.029.00 21-A	REGISTRO DE ESFERA, EM BRONZE, COM DIÂMETRO DE 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00	58,75	176,25	74,57	223,71
17.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES				2.175,12		2.761,08
17.1	EMOP	05.050.00 03-A	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO FUNDIDO (DURALUMÍNIO), MEDINDO 0,40X0,60M, COM 6MM DE ESPESSURA, EM ALTO RELEVO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00	496,52	496,52	630,28	630,28
17.2	EMOP	05.054.00 01-A	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE SALAS, MEDINDO 8X25CM, CONFORME DETALHE Nº6033/EMOP, POLIDA NAS BORDAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	70,00	23,98	1.678,60	30,44	2.130,80
18.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL				157.117,44		199.444,00
18.1	-	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00	1.571.174,4	157.117,44	1.994,44	199.444,00
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (S/ADM E S/ BDI)							R\$ 3.079.993,01		
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (S/ADM C/ BDI)							R\$ 3.900.322,43		
TOTAL BDI							R\$ 820.329,42		
ADMINISTRAÇÃO LOCAL S/ BDI							R\$ 199.444,00		
TOTAL C/ ADMINISTRAÇÃO LOCAL C/ BDI							R\$ 4.099.766,43		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	459
Rubrica	

B - PROPOSTA DETALHE –

CP N.º /2019

A Realizar-se em

Processo:

A firma ao lado mencionada propõe Prestar Serviço ao Município de Maricá, pelos preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente às condições estipuladas constantes do EDITAL n.º ____/2019

CARIMBO DA FIRMA

Item	Especificação	Valor Total
01	Construção de Centro de Atenção Especializada em Saúde – UPA Porte 01, localizada no loteamento Praia das Lagoas, Bairro de Cordeirinho, 2º Distrito de Maricá.	

OBS: Deve ser colocado dentro do envelope de Proposta de Preços uma via da Proposta impressa e um CD contendo arquivo do Word e Excel com a Proposta devidamente preenchida, em teor igual ao da impressa.

OBS: Deve ser colocada na Proposta a marca do produto ofertado, nos casos aplicáveis.

OBS: As propostas devem, obrigatoriamente, estar acompanhadas da Planilha de Detalhamento de Custos Unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano)

OBS: Os valores unitários dos itens NÃO podem ser acima do valor estimado constante na planilha orçamentária, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, salvo nas hipóteses da cláusula 12.5.

Em, ____ de _____ de 2019.

Nº de Inscrição Municipal ou Estadual

Firma Proponente (Assinatura)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

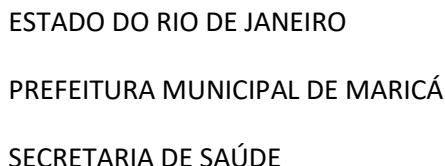
Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	460
Rubrica	

Anexo da Proposta Detalhe

ITEM	REFERÊNCIA A TABELA (SINAPI, EMOP, SCO) OU COTAÇÃO OU	CÓDIGOS - SINAPI/EMOP/SCO/ COTAÇÃO/ COMPOSIÇÃO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PÇ. UNIT. S/ BDI	TOTAL S/ BDI	PÇ. UNIT. C/ BDI	TOTAL C/ BDI
1.0	CANTEIRO DE OBRAS								
1.1	EMOP	02.002.0011-A	TAPUME DE VEDAÇÃO OU PROTEÇÃO, EXECUTADO COM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE AÇO GALVANIZADO, ESPESURA DE 0,5MM, ESTAS COM 2 VEZES DE UTILIZAÇÃO, INCLUSIVE ENGRADAMENTO DE MADEIRA, UTILIZADO 2 VEZES E PINTURA ESMALTE SINTÉTICO NAS FACES INTERNA E EXTERNA	M2	500,32				
1.2	SINAPI	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,00				
1.3	SINAPI	73847/1	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA AÇO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	12,00				
1.4	EMOP	02.006.0025-A	ALUGUEL CONTAINER, PARA SANITÁRIO-VESTIÁRIO, MEDINDO 2,20M LARGURA, 6,20M COMPRIMENTO E 2,50M ALTURA, CHAPAS AÇO C/NERVURAS TRAPEZOIDAIS, ISOLAMENTO TERMO-ACUSTICO FORRO, CHASSIS REFORCADO E PISO COMPENSADO NAVAL, INCL INST. ELÉTRICAS E HIDRO-SANITÁRIAS, A	UNXME S	24,00				
1.5	EMOP	04.005.0300-A	TRANSPORTE DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006, EXCLUSIVE CARGA E DESCARGA (VER ITEM 04.013.0015)	UNXKM	296,70				
1.6	EMOP	04.013.0015-A	CARGA E DESCARGA DE CONTAINER, SEGUNDO DESCRIÇÃO DA FAMÍLIA 02.006	UN	3,00				
1.7	SINAPI	93582	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE ARMADURA EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	9,00				
1.8	SINAPI	93583	EXECUÇÃO DE CENTRAL DE FÓRMAS, PRODUÇÃO DE ARGAMASSA OU CONCRETO EM CANTEIRO DE OBRA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_04/2016	M2	9,00				
1.9	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSIVE MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	16,00				
1.10	EMOP	02.016.0001-A	INSTALAÇÃO E LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ALIMENTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, EM BAIXA TENSÃO, PARA CANTEIRO DE OBRAS, M3-CHAVE 100A, CARGA 3KW, 20CV, EXCLUSIVE O FORNECIMENTO DO MEDIDOR	UN	1,00				
2.0	SERVIÇOS TÉCNICOS E PRELIMINARES								
2.1	SINAPI	73686	LOCAÇÃO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	963,33				

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	
Rubrica	

[illegible]



Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	
Rubrica	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	463
Rubrica	

5.1	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	777,47				
5.2	SINAPI	87249	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	7,86				
5.3	SINAPI	87250	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	99,89				
5.4	SINAPI	87251	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	554,38				
5.5	SINAPI	87246	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	M2	29,43				
5.6	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	75,59				
5.7	SINAPI	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	10,32				
5.8	EMOP	13.348.00 75-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, ESPESSURA DE 3CM, COM 2 P LIMENTOS, LARGURA DE 15CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	71,20				
5.9	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 17	IMPERMEABILIZAÇÃO/ REVESTIMENTO DE PISOS COM ELASTOMERO A BASE DE POLIUREIA, ISENTO DE SOLVENTES, MOLDADO NO LOCAL, CURA LENTA, A FRIO, APLICADO COM EQUIPAMENTO TIPO AIRLESS, ROLO OU PINCEL, COM 3,00 MM DE ESPESSURA, SEM PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	127,74				
5.10	SINAPI	88649	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 45X45CM. AF_06/2014	M	564,10				
5.11	SINAPI	73711	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	3,28				
5.12	SINAPI	73994/1	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	72,35				
5.13	EMOP	11.003.00 05-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 25MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, P REPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,94				
5.14	EMOP	11.008.00 04-B	BARRA DE AÇO CA-25, REDONDA, SEM SALIÊNCIA OU MOSSA, COEFICIENTE DE CONFORMAÇÃO SUPERFICIAL MÍNIMO (ADERÊNCIA) IGUAL A 1, DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 10MM, DESTINADA A ARMADURA DE PEÇAS DE CONCRETO ARMADO, COMPREENDENDO 10% DE PERDAS DE PONTAS E ARAME 18	KG	33,28				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	464
Rubrica	

5.15	EMOP	08.019.00 02-A	JUNTA DE RETRACAO EM REVESTIMENTO DE PLACAS DE CONCRETO,EXCL USIVE BARRA DE LIGACAO(LIGADORES)	M	8,00				
5.16	EMOP	11.018.00 75-A	JUNTA DE DILATAÇAO E VEDACAO DE ISOPOR,NA ESPESSURA DE 1CM,F IXADA COM COLA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	0,78				
5.17	EMOP	08.019.00 09-A	JUNTA DE RETRACAO,SERRADA COM DISCO DE DIAMANTE,PARA PAVIMEN TOS DE PLACAS DE CONCRETO,COM 5CM DE PROFUNDIDADE	M	9,20				
5.18	SINAPI	74121/1	JUNTA DE DILATAÇAO PARA IMPERMEABILIZACAO, COM SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO, DIMENSOES 1X1CM.	M	9,20				
6.0	ESQUADRIAS								
6.1	EMOP	13.348.00 50-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIM ENTO BRANCO	M	250,20				
6.2	SINAPI	94575	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, VEDAÇÃO COM ESPUMA EXPANSIVA PU, COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	59,04				
6.3	EMOP	14.003.01 53-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO,TIPO GUILHOTINA,PARA VIDR O(EXCLUSIVE ESTE), INCLUSIVE BORBOLETAS,EM PERFIS SERIE 25. FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	8,00				
6.4	COMPOSIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 14	JANELA DE ALUMÍNIO DE 2,40 X 1,85 M, MAXIM-AR 2,40 X 0,60 M E VIDRO FIXO 2,40 X 1,25 M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	2,00				
6.5	EMOP	14.003.00 25-A	JANELA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER,COM DUAS F OLHAS DE CORRER,EM PERFIS SERIE 28.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	1,44				
6.6	COMPOSIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 15	JANELA DE ALUMÍNIO DE 1,00 X 1,00 M, MAXIM-AR 1,00 X 0,60 M E VIDRO FIXO 1,00 X 0,40 M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	2,00				
6.7	EMOP	14.003.02 41-A	VISOR DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO,SERIE 25,EXCLUSIVE O VIDRO .FORNECIMENTO E COLOCACAO	M2	2,40				
6.8	SINAPI	94559	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	56,88				
6.9	SINAPI	84959	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 6MM	M2	2,40				
6.10	EMOP	14.004.00 70-A	VIDRO LAMINADO SIMPLES,COM ESPESSURA DE 6MM.FORNECIMENTO E C OLOCACAO	M2	66,32				
6.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 16	PORTA DE CORRER DE VIDRO TEMPERADO DE 10 MM 5,25 X 2,50 M. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	8,00				
6.12	EMOP	14.003.02 05-A	PORTA DE ALUMINIO ANODIZADO AO NATURAL,EM 2 FOLHAS DE ABRIR, TENDO 1 CONTRAPINAZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2	M2	11,34				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	465
Rubrica	

			VAZIOS PARA VIDRO, EM PERFIS SÉRIE 25, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO						
6.13	SINAPI	72119	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDAÇÃO	M2	16,38				
6.14	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 18	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL DE CORRER DE 2,40 X 2,10 M, 3 FOLHAS, TENDO 1 CONTRAPINÁZIO DIVIDINDO A ESQUADRIA EM 2 VÃOS PARA VIDRO, EM PERFIS SÉRIE 25, FECHADURA TIPO CONCHA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	5,04				
6.15	SINAPI	90843	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	14,00				
6.16	EMOP	14.008.00 50-A	PORTA PARA CENTRO RADIOLOGICO, REVESTIDA DE LENÇOL DE CHUMBO DE 2MM, COM ACABAMENTO EM PLACA DE FIBRA DE MADEIRA PRENSADA, REVESTIDA DE CHAPA DE LAMINADO MELAMINICO, INCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	6,72				
6.17	SINAPI	90844	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00				
6.18	EMOP	14.006.00 05-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 100X210X3CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, EXCLUSIVE FERRAGENS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	20,00				
6.19	EMOP	14.006.00 05-B	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO DE 100X210X3CM, FOLHEADA NAS 2 FACES, ADUELA DE 13X3CM E ALIZARES DE 5X2CM, INCLUSIVE PROTEÇÃO PARA PORTA NOS DOIS LADOS EM AÇO ESCOVADO COM ALTURA IGUAL A 40CM E PUXADOR HORIZONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1.1/4", EXCLUSIVE FERRAGENS.	UN	1,00				
6.20	EMOP	14.001.00 76-A	PORTA SANFONADA EM PVC, VÃO DE 1,00X2,10M, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00				
6.21	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 07	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COMPENSADO DE 1,00X2,10X3CM, COM VISOR EM VIDRO INCOLOR DE 6MM, MEDINDO 0,50X0,50M, DOBRADIÇAS, MAÇANETA TIPO ALAVANCA COMPLETA CROMADA, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00				
6.22	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 09	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COMPENSADO DE UMA FOLHA DE ABRIR, COM VISOR EM VIDRO INCOLOR DE 6MM, MEDINDO 50X50CM, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM, INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00				
6.23	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 08	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, 2 FOLHAS DE ABRIR DE 120X210X3CM, COM VISOR DE EM VIDRO INCOLOR DE 6MM, MEDINDO 25X50CM, DOBRADIÇAS TIPO "VAI-E-VEI", MAÇANETAS TIPO ALAVANCA COMPLETA CROMADA, ADUELA 13X3CM E ALIZARES 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	1,00				
6.24	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 10	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COMPENSADO, 2 FOLHAS DE ABRIR DE 75X210X3CM, COM VISOR DE VIDRO INCOLOR DE 6MM, MEDINDO 35X50CM, ADUELAS 13X3CM E ALIZARES 5X2CM, INCLUSIVE FECHADURA E DOBRADIÇAS TIPO "VAI-E-VEI". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	466
Rubrica	

6.25	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 11	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COMPENSADO DE 150X210X3,5CM, 2 FOLHAS DE ABRIR, COM VISOR EM VIDRO INCOLOR DE 6MM, SENDO UMA FOLHA DE 90X210X3,5CM COM VISOR DE 50X50CM E UMA FOLHA DE 60X210X3,5CM COM VISOR DE 35X50CM, ADUELAS 13X3CM, ALIZARES 5X2CM, DOBRADIÇAS TIPO "VAI-E-VE" E FECHADURA COMPLETA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	1,00				
6.26	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 12	PORTA DE MADEIRA DE LEI, COMPENSADO DE 2,00X210X3,5CM, COM VISOR EM VIDRO DE 6MM, MEDINDO 50X50CM, ADUELAS DE 13X3CM, ALIZARES DE 5X2CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS TIPO "VAI-E-VE" E FECHADURA COMPLETA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	1,00				
6.27	SINAPI	90802	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00				
6.28	SINAPI	90803	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_08/2015	UN	1,00				
6.29	SINAPI	90816	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 80X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00				
6.30	SINAPI	90818	ADUELA / MARCO / BATENTE PARA PORTA DE 90X210CM, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015_P	UN	1,00				
6.31	SINAPI	90828	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 80X210CM, FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00				
6.32	SINAPI	90829	ALIZAR / GUARNIÇÃO DE 5X1,5CM PARA PORTA DE 90X210CM, FIXADO COM PREGOS, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00				
6.33	EMOP	14.006.04 05-A	ADUELA EM MADEIRA DE LEI, DE 13X3CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	5,70				
6.34	EMOP	14.006.04 09-A	ALIZAR EM MADEIRA DE LEI, DE 5X2CM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	11,40				
6.35	EMOP	14.007.00 57-A	FERRAGENS PARA PORTA DE MADEIRA, 1 FOLHA DE ABRIR, INTERNA, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DE FECHADURA SIMPLES, RETANGULAR ACABAMENTO CROMADO ACETINADO; MACANETA TIPO ALAVANCA, ACABAMENTO CROMADO ACETINADO; ROSETA CIRCULAR EM LATAO LAMINADO ACABAMENTO CROMADO ACE	UN	21,00				
6.36	EMOP	14.007.02 66-A	FERRAGENS PARA PORTAS DE ABRIR, DE FERRO OU ALUMÍNIO, CONSTANDO DE FORNECIMENTO DAS PEÇAS: FECHADURA DE CILINDRO OVALADO PARA MONTANTES ESTREITOS, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO; ESPELHO RETANGULAR, EM LATAO, ACABAMENTO CROMADO OU ROSETA CIRCULAR E M LATAO	UN	4,00				
6.37	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	6,30				
6.38	EMOP	14.006.04 20-A	PORTA DE MADEIRA DE LEI EM COMPENSADO, FOLHEADA NAS 2 FACES COM 3CM DE ESPESSURA, EXCLUSIVE FERRAGENS, ADUELAS E	M2	11,52				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	467
Rubrica	

			ALIZARES,F ORNECIMENTO E COLOCACAO						
6.39	EMOP	14.007.00 60-A	FERRAGENS PORTAS MAD.1 FOLHA,ABRIR,P/BANHEIRO,CONSTANDO FORN S/COLOC.DE:-FECHADURA TIP.TRANQUETA,TRINCO REVERSIVEL,LATAO ,ACABAMENTO CROMADO:- MACANETA TIPO ALAVANCA,LATAO,ACABAMENTO CROMADO:-TRANQUETA TRINCO ACOPLADO,CIRCULAR,LATAO LAMINADO, ACABAME	UN	9,00				
6.40	EMOP	14.007.02 00-A	FERRAGENS PARA DIVISORIAS DE MARMORE OU MARMORITE,DE SANITAR IOS,CONSTANDO DE FORNECIMENTO SEM COLOCACAO(ESTA INCLUIDA NO FORNECIMENTO E COLOCACAO DA DIVISORIA),DE:-4 CANTONEIRAS DE ALUMINIO PARA FIXACAO DA PLACA;-12 PARAFUSOS DE ALUMINIO DE 3/4"X5/1	UN	9,00				
6.41	COMPOSIÇÃO	COMPOSI ÇÃO 13	REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO LISO, ESPESSURA 0,8 MM, FIXADO COM COLA	M2	210,02				
7.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFÔNICA/DADOS								
7.1	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 07	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 BTU'S. FORNECIMENTO.	UN	1,00				
7.2	EMOP	15.005.02 00-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9 000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENT O DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXA CAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENS ADOR/E	UN	9,00				
7.3	EMOP	18.030.00 01-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 BTU'S COMPREENDENDO 1 CO NDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INTE RLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	8,00				
7.4	EMOP	15.005.02 01-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 2000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENT O DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX ACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDEN SADOR/	UN	6,00				
7.5	EMOP	18.030.00 02-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	6,00				
7.6	EMOP	15.005.02 02-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 1 8000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENT O DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX ACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDEN SAOR/E	UN	15,00				
7.7	EMOP	18.030.00 03-A	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 BTU'S COMPREENDENDO 1 C ONDENSADOR E 1 EVAPORADOR(VIDE INSTALACAO,ASSENTAMENTO E INT ERLIGACOES FAMILIA 15.005).FORNECIMENTO	UN	15,00				
7.8	EMOP	15.005.02 04-A	INSTALACAO E ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT DE 2 4000 BTU'S,COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,(VIDE FORNECIMENT O DO APARELHO NA FAMILIA 18.030)INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIX ACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDEN SADOR/	UN	4,00				
7.9	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 10	AR CONDICIONADO 22.000 BTU'S	UN	4,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	468
Rubrica	

7.10	EMOP	15.005.02 55-A	TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT SYSTEM AO COND ENSADOR/EVAPORADOR,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS ATE 48000 BTU'S.F ORNECIMENTO E INSTALACAO	M	125,00				
7.11	SINAPI	91928	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	500,00				
7.12	SINAPI	91932	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1650,00				
7.13	SINAPI	91924	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	2500,00				
7.14	SINAPI	92985	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	750,00				
7.15	SINAPI	91926	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	6400,00				
7.16	SINAPI	92983	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1250,00				
7.17	SINAPI	92981	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1000,00				
7.18	SINAPI	72253	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	770,00				
7.19	SINAPI	72254	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	400,00				
7.20	SINAPI	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	214,00				
7.21	SINAPI	91944	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	35,00				
7.22	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	UN	172,00				
7.23	SINAPI	83447	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	11,00				
7.24	EMOP	15.007.05 75-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMEN TO E COLOCACAO	UN	47,00				
7.25	SINAPI	74130/10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 225A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00				
7.26	EMOP	15.007.05 70-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR,DE 10 A	UN	50,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	469
Rubrica	

			30AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
7.27	EMOP	15.007.06 00-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 50AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00				
7.28	EMOP	15.007.06 05-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 60 A 100AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	4,00				
7.29	EMOP	15.007.06 08-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 125 A 150AX250V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	8,00				
7.30	SINAPI	68069	HASTE COPPERWELD 5/8"X 3,0M COM CONECTOR	UN	34,00				
7.31	EMOP	15.019.00 20-A	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 1 TECLA SIMPLES FOSFORESCENTE E PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	55,00				
7.32	EMOP	15.019.00 35-A	INTERRUPTOR THREE-WAY DE EMBUTIR COM TECLA FOSFORESCENTE,INCLUSIVE PLACA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00				
7.33	EMOP	15.007.02 10-0	PARA-RAIO DE TELHADO,TIPO FRANKLIN,EM LATAO CROMADO,H=37,5CM ,COMPREENDENDO:30,00M DE CORDOALHA DE COBRE 16MM2,HASTE DE TUBO E DEMAIS MATERIAIS NECESSARIOS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
7.34	EMOP	15.011.01 60-A	SUBESTACAO DE 225KVA,13,8KV-220/127V,INSTALADA EM PLATAFORMA AO TEMPO,PADRAO AMPLA,INCLUSIVE CABINE DE MEDICAO	UN	1,00				
7.35	SINAPI	74131/4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00				
7.36	SINAPI	74131/5	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00				
7.37	SINAPI	74131/7	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 40 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00				
7.38	SINAPI	74131/8	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 50 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00				
7.39	EMOP	15.019.00 50-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,10A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO.	UN	174,00				
7.40	EMOP	15.019.00 52-A	TOMADA ELETRICA 2P+T,20A/250V,PADRAO BRASILEIRO,DE EMBUTIR,COM PLACA 4"X2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	35,00				
7.41	EMOP	15.019.01 10-A	TOMADA COAXIAL,DE EMBUTIR,COMPLETA,PARA ANTENA DE	UN	2,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	470
Rubrica	

			TV.FORNECI MENTO E COLOCACAO						
7.42	SINAPI	91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1050,00				
7.43	SINAPI	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180,00				
7.44	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	489,00				
7.44	SINAPI	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	354,00				
7.45	EMOP	18.027.00 45-A	LUMINARIA DE EMERGENCIA DE SOBREPOR,EM PLASTICO,EQUIPADA COM BATERIA SELADA RECARREGAVEL E LAMPADA FLUORESCENTE 2X20W.FO RNECIMENTO E COLOCACAO	UN	10,00				
7.46	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 33	LUMINÁRIA TIPO BALIZAMENTO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00				
7.47	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 35	DISJUNTOR DR 25A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00				
7.48	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 34	DISJUNTOR DR 40A. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00				
7.49	EMOP	18.028.03 00-A	GRUPO GERADOR PARA ENERGIA DE EMERGENCIA,TRIFÁSICO,220/127V FREQUENCIA 50/60HZ,COM REGULADOR DE TENSÃO E FREQUENCIA AUTO MATICA,QUADRO DE COMANDO AUTOMÁTICO E TANQUE DE COMBUSTIVEL NA POTENCIA DE 75/60KVA(INTERMITENTE/CONTINUA).FORNECIMENTO	UN	1,00				
7.50	EMOP	15.020.00 34-A	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR,DE 18W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	160,00				
7.51	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 31	LUMINARIA TIPO TARTARUGA PARA AREA EXTERNA EM ALUMINIO, COM GRADE, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00				
7.52	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 32	LUMINÁRIA TARTARUGA PARA AMBIENTES ESPECIAIS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	24,00				
7.53	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 30	LAMPADA VAPOR METÁLICO OVOIDE DE 150W, BASE E27/E40 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	51,00				
7.54	EMOP	18.027.00 77-A	ARANDELA DE EMBUTIR, TIPO "LUZ VIGIA", LINHA HOSPITALAR, PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE OU FLUORESCENTE (EXCLUSIVE ESTAS), PARA USO INTERNO, EM CHAPA DE AÇO ZINCADO E PINTADO, ANTI-OFUSCANT E E COM REFLETOR DE ALTO BRILHO. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	24,00				
7.55	EMOP	18.027.04 50-A	ARANDELA TIPO "MEIA-LUA", VIDRO ACETINADO, COR BRANCA, EXCLUSIV	UN	9,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	471
Rubrica	

			E LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
7.56	SINAPI	88547	CHAVE DE BOIA AUTOMÁTICA SUPERIOR 10A/250V - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00				
7.57	EMOP	18.027.04 36-A	LUMINARIA DECORATIVA COM UMA PETALA PARA LAMPADA MISTA DE 16 0W/220V,EQUIPADA COM CELULA FOTOELETTRICA,EXCLUSIVE LAMPADA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	51,00				
7.58	SINAPI	73769/3	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	15,00				
7.59	SINAPI	74094/1	LUMINARIA TIPO SPOT PARA 1 LAMPADA INCANDESCENTE/FLUORESCENTE COMPACTA	UN	53,00				
7.60	EMOP	15.015.02 08-A	GONGO CAMPAINHA DE 6 POLEGADAS,PARA SISTEMA DE INSTALACAO DE COMBATE A INCENDIO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00				
7.61	EMOP	15.007.06 96-A	CHAVE GUARDA MOTOR,TRIFASICA,ATE 3CV,220V,EM CAIXA METALICA, COMPREENDENDO:CHAVE MAGNETICA COM RELE TERMICO,SINALEIRA(VER DE E VERMELHO)E BOTOEIRA LIGA/DESLIGA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
7.62	EMOP	18.050.01 20-A	ESTACAO DE CHAMADA DE LEITO,COM INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM C OMANDOS DE CHAMADAS,EMERGENCIA E PRESENCA,FIXADA SOBRE CAIXA 4"X4" EMBUTIDA NA PAREDE.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	9,00				
7.63	EMOP	18.260.00 70-A	RELE FOTOELETTRICO,PARA COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA,NA TENS AO DE 220V E CARGA MAXIMA DE 1.000W.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	51,00				
7.64	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 49	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V,CORRENTE MAXIMA DE *45* KA (TIPO AC). FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	28,00				
7.65	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 40	LAMPADA 28W FLUORESCENTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	176,00				
7.66	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 39	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V) - FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	11,00				
7.67	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 43	LUMINÁRIA PENDENTE RETANGULAR NA COR BRANCA COM VIDRO COMPOSTA POR DUAS LÂMPADAS. FORNECIMENTO E INSTALACAO.	UN	91,00				
7.68	EMOP	06.069.01 20-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILEN O DE ALTA DENSIDADE(PEAD),PARA PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,COM DIAMETRO NOMINAL 3",SENDO DIA METRO INTERNO 75MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE	M	141,00				
7.69	EMOP	06.069.01 10-A	DUTO CORRUGADO HELICOIDAL,NA COR PRETA,SINGELO,DE POLIETILEN O DE ALTA DENSIDADE(PEAD),P/PROTECAO DE CONDUTORES ELETRICOS EM INSTAL.SUBTERRANEAS,DIAMETRO NOMINAL 2",SENDO O DIAMETRO INTERNO 50,8MM,FORNECIDO C/2 TAMPOES NAS EXTREMIDADES,FITA DE AVISO	M	45,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	472
Rubrica	

7.70	EMOP	15.007.02 16-A	TERMINAL AEREO PARA PARA-RAIO(CAPTOR 1 PONTA)EM LATAO MACICO ,3/8"X600MM,FIXACAO COM ROSCA MECANICA E ABRACADEIRA,INCLUSI VE CAPTOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	38,00				
7.71	SINAPI	83449	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	9,00				
7.72	SINAPI	92987	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	150,00				
7.73	EMOP	15.008.02 55-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 150MM2,600 /1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	100,00				
7.74	EMOP	15.008.02 60-A	CABO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMOPLASTICO,COMPREENENDO:PRE PARO,CORTE E ENFIACAO EM ELETRODUTOS,NA BITOLA DE 185MM2,600 /1.000V.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	150,00				
7.75	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 55	CAIXA DE PASSAGEM DE EMBUTIR NO SOLO EM ACO,COM TAMPA PARAFUSADA,DE 15X15CM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	16,00				
7.76	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 56	CAIXA DE INSPEÇÃO TIPO SOLO PARA ATERRAMENTO EM POLIETILENO COM DIÂMETRO DE 300 MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	9,00				
7.77	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 58	LUMINÁRIA PENDENTE CIRCULAR CORPO EM ALUMÍNIO, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA COM DUAS LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00				
7.78	EMOP	15.018.05 51-A	ELETROCALHA LISA,COM TAMPA,TIPO "U",150X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	28,70				
7.79	EMOP	15.018.05 50-A	ELETROCALHA LISA,COM TAMPA,TIPO "U",100X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	63,60				
7.80	EMOP	15.018.05 40-A	ELETROCALHA LISA,COM TAMPA,TIPO "U",50X50MM,TRATAMENTO SUPERFICIAL PRE-ZINCADO A QUENTE,INCLUSIVE CONEXOES,ACESSORIOS E FIXACAO SUPERIOR.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	40,40				
7.81	EMOP	15.018.07 51-A	TE HORIZONTAL,90°,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,150X50M M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00				
7.82	EMOP	15.018.07 50-A	TE HORIZONTAL,90°,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,100X50M M.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	12,00				
7.83	EMOP	15.018.07 48-A	TE HORIZONTAL,90°,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,50X50MM .FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
7.84	EMOP	15.018.06 11-A	CURVA HORIZONTAL,90°,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,150X	UN	1,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	473
Rubrica	

			50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO						
7.85	EMOP	15.018.06 10-A	CURVA HORIZONTAL,90°,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,100X 50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
7.86	EMOP	15.018.06 08-A	CURVA HORIZONTAL,90°,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,50X5 0MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00				
7.87	EMOP	15.018.08 71-A	REDUCAO CONCENTRICA,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,150X1 00MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
7.88	EMOP	15.018.08 70-A	REDUCAO CONCENTRICA,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,100X5 0MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	15,00				
7.89	EMOP	15.018.08 72-A	REDUCAO CONCENTRICA,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,150X5 0MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00				
7.90	EMOP	15.018.07 90-A	CRUZETA HORIZONTAL,90°,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,10 0X50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
7.91	EMOP	15.018.07 91-A	CRUZETA HORIZONTAL,90°,PARA ELETROCALHA PERFURADA OU LISA,15 0X50MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
7.92	SINAPI	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	54,70				
7.93	SINAPI	91873	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	23,30				
7.94	SINAPI	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,80				
7.95	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 23	RACK FECHADO DE 44U PADRÃO 19. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00				
7.96	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 24	ORGANIZADOR HORIZONTAL 19". FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00				
7.97	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 25	PORCA GAIOLA PARA RACK. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	40,00				
7.98	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 26	PATCH PANEL CATEGORIA 6 PADRÃO 19. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00				
7.99	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 27	VOICE PANEL CATEGORIA 3. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00				
7100	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 28	CABO UTP CATEGORIA 6. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	3838,00				
7101	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO O 57	CABO HDMI 9, EM METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	5,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	474
Rubrica	

7102	COTAÇÃO	COTAÇÃO 30	CORDÃO ÓPTICO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00				
7103	COTAÇÃO	COTAÇÃO 31	PATCH CORD RJ 45 / RJ 45 CAT. 06 COM 2,5 M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	115,00				
7104	EMOP	15.019,00 95-A	TOMADA TIPO RJ45, DE EMBUTIR, COMPLETA, PARA LOGICA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	96,00				
7105	COTAÇÃO	COTAÇÃO 32	PROTETORES CONTRA SURTO DE TENSÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00				
7106	COTAÇÃO	COTAÇÃO 33	BL. CONEXÃO IDC TIPO MD 10 - PROT. CONTRA SURTO DE TENSÃO (DG DE TELEFONIA). FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00				
7107	COTAÇÃO	COTAÇÃO 34	BLOCO DE CONEXÃO IDC TIPO MD 10. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	27,00				
7108	COTAÇÃO	COTAÇÃO 35	BASTIDOR BLOCO DE CONEXÃO IDC TIPO MD 10 PARA 10 BLOCOS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	3,00				
7109	COTAÇÃO	COTAÇÃO 36	FIO JUMPER. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	30,00				
7110	COTAÇÃO	COTAÇÃO 37	ANEL GUIA. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	15,00				
7111	COTAÇÃO	COTAÇÃO 38	ESPELHO CEGO DE ACABAMENTO PARA RACK. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00				
7112	COTAÇÃO	COTAÇÃO 39	VELCRO ROLO 3 METROS. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00				
7113	COTAÇÃO	COTAÇÃO 40	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	115,00				
7114	SINAPI	90447	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM. AF_05/2015	M	70,25				
7116	SINAPI	90456	QUEBRA EM ALVENARIA PARA INSTALAÇÃO DE CAIXA DE TOMADA (4X4 OU 4X2). AF_05/2015	UN	96,00				
7117	SINAPI	91936	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00				
7118	SINAPI	73749/1	CAIXA ENTERRADA PARA INSTALACOES TELEFONICAS TIPO R1 0,60X0,35X0,50M EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL	UN	2,00				
7119	SINAPI	84798	TAMPAO FOFO P/ CAIXA R1 PADRAO TELEBRAS COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00				
7120	SINAPI	73689	CABO TELEFONICO CTP-APL-50, 20 PARES (USO EXTERNO) -	M	5,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	475
Rubrica	

			FORNECIMENTO E INSTALACAO						
8.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								
8.1	SINAPI	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	53,00				
8.2	SINAPI	94492	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00				
8.3	SINAPI	94491	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	3,00				
8.4	SINAPI	94490	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	10,00				
8.5	SINAPI	89401	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	20,00				
8.6	SINAPI	89402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	381,14				
8.7	SINAPI	89403	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	87,98				
8.8	EMOP	15.036.00 30-A	TUBO DE PVC RIGIDO DE 40MM, SOLDÁVEL, EXCLUSIVE CONEXÕES, EMENDAS, ABERTURA E FECHAMENTO DE RASGO. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO O	M	5,00				
8.9	SINAPI	89404	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00				
8.10	SINAPI	89408	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	151,00				
8.11	SINAPI	89413	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	15,00				
8.12	SINAPI	94676	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	5,00				
8.13	SINAPI	89405	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5,00				
8.14	SINAPI	89409	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	12,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	476
Rubrica	

8.15	SINAPI	89414	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00				
8.16	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 36	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 25MMX20MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	10,00				
8.17	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 38	JOELHO DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL COM DIÂMETRO DE 32MMX25MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00				
8.18	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 37	JOELHO 90° SOLDÁVEL E COM BUCHA DE LATÃO COM DIÂMETRO DE 20MMX1/2. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00				
8.19	SINAPI	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	89,00				
8.20	SINAPI	89438	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3,00				
8.21	SINAPI	89440	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	66,00				
8.22	SINAPI	89443	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00				
8.23	SINAPI	94692	TÊ, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	7,00				
8.24	SINAPI	89442	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00				
8.25	SINAPI	89445	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14,00				
8.26	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 44	TE DE REDUÇÃO 90° SOLDÁVEL, COM DIÂMETRO DE 40MMX32MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00				
8.27	SINAPI	89394	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00				
8.28	SINAPI	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	28,00				
8.29	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 45	BUCHA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL CURTA, COM DIÂMETRO DE 32MMX25MM. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00				
8.30	SINAPI	89424	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	477
Rubrica	

8.31	SINAPI	89431	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	10,00				
8.32	SINAPI	94707	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM X 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00				
8.33	SINAPI	94706	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00				
8.34	SINAPI	94705	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM X 1 1/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00				
8.35	SINAPI	94704	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00				
8.36	SINAPI	94703	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00				
8.37	SINAPI	83486	BOMBA CENTRIFUGA C/ MOTOR ELETRICO TRIFASICO 1CV	UN	1,00				
8.38	EMOP	18.021.00 45-A	RESERVATORIO, EM FIBRA DE VIDRO OU POLIETILENO, COM CAPACIDADE EM TORNO DE 3000L, INCLUSIVE TAMPA DE VEDAÇÃO COM ESCOTILHA E FIXADORES. FORNECIMENTO	UN	2,00				
8.39	EMOP	15.028.00 20-A	COLOCAÇÃO DE RESERVATÓRIO DE FIBROCIMENTO, FIBRA DE VIDRO OU SEMELHANTE DE 3.000L, INCLUSIVE PECAS DE APOIO EM ALVENARIA E MADEIRA, SERRADA E FLANGES DE LIGAÇÃO HIDRAULICA, EXCLUSIVE FORNECIMENTO DO RESERVATÓRIO	UN	1,00				
8.40	SINAPI	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	44,00				
8.41	SINAPI	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	135,00				
8.42	SINAPI	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	118,00				
8.43	SINAPI	89713	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	53,00				
8.44	EMOP	06.272.00 03-A	TUBO PVC (NBR-7362), PARA ESGOTO SANITARIO, COM DIAMETRO NOM INAL DE 150MM, INCLUSIVE ANEL DE BORRACHA. FORNECIMENTO	M	86,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	478
Rubrica	

8.45	EMOP	06.001.02 43-A	ASSENTAMENTO DE TUBULACAO DE PVC,COM JUNTA ELASTICA,PARA COL ETOR DE ESGOTOS,COM DIAMETRO NOMINAL DE 150MM,ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO,CONSIDERANDO O MATERIAL DA PROPRIA ESCAVACAO,EXCLUSIVE TUBO E JUNTA	M	86,00				
8.46	SINAPI	89797	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	3,00				
8.47	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 41	JUNÇÃO SIMPLES PVC SÉRIE NORMAL DN 100X50MM PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00				
8.48	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 42	JUNÇÃO SIMPLES PVC SÉRIE NORMAL DN 100X75MM PARA ESGOTO PREDIAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	12,00				
8.49	SINAPI	89785	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	6,00				
8.50	SINAPI	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA	UN	1,00				
8.51	SINAPI	89796	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	1,00				
8.52	SINAPI	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	49,00				
8.53	SINAPI	89733	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	10,00				
8.54	SINAPI	89742	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00				
8.55	SINAPI	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	9,00				
8.56	SINAPI	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	18,00				
8.57	SINAPI	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	48,00				
8.58	SINAPI	74166/1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	28,00				
8.59	SINAPI	74051/1	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	479
Rubrica	

8.60	SINAPI	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	41,00				
8.61	SINAPI	89710	RALO SECO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	26,00				
8.62	EMOP	15.002.06 37-A	FOSSA SEPTICA, DE CAMARA UNICA, TIPO CILINDRICA, DE CONCRETO PR E- MOLDADO, MEDINDO 2500X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
8.63	EMOP	15.002.06 64-A	FILTRO ANAEROBIO, DE ANEIS DE CONCRETO PRE-MOLDADO, MEDINDO 20 00X2000MM. FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
8.64	SINAPI	89576	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	M	84,00				
8.65	SINAPI	89592	CURVA 87 GRAUS E 30 MINUTOS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	28,00				
8.66	SINAPI	89511	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	24,00				
8.67	SINAPI	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	M	90,00				
8.68	SINAPI	89673	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	UN	10,00				
8.69	EMOP	06.005.00 35-A	TUBO CERAMICO VIDRADO, CONFORME ESPECIFICACOES DA CEDAE, PARA ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRO PRIA ESCAVACAO, COM DIAMETRO DE 150MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIA	M	35,00				
8.70	EMOP	06.005.00 40-A	TUBO CERAMICO VIDRADO, CONFORME ESPECIFICACOES DA CEDAE, PARA ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRO PRIA ESCAVACAO, COM DIAMETRO DE 200MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIA	M	97,00				
8.71	EMOP	06.005.00 45-A	TUBO CERAMICO VIDRADO, CONFORME ESPECIFICACOES DA CEDAE, PARA ESGOTO SANITARIO E AGUAS PLUVIAIS, ATERRO E SOCA ATE A ALTURA DA GERATRIZ SUPERIOR DO TUBO, CONSIDERANDO O MATERIAL DA PRO PRIA ESCAVACAO, COM DIAMETRO DE 250MM, INCLUSIVE FORNECIMENTO DO MATERIA	M	22,00				
8.72	SINAPI	72286	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	21,00				
8.73	EMOP	06.012.00 01-A	CAIXA DE AREIA DE CONCRETO ARMADO DE 1,00X1,00X1,80M, PARA CO LETOR DE AGUAS PLUVIAIS DE 0,40M DE DIAMETRO COM PAREDES DE 0,15M DE ESPESSURA, SENDO A BASE EM CONCRETO DOSADO PARA FCK= 10MPA E REVESTIDA DE ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:4 EM VOLUM	UN	1,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	480
Rubrica	

8.74	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	133,53				
8.75	SINAPI	83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	161,71				
8.76	SINAPI	94099	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	42,80				
8.77	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,46				
8.78	SINAPI	83668	CAMADA DRENANTE COM BRITA NUM 2	M3	2,10				
8.79	EMOP	16.026.00 01-A	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL,TANQUE/PISCINA EM CONCRETO,ENTERRADOS NAO SUJEITO A LENCOL FREATICO,4 DEM AOS SUCESSIVAS CIMENTO CRISTALIZANTE PENETRACAO OSMOTICA,CON S.1KG/M2/DEMAO,MISTURADO EMULSAO ADESIVA ACRILICA,CONS.0,20L /M2/DE	M2	31,01				
8.80	EMOP	11.013.01 05-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUINDO MAO-DE- OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	3,47				
8.81	SINAPI	89483	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	17,40				
8.82	SINAPI	87457	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES, COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	76,62				
8.83	SINAPI	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	0,00				
8.84	EMOP	14.002.03 90-A	TAMPA DE FERRO PINTADA,CHAPA Nº18,DE 1,20X1,20M E 0,20M DE ALTURA DE VIRADA,FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	2,00				
8.85	SINAPI	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	2,00				
9.0			INSTALAÇÕES DE INCÊNDIO						
9.1	EMOP	15.006.00 10-A	CAIXA DE INCENDIO INTERNA PADRAO CBERJ,DE ACO,MEDINDO 70X50X 25CM,COMPREENDENDO:2 LANCES DE 15,00M DE MANGUEIRA DE FIBRA DE POLIESTER PURA,TIPO 2,REVESTIDA INTERAMENTE COM BORRACHA VULCANIZADA NO DIAMETRO DE 1.1/2",EMPATADA,COM REGISTRO,ADAP TADOR E	UN	4,00				
9.2	SINAPI	73775/2	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	7,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	481
Rubrica	

9.3	SINAPI	73775/1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 4KG FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	5,00				
9.4	SINAPI	83634	EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00				
9.5	EMOP	15.006.00 45-A	INSTALACAO DE INCENDIO(HIDRANTE)EM CAIXA ENTERRADA DE ALVENARIA COM TIJOLO MACICO,PAREDE MEIA VEZ(10CM)MEDINDO 40X30X50C M,REVESTIDA INTERNAMENTE,COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO,INCLUSIV E PECAS COMPREENDENDO:REGISTRO DE GAVETA EM BRONZE 2.1/2",TA MPAO C	UN	1,00				
9.6	EMOP	15.003.05 50-A	TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIAMETRO DE 2.1/2",COM COSTURA ,PARA INSTALACAO DE INCENDIO ENTERRADA,INCLUSIVE CONEXOES E PROTECAO ANTICORROSIVA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	123,00				
9.7	EMOP	18.024.00 50-A	CASA DE MAQUINA DE INCENDIO EM ALVENARIA COM AREA UTIL DE 2, 25M2,COBERTA COM LAJE DE CONCRETO,PE- DIREITO DE 2,00M,PORTA CORTA- FOGO(0,90X2,10)M,PINTURA,IMPERMEABILIZACAO,LUMINARIA A PROVA DE GASES E BASCULANTE COM VIDRO(0,60X0,60)M,EXTINTOR DE INCEND	UN	1,00				
9.8	EMOP	18.029.00 45-A	SISTEMA DE PRESSURIZACAO,COM 02 BOMBAS CENTRIFUGAS DE 5HP/22 0V,TUBULACOES DE SUCCAO,RECALQUE E DISTRIBUICAO COM CONEXOES PRESSOSTATO,MANOMETRO,TANQUE DE PRESSAO,COMANDO ELETRICO,EX CLUSIVE CASA DE MAQUINA(VIDE ITEM 18.024.0050).FORNECIMENTO E COLOC	UN	1,00				
9.9	SINAPI	83338	ESCAVACAO MECANICA, A CEU ABERTO, EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, COM ESCAVADEIRA HIDRAULICA, CAPACIDADE DE 0,78 M3	M3	14,70				
9.10	SINAPI	94099	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERENCIA. AF_06/2016	M2	8,17				
9.11	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4.5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,24				
9.12	EMOP	16.026.00 01-A	IMPERMEABILIZACAO DE RESERVATORIO AGUA POTAVEL,TANQUE/PISCINA EM CONCRETO,ENTERRADOS NAO SUJEITO A LENCOL FREATICO,4 DEM AOS SUCESSIVAS CIMENTO CRISTALIZANTE PENETRACAO OSMOTICA,CON S.1KG/M2/DEMAO,MISTURADO EMULSAO ADESIVA ACRILICA,CONS.0,20L /M2/DE	M2	19,51				
9.13	EMOP	11.013.01 05-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO.12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUINDO MAO-DE- OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	0,98				
9.14	SINAPI	89483	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	9,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	482
Rubrica	

9.15	SINAPI	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	5,94				
9.16	EMOP	14.002.03 90-A	TAMPA DE FERRO PINTADA, CHAPA Nº18, DE 1,20X1,20M E 0,20M DE ALTURA DE VIRADA, FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
10.0			REVESTIMENTOS E PINTURAS						
10.1	EMOP	13.165.00 10-A	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E BARITA(GROSSA E FINA), TRACO 1:1:1, PARA PAREDES DE SALAS RADIOLOGICAS(APARELHOS DE 125 A 150KV), COM ESPESSURA DE 2,5CM, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	59,46				
10.2	SINAPI	87313	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2014	M3	132,37				
10.3	SINAPI	87529	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	2519,78				
10.4	SINAPI	87527	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	137,61				
10.5	SINAPI	87531	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	232,32				
10.6	SINAPI	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	213,08				
10.7	SINAPI	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	1274,43				
10.8	SINAPI	87268	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	14,65				
10.9	SINAPI	87269	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	81,80				
10.10	SINAPI	87270	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	129,28				
10.11	SINAPI	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A	M2	205,86				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	483
Rubrica	

			MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014						
10.12	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 03	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA VERDE CLARO, 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOÇO	M2	159,69				
10.13	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 04	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA VERDE ESCURO, 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOÇO	M2	15,10				
10.14	EMOP	13.030.02 56-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA AZUL, 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOÇO	M2	42,25				
10.15	EMOP	13.030.02 55-A	REVESTIMENTO DE PAREDES COM CERAMICA BRANCA, CINZA OU BEGE, 10X10CM, TELADA, PLACA 30X30CM, ASSENTE COM ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, EXCLUSIVE CHAPISCO E EMBOÇO	M2	281,89				
10.16	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	834,66				
10.17	EMOP	05.006.00 01-B	ALUGUEL DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES(FACHADEIRO) SOBRE SAPATAS FIXAS, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO A SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME ATÉ A OBRA, PLATAFORMA OU PASSARELA	M2XMES	1330,29				
10.18	EMOP	05.005.00 12-B	PLATAFORMA OU PASSARELA DE MADEIRA DE 1ª CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, 20 VEZES, EXCLUSIVE ANDAIME OU OUTRO SUPORTE E MOVIMENTAÇÃO (VER ITEM 05.008.0008)	M2	172,55				
10.19	EMOP	05.008.00 08-B	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	M2	690,28				
10.20	EMOP	05.008.00 01-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME COM ELEMENTOS TUBULARES, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	M2	345,13				
10.21	EMOP	04.020.01 22-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO (VER ITEM 04.021.0010)	M2XKM	6651,45				
10.22	EMOP	04.021.00 10-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHÃO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	M2	443,43				
10.23	EMOP	13.416.00 10-A	PISO TÁTIL DE BORRACHA DIRECIONAL, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	1,74				
10.24	EMOP	13.416.00 15-A	PISO TÁTIL DE BORRACHA ALERTA, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, 25X25CM, ESPESSURA DE 5MM, NA COR PRETA, COLADO SOBRE BASE EXISTENTE. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	0,43				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	484
Rubrica	

10.25	EMOP	17.018.02 65-A	PINTURA COM TINTA ACRILICA ACETINADA, PARA USO HOSPITALAR, SOBRE PAREDES E TETOS, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMAO DE SELADOR ACRILICO, DUAS DEMAS DE MASSA ACRILICA E DUAS DEMAS DE ACABAMENTO	M2	2578,84				
11.0			COBERTURA						
11.1	SINAPI	94442	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	796,85				
11.2	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	796,85				
11.3	EMOP	16.005.00 28-A	RUFO DE ALUMINIO DE 0,5X300MM.FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	246,35				
11.4	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	275,21				
11.5	EMOP	16.024.00 04-A	IMPERMEABILIZACAO DE AREA EXPOSTA OU JUNTAS S/PROTECAO MECANICA E S/TRANSITO USANDO MANTA ASFALTICA AUTOPROTEGIDA NA FAC E EXTERNA C/UM FILME DE ALUMINIO TIPO III-B C/ESPESURA DE 3 MM, APLICADA C/CHAMA DE MACARICO SOBRE PRIMER ASFALTICO, BASE AGUA OU	M2	301,43				
11.6	SINAPI	92580	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	47,06				
11.7	SINAPI	94213	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	47,06				
12.0			LOUÇAS E METAIS						
12.1	SINAPI	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	11,00				
12.2	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 46	VASO SANITARIO DE LOUCA BRANCA OU BRANCO GELO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, INCLUSIVE ASSENTO ESPECIAL, BOLSA DE LIGACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO E CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE EMBUTIR COMPLETA, COM ESPELHO PLASTICO, CAPACIDADE 6 A 10L, ACESSORIOS INCLUSOS. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	5,00				
12.3	SINAPI	86904	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	3,00				
12.4	SINAPI	86902	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5 CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	13,00				
12.5	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 06	LAVATÓRIO DE CANTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00				
12.6	SINAPI	86938	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU	UN	8,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	485
Rubrica	

			EQUIVALENTE, INCLUSO VÁLVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013						
12.7	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 47	TORNEIRA DE FECHAMENTO AUTOMÁTICO, PARA LAVATÓRIO, DE PAREDE, ANTI-VANDALISMO, DE 85MM, ACABAMENTO CROMADO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	26,00				
12.8	SINAPI	86883	SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1.1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	18,00				
12.9	SINAPI	86878	VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3.1/2" X 1.1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	18,00				
12.10	SINAPI	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	26,00				
12.11	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 05	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 40 L OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00				
12.12	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 01	TORNEIRA CROMADA COM DERIVAÇÃO PARA MÁQUINA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	5,00				
12.13	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 48	CHUVEIRO COM DESVIADOR E DUCHA MANUAL, CROMADO, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	4,00				
12.14	SINAPI	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00				
12.15	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 54	BRACO CROMADO DE 1/2", PARA CHUVEIRO ELÉTRICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00				
12.16	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 51	DUCHINHA MANUAL, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" CROMADO, RABICHO CROMADO, SUPORTE BRANCO, PISTOLA BRANCA, BUCHAS E PARAFUSOS PARA FIXAÇÃO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	16,00				
12.17	SINAPI	74234/1	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00				
12.18	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 50	TORNEIRA PARA JARDIM, DE 3/4" X 10CM APROXIMADAMENTE, EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	9,00				
12.19	EMOP	18.005.00 10-A	SABONETEIRA EM PLÁSTICO ABS, PARA SABONETE LÍQUIDO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	34,00				
12.20	EMOP	18.005.00 12-A	PORTA-TOALHA DE PAPEL EM PLÁSTICO ABS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	34,00				
12.21	EMOP	18.005.00 13-A	PORTA PAPEL HIGIÊNICO EM PLÁSTICO ABS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	16,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	486
Rubrica	

12.22	EMOP	18.016.01 40-A	BANCO ARTICULADO, COM CANTOS ARREDONDADOS E SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE IMPERMEÁVEL, DIMENSÕES MÍNIMAS 0,45X0,70M, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00				
12.23	EMOP	18.016.01 06-A	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	7,00				
12.24	EMOP	18.016.01 20-A	BARRA DE APOIO RETRÁTIL (ARTICULADA) EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 80CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00				
12.25	EMOP	18.016.01 00-A	BARRA DE APOIO PARA LAVATÓRIO DE CENTRO, EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, MEDINDO 60X40CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3,00				
12.26	EMOP	18.016.01 10-A	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, MEDINDO 70X70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00				
12.27	EMOP	18.016.01 08-A	BARRA DE APOIO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS INOXIDÁVEIS E BUCHAS PLÁSTICAS, COM 70CM, PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,00				
12.28	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 02	BARRA DE APOIO DE CANTO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, TUBO DE 1 1/4", INCLUSIVE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS PLÁSTICAS PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	2,00				
12.29	SINAPI	85005	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	M2	9,76				
12.30	EMOP	18.082.00 51-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 2 CUBAS (EXCLUSIVE ESTAS), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	2,70				
12.31	EMOP	18.080.00 50-A	FRONTISPIÇO DE GRANITO PRETO, COM SECAO DE 5X3CM, INCLUSIVE REJUNTAMENTO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	13,85				
12.32	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 19	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 2,45 X 0,55 M, EM CHAPA DE 18.304, COM DUAS CUBAS DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1632, 2 SIFÕES 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.	UN	2,00				
12.33	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 20	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 2,55X0,55M, EM CHAPA DE 18.304, COM DUAS CUBAS DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, 2 SIFÕES 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.	UN	1,00				
12.34	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 21	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 3,10 X 0,55M, EM CHAPA DE 18.304, COM DUAS CUBAS DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, 2 SIFÕES 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA	UN	1,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	487
Rubrica	

			VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.						
12.35	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 22	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 1,30 X0,55M, EM CHAPA DE 18.304, COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFÃO 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.	UN	1,00				
12.36	EMOP	18.016.00 35-A	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 2,00X0,55M, EM CHAPA 18.304, COM DUAS CUBAS DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFÃO 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO	UN	1,00				
12.37	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 23	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 1,95 X0,55M, EM CHAPA DE 18.304, COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFÃO 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.	UN	1,00				
12.38	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 24	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 1,55 X0,55M, EM CHAPA DE 18.304, COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFÃO 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.	UN	1,00				
12.39	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 25	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 1,70 X0,55M, EM CHAPA DE 18.304, COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFÃO 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.	UN	2,00				
12.40	EMOP	18.016.00 45-A	BANCA SECA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM 0,55M DE LARGURA, ATÉ 3,00M DE COMPRIMENTO, EM CHAPA 18.304, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1,70				
12.41	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 26	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 1,70 X0,55M, EM CHAPA DE 18.304, COM DUAS CUBAS DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VÁLVULAS DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFÕES 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.	UN	1,00				
12.42	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 27	BANCA DE AÇO INOXIDÁVEL, DE 2,55 X0,55M, EM CHAPA DE 18.304, COM UMA CUBA DE 500X400X200MM EM CHAPA 20.304, VÁLVULA DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623, SIFÃO 1680 1.1/2" X 1.1/2", SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO.	UN	2,00				
12.43	EMOP	18.016.00 42-A	CUBA DUPLA DE AÇO INOXIDÁVEL DE 820X340X150MM, EM CHAPA 20.304.2 VÁLVULAS DE ESCOAMENTO TIPO AMERICANA 1623.2 SIFÕES 1680 1.1/2"X1.1/2", EXCLUSIVE TORNEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	1,00				
12.44	EMOP	18.082.00 21-A	BANCA SECA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA E 60CM DE LARGURA, SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	1,50				
12.45	EMOP	18.082.00 50-A	BANCA DE GRANITO CINZA ANDORINHA, COM 3CM DE ESPESSURA, COM ABERTURA PARA 1 CUBA (EXCLUSIVE ESTA), SOBRE APOIOS DE ALVENARIA DE MEIA VEZ E VERGA DE CONCRETO, SEM REVESTIMENTO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	0,72				
12.46	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO	LAVATORIO CIRURGICO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS TORNEIRAS AUTOMÁTICAS PARA SAÍDA DE ÁGUA, DISPENSADORES AUTOMÁTICO PARA SAÍDA DE	UN	2,00				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	488
Rubrica	

		CÃO 52	SABAO E DEGERMANTE,ACIONADOS POR PEDAI S FRONTAIS.FORN ECIMENTO E COLOCAÇÃO						
12.47	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 53	TANQUE PARA EXPURGO EM ACO INOXIDAVEL.FORN ECIMENTO E COLOCAÇÃO.	UN	1,00				
12.48	SINAPI	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	18,00				
12.49	SINAPI	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	18,00				
13.0			CENTRAL DE RESÍDUOS E GERADOR DE ENERGIA - ANEXO I						
13.1	SINAPI	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	43,15				
13.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	67,06				
13.3	SINAPI	94099	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	19,44				
13.4	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,30				
13.5	EMOP	11.013.01 05-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUINDO MAO-DE- OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	8,33				
13.6	SINAPI	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	63,28				
13.7	SINAPI	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	72,61				
13.8	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	4,20				
13.9	SINAPI	93182	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	5,60				
13.10	SINAPI	93194	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	5,60				
13.11	SINAPI	87314	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	6,45				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	489
Rubrica	

13.12	EMOP	13.003.00 10-A	REVESTIMENTO INTERNO,EMBOCO,DE UMA VEZ,COM ARGAMASSA DE CIMENTO,CAL HIDRATADA ADITIVADA E AREIA,NO TRACO 1:1:8,COM ESPESURA DE 2CM,ACABAMENTO CAMURCADO,APLICADO SOBRE SUPERFICIE CHAPISCADA,EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	140,39				
13.13	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	70,46				
13.14	SINAPI	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	38,72				
13.15	SINAPI	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICACOES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	4,73				
13.16	SINAPI	95240	LASTRO DE CONCRETO, E = 3 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	11,22				
13.17	EMOP	11.003.00 05-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTENCIA CARACTERISTICA A COMPRESSAO DE 25MPA,INCLUSIVE MATERIAIS,TRANSPORTE,P REPARO COM BETONEIRA,LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	3,30				
13.18	SINAPI	73994/1	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q-138, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	60,50				
13.19	SINAPI	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	M2	11,22				
13.20	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 17	IMPERMEABILIZAÇÃO/ REVESTIMENTO DE PISOS COM ELASTOMERO A BASE DE POLIUREIA, ISENTO DE SOLVENTES, MOLDADO NO LOCAL, CURA LENTA, A FRIO, APLICADO COM EQUIPAMENTO TIPO AIRLESS, ROLO OU PINCEL, COM 3,00 MM DE ESPESSURA, SEM PROTEÇÃO MECÂNICA	M2	11,22				
13.21	EMOP	13.330.01 01-A	RODAPE COM LADRILHO CERAMICO,COM 7,5 A 10CM DE ALTURA,ASSENTES CONFORME ITEM 13.025.0058	M	9,22				
13.22	EMOP	13.348.00 75-A	SOLEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 3CM,COM 2 P LIMENTOS,LARGURA DE 15CM,ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO, SAIBRO E AREIA, NO TRACO 1:2:2, E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO E CORANTE	M	3,00				
13.23	EMOP	13.348.00 50-A	PEITORIL EM GRANITO CINZA ANDORINHA,ESPESSURA DE 2CM,LARGURA 15 A 18CM,ASSENTADO COM NATA DE CIMENTO SOBRE ARGAMASSA DE CIMENTO,SAIBRO E AREIA,NO TRACO 1:3:3 E REJUNTAMENTO COM CIMENTO BRANCO	M	5,60				
13.24	SINAPI	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	M2	2,10				
13.25	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 29	JANELA DE ALUMINIO VENEZIANA COM TELA DE MOSQUITEIRO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2,00				
13.26	COMPOSIÇÃO	COMPOSIÇÃO 28	PORTA DE VENEZIANA COM TELA DE MOSQUITEIRO. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	4,20				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	490
Rubrica	

13.27	SINAPI	87271	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	55,66				
13.28	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	45,07				
13.29	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	61,83				
13.30	SINAPI	94442	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	49,41				
13.31	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	49,41				
13.32	EMOP	16.005.00 28-A	RUFO DE ALUMINIO DE 0,5X300MM,FORNECIMENTO E COLOCACAO	M	17,94				
13.33	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	22,09				
14.0			CENTRAL DE GASES - ANEXO II						
14.1	SINAPI	73686	LOCACAO DA OBRA, COM USO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRAFICOS, INCLUSIVE NIVELADOR	M2	48,32				
14.2	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	89,42				
14.3	SINAPI	94099	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	25,92				
14.4	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,40				
14.5	EMOP	11.013.01 05-A	CONCRETO ARMADO,FCK=25MPA,INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO(IMPORTADO DE USINA)ADENSADO E COLOCADO,12,00M2 DE AREA MOLDADA,FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035,80KG DE ACO CA-50,INCLUINDO MAO-DE- OBRA PARA CORTE,DOBR	M3	10,66				
14.6	SINAPI	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	84,38				
14.7	SINAPI	87523	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	102,09				
14.8	SINAPI	93184	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	14,40				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	491
Rubrica	

14.9	SINAPI	87314	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_06/2014	M3	7,29				
14.10	EMOP	13.003.00 10-A	REVESTIMENTO INTERNO, EMBOÇO, DE UMA VEZ, COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL, HIDRATADA ADITIVADA E AREIA, NO TRAÇO 1:1:8, COM ESPESURA DE 2CM, ACABAMENTO CAMURÇADO, APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE CHAPISCADA, EXCLUSIVE CHAPISCO	M2	169,71				
14.11	SINAPI	87777	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	73,60				
14.12	SINAPI	68053	FORNECIMENTO/INSTALAÇÃO LONA PLÁSTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZAÇÃO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	41,17				
14.13	SINAPI	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	2,05				
14.14	EMOP	11.003.00 05-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA À COMPRESSÃO DE 25MPa, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, P. REPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	4,94				
14.15	emop	14.003.02 30-A	PORTA DE ALUMÍNIO ANODIZADO AO NATURAL, PERFIL SÉRIE 25, EM LAMINADO, HORIZONTAL, EXCLUSIVE FECHADURA, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M2	25,20				
14.16	SINAPI	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	169,71				
14.17	SINAPI	95305	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	M2	73,60				
14.18	SINAPI	73994/1	ARMACÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	90,57				
14.19	SINAPI	94442	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA DE ENCAIXE, TIPO ROMANA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M2	55,48				
14.20	SINAPI	92539	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	55,48				
14.21	EMOP	16.005.00 28-A	RUFO DE ALUMÍNIO DE 0,5X300MM. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	M	19,09				
14.22	SINAPI	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	22,09				
15.0			URBANIZAÇÃO						
15.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	10,06				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	492
Rubrica	

15.2	SINAPI	94099	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	11,84				
15.3	SINAPI	94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_07/2016	M3	0,59				
15.4	EMOP	11.013.01 05-A	CONCRETO ARMADO, FCK=25MPA, INCLUINDO MATERIAIS PARA 1,00M3 DE CONCRETO (IMPORTADO DE USINA) ADENSADO E COLOCADO, 12,00M2 DE ÁREA MOLDADA, FORMAS E ESCORAMENTO CONFORME ITENS 11.004.0022 E 11.004.0035, 80KG DE AÇO CA-50, INCLUINDO MAO-DE-OBRA PARA CORTE, DOBR	M3	5,39				
15.5	SINAPI	73964/6	REATERRO DE VALA COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	4,08				
15.6	SINAPI	89483	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM, (ESPESSURA 14 CM) FBK = 14,0 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014	M2	176,00				
15.7	SINAPI	87792	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	385,00				
15.8	EMOP	13.001.00 10-B	CHAPISCO EM SUPERFÍCIE DE CONCRETO OU ALVENARIA, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3	M2	385,00				
15.9	SINAPI	79460	PINTURA EPOXI, DUAS DEMAS	M2	385,00				
15.10	SINAPI	73787/1	ALAMBRADO EM TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA DIN 2440, DIÂMETRO 2", ALTURA 3M, FIXADOS A CADA 2M EM BLOCOS DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO REVESTIDO COM PVC, FIO 12 BWG E MALHA 7,5X7,5CM	M2	264,00				
15.11	SINAPI	73711	BASE PARA PAVIMENTAÇÃO COM BRITA CORRIDA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	142,93				
15.12	EMOP	11.003.00 05-B	CONCRETO DOSADO RACIONALMENTE PARA UMA RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA A COMPRESSÃO DE 25MPA, INCLUSIVE MATERIAIS, TRANSPORTE, P REPARO COM BETONEIRA, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	114,34				
15.13	SINAPI	73994/1	ARMAÇÃO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-138, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 10X10CM	KG	2096,35				
15.14	SINAPI	74238/2	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSIVE FERRAGENS	M2	36,00				
15.15	EMOP	14.002.00 82-A	PORTÃO DE UMA FOLHA, MEDINDO 1,00X2,00M, EM TELA DE ARAME GALVANIZADO Nº12, MALHA LOSANGO 5CM, FIXADA EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO COM DIÂMETRO INTERNO DE 2" POR BARRA DE 1"x1/8", FORMANDO QUADROS DE 1,00X1,00M, MONTANTES EM FERRO GALVANIZADO COM DIÂMET	M2	2,00				
15.16	SINAPI	85180	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	419,48				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	493
Rubrica	

15.17	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	298,81				
15.18	SINAPI	72183	PISO EM CONCRETO 20MPA PREPARO MECANICO, ESPESSURA 7 CM, COM ARMACAO EM TELA SOLDADA	M2	352,93				
15.19	SINAPI	68053	FORNECIMENTO/INSTALACAO LONA PLASTICA PRETA, PARA IMPERMEABILIZACAO, ESPESSURA 150 MICRAS.	M2	1305,82				
15.20	SINAPI	84665	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	41,48				
15.21	SCO	PJ 24.20.060 0	Bicicletario em chapa galvanizada no 14 e tubos galvanizados (externa e internamente) de 1 1/2" e espessura de parede de 1/8", com 6 vagas, conforme projeto SMAC. Fornecimento e colocacao.(desonerado)	mod	1,00				
15.22	EMOP	13.333.00 10-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL DIRECIONAL,25X25CM(L ADRILHO HIDRAULICO),PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS S,ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.001 0	M2	1,34				
15.23	EMOP	13.333.00 15-A	REVESTIMENTO DE PISO COM CERAMICA TATIL ALERTA,25X25CM(LADRI LHO HIDRAULICO) PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIFICAS, ASSENTES SOBRE SUPERFICIE EM OSSO,CONFORME ITEM 13.330.0010	M2	1,11				
15.24	SINAPI	94275	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	225,98				
15.25	SINAPI	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016_P	M	14,20				
15.26	EMOP	09.026.00 25-A	PAPELEIRA PLASTICA P/VIAS E PRACAS PUBLICAS EM POLIETILENO(D IN),CAPACIDADE PARA 50L,MEDINDO(75,50X34,50X43,50)CM.FORNECI MENTO E COLOCACAO	UN	5,00				
16.0			INSTALAÇÕES DE GASES E MECÂNICAS						
16.1	EMOP	18.050.00 05-A	CENTRAL DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL,ISENTO DE OLEO,SISTEMA DU PLEX,SOBRE RESERVATORIO HORIZONTAL,DESLOCAMENTO TOTAL DE 340 L/MIN,INCLUSIVE FILTROS,SECADORES,PAINEL ELETRICO,CONFORME R DC-50 ANVISA/MINISTERIO DA SAUDE E NBR-12188 DA ABNT.FORNECI MENTO E ASSENTAMENTO.	UN	1,00				
16.2	EMOP	18.050.00 50-A	CENTRAL DE VACUO MEDICINAL,ISENTO DE OLEO,SISTEMA DUPLEX,SOB RE RESERVATORIO HORIZONTAL,DESLOCAMENTO TOTAL DE 430L/MIN,IN CLUSIVE FILTROS,SECADORES,PAINEL ELETRICO,DESLOCAMENTO DE 22 POL/HG COM TEMPERATURA DO ANEL LIQUIDO DE 30°C,CONFORME RDC- 50 ANV	UN	1,00				
16.3	EMOP	15.014.00 05-A	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 15MM,PARA USO MEDICINAL ,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,CONEXOES E LIMPEZA,EXCLUSIV E POSTO DE CONSUMO,PAINEL DE ALARME,VALVULA E CENTRAL DE DIS	M	323,42				



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	494
Rubrica	

			TRIBUICAO (VIDE FAMILIA 18.050)						
16.4	EMOP	15.014.00 10-A	INSTALACAO COM TUBULACAO DE COBRE DE 22MM,PARA USO MEDICINAL ,INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,CONEXOES E LIMPEZA,EXCLUSIV E POSTO DE CONSUMO,PAINEL DE ALARME,VALVULA E CENTRAL DE DIS TRIBUICAO(VIDE FAMILIA 18.050)	M	245,45				
16.6	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 41	TOMADA DE POSTO PAREDE EXTERNA PARA REDE DE AR COMPRIMIDO	UN	19,00				
16.7	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 42	TOMADA DE POSTO PAREDE EXTERNA PARA REDE DE GÁS CARBÔNICO (Dióxido de Carbono)	UN	2,00				
16.8	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 43	TOMADA DE POSTO PAREDE EXTERNA PARA REDE DE ÓXIDO NITROSO	UN	2,00				
16.9	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 44	TOMADA DE POSTO PAREDE EXTERNA PARA REDE PARA OXIGENIO	UN	19,00				
16.10	COTAÇÃO	COTAÇÃO O 45	TOMADA DE POSTO PAREDE EXTERNA PARA REDE DE VÁCUO	UN	12,00				
16.11	EMOP	15.029.00 19-A	REGISTRO DE ESFERA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1/2".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	29,00				
16.12	EMOP	15.029.00 21-A	REGISTRO DE ESFERA,EM BRONZE,COM DIAMETRO DE 1".FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	3,00				
17.0			SERVIÇOS COMPLEMENTARES						
17.1	EMOP	05.050.00 03-A	PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO FUNDIDO(DURALUMINIO),MEDIND O 0,40X0,60M,COM 6MM DE ESPESSURA,EM ALTO RELEVO.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00				
17.2	EMOP	05.054.00 01-A	PLACA DE ACRILICO PARA IDENTIFICACAO DE SALAS,MEDINDO 8X25CM ,CONFORME DETALHE Nº6033/EMOP,POLIDA NAS BORDAS.FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	70,00				
18.0			ADMINISTRAÇÃO LOCAL						
18.1	-	-	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	%	100,00				
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (S/ADM E S/ BDI)									
SUB TOTAL DO ORÇAMENTO (S/ADM C/ BDI)									
TOTAL BDI									
ADMINISTRAÇÃO LOCAL S/ BDI									
TOTAL C/ ADMINISTRAÇÃO LOCAL C/ BDI									



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	495
Rubrica	

ANEXO II: Declarações

A - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA MICROSOCIEDADE EMPRESÁRIAS E SOCIEDADE EMPRESÁRIAS DE PEQUENO PORTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ/ CPL

Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro – Maricá/RJ.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº /2019

Prezados Senhores:

Pelo presente documento, **outorgamos** ao Sr.....(*nome, qualificação e endereço*), portador da carteira de identidade nº, expedida pelo (a), inscrito no CIC sob o nº, **poderes para representar esta Sociedade empresária**(*razão social e endereço da licitante*) CNPJ/MF nº, Inscrição Estadual nº na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, nos casos previstos nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recursos e de participar do certame.

Atenciosamente,

(Assinatura)

(Nome e cargo do outorgante)

Observação:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	496
Rubrica	

A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatário.

A Carta de Credenciamento e o documento que comprova a representatividade legal do outorgante, deverão ser entregues pelo credenciado, ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.

B - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

() não emprega menor de dezesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	497
Rubrica	

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.

C - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NOS INCISOS I, II e III DO ARTIGO 9º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

Ref.: (identificação da licitação)

A (empresa licitante), inscrito no CNPJ nº, bem como seu representante legal, o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, **DECLARAM não ser:**

I - o autor do projeto, básico ou executivo, pessoa física ou jurídica;

II – no caso de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo;

III - no caso da empresa, isoladamente ou em consórcio, ser a autora do projeto, dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;

IV - servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Local, em ____ de ____ de ____

(representante legal)

OBSERVAÇÕES:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	498
Rubrica	

D - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE RECEBEU TODOS OS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

Ref.: (identificação da licitação)

_____(nome da empresa), inscrita no CNPJ nº _____, sediada
_____(endereço completo), declara, sob as penas da lei,
que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou
conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações
objeto desta licitação.

Local e data

assinatura do representante legal

Observações:

1 – Esta Declaração deverá ser confeccionada em papel timbrado da empresa e assinada pelo seu representante legal ou mandatário.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	499
Rubrica	

ANEXO III

A - PROJETO BÁSICO



SETEMBRO/2018



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	500
Rubrica	

1. OBJETO

Contratação de empresa para **construção de Centro de Atenção Especializada em Saúde – UPA Porte 01, localizada no Loteamento Praia das Lagoas, Bairro de Cordeirinho, 2º Distrito do Município de Maricá**, com base no disposto na Lei nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 158/2018.

2. JUSTIFICATIVA

Trata-se de procedimento licitatório destinado à contratação de empresa para **aconstrução do Centro de Atenção Especializada em Saúde – UPA Porte 01, localizada entre as ruas 94, 95, 96 e 102, no Loteamento Praia das Lagoas, bairro Cordeirinho, 2º Distrito do Município de Maricá.**

O crescimento urbano, sem o devido planejamento integrado das diversas infraestruturas necessárias ao desenvolvimento harmônico da cidade, provoca desigualdades locais, havendo localidades dotadas de inúmeros serviços públicos em detrimento de outras.

Nesse sentido, cabe ao ente público municipal promover ações efetivas para assegurar o bem-estar de todos os munícipes, sem qualquer distinção. Para tanto, após identificar as áreas mais carentes de serviços, deve o Poder Público atuar para promover as melhorias utilizando-se de suas prerrogativas.

No ponto, verifica-se que o bairro de Cordeirinho, e todo o entorno, possui uma grande demanda populacional, o que acarreta a necessidade de construção de um Centro de Atenção Especializada em Saúde, para proporcionar o devido atendimento à saúde dos cidadãos do 2º Distrito do Município de Maricá. Sendo assim, considerando que é dever do ente público promover o bem-estar de todos, dá-se início ao presente processo licitatório com o objetivo de contratar empresa para construção da edificação, naquela localidade.

Ressalta-se, oportunamente, que a Secretaria de Saúde é responsável pela execução de projetos de programas que visem à melhoria da qualidade de vida e do nível de saúde da população do Município, nos termos do previsto pelo art. 24, II, da Lei Complementar Municipal nº 287, de 20 de junho de 2017 e, consequentemente, responsável pela presente contratação.

Assim, ante o exposto, requer seja dado prosseguimento ao presente processo, cujo objetivo é a contratação de pessoa jurídica para **construção do Centro de Atenção Especializada em Saúde – UPA Porte 01, localizada entre as ruas 94, 95, 96 e 102, no Loteamento Praia das Lagoas, bairro Cordeirinho, 2º Distrito do Município de Maricá**, garantindo o pleno atendimento da população local.

3. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado a ser contratado é de **R\$ 4.099.766,43 (quatro milhões, noventa e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos)** e considerar-se-á a totalidade dos custos e despesas do objeto do presente Projeto Básico, bem como todas as despesas com mão-de-obra, encargos trabalhistas e sociais, custos diretos e indiretos, taxas, remunerações, despesas fiscais e quaisquer despesas extras e necessárias, não especificadas neste documento, mas julgadas essenciais ao cumprimento do seu objeto.

4. DA BASE ORÇAMENTÁRIA

O orçamento acostado ao presente Projeto Básico apresenta-se na forma de planilha de quantitativos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	501
Rubrica	

com indicação de todos os custos unitários, elaborado com base em Sistema Oficial de Custos, fornecido pelo **Catálogo das Tabelas SINAPI, EMOP e SCO, com parâmetro de referência de março de 2017**, com incidência de **BDI diferenciado**, sendo: **26,94%** (vinte e seis inteiros e noventa e quatro décimos por cento), **para execução de serviços, inclusive insumos**; e **16,87%** (dezesseis inteiros e oitenta e sete décimos por cento) **para aquisição de insumos/materiais e equipamentos indiretos**.

Ademais, informa-se a realização de **pesquisas junto ao mercado**, com fornecedores do ramo, no período de março de 2017, para cotação de itens não constantes nos sistemas de custos de referência, nos termos do previsto pelo art. 40, § 2º, II, c/c art. 7º, § 2º, II e § 9º, da Lei nº 8.666/1993.

5. DO ÍNDICE DE REAJUSTAMENTO

Quanto à cláusula de reajustamento, será adotado como parâmetro o **Índice Nacional de Custo da Construção (INCC-M)** fornecido pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), aplicada à data da proposta, conforme entendimento firmado na Portaria-Segecex nº 33 de 7 de dezembro de 2012, exarada pelo TCU e ACÓRDÃO 347/2004 - Plenário – TCU, tendo como marco inicial a data da Proposta Detalhe.

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O presente procedimento licitatório respeitará os critérios da **Concorrência, pelo Critério de Julgamento Menor Preço Global, com Execução Indireta pelo Regime de Empreitada por Preço Unitário**, considerando as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 158/2018.

7. DA PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

Em observância ao previsto pelo **art. 21, da Lei nº 8.666/1993** e tendo em vista que para o custeio da presente contratação **não serão utilizados recursos próprios**, mas sim **verbas oriundas de convênio com a União, a publicação do instrumento convocatório dar-se-á nos Diário Oficial da União, Jornal Oficial de Maricá – JOM e Jornal de Grande Circulação**.

8. CAPACIDADE TÉCNICA

Das Condições de Participação

As pessoas jurídicas ou físicas para participar da licitação deverão atender as exigências legais dos arts. 27 e seguintes, da Lei nº 8.666/93, sob pena de desclassificação.

Somente poderão participar da licitação as empresas legalmente constituídas e estabelecidas anteriormente à data de abertura do presente certame, com objeto social pertinente e compatível com o objeto do certame, e que atenderem às exigências do Edital. Será vedada a participação no certame de empresas:

- Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
- Com falência decretada ou em recuperação judicial e/ou extrajudicial;
- Em dissolução ou em liquidação;
- Suspensa de licitar e contratar com a Administração Municipal de Maricá;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	502
Rubrica	

- Reunidas em consórcio, qualquer que seja a forma de sua constituição;
- Enquadradas nas disposições do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Da Participação de microempresas e empresas de pequeno porte

Admitir-se-á a subcontratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do **art. 47, caput c/c art. 48, II, ambos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, exceto, aos itens referentes a parcela de maior relevância.

Visita Técnica/Vistoria Técnica

As empresas participantes do certame poderão tomar ciência do objeto, por meio de **Profissional** (munido de documento de identidade e devidamente registrado no CREA) **OU Responsável Técnico**, desde que este apresente Certidão de Cadastro de Pessoa Jurídica emitido pelo CREA, incluindo-o, comparecendo a sede da Secretaria Requisitante, localizada na Álvares de Castro, nº 346, Centro, Maricá-RJ, **no antepenúltimo OU penúltimo dia útil anteriores a data marcada para realização do certame**, às 14:00h (quatorze horas) para proceder a Visita Técnica do local indicado, com posterior emissão do Certificado de Visita Técnica, sendo concedido 15 min (quinze minutos) de tolerância para atrasos.

As empresas interessadas **poderão dispensar a visita técnica, desde que assim o declarem** e em hipótese alguma poderá ser alegado desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, ou de qualquer documento parte desta contratação.

Qualificação Técnica

Para fins de qualificação técnico-operacional e técnico-profissional, com fundamento no art. 30, da Lei nº 8.666/1993 c/c a Lei nº 5.194/1966 e Resolução nº 1.025, do CONFEA, as licitantes deverão apresentar:

- iii. Registro junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da empresa licitante e dos profissionais, envolvidos na execução dos serviços;
- iv. A qualificação técnico-operacional envolve a comprovação de que a empresa licitante, como unidade econômica agrupadora de bens e pessoas, já executou, de modo satisfatório, atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação:
 - Admite-se, a fins de comprovação técnico-operacional:
 - Apresentação de atestado(s) e/ou certidão(ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) respectiva(s) entidade(s) profissional(is), que comprove(m) aptidão para o desempenho de atividade compatível com o objeto da licitação, em características, quantidades e prazos, **nas proporções mínimas estabelecida como parcelas de maior relevância**;
 - O acervo técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos acervos dos profissionais do quadro técnico e dos consultores técnicos devidamente contratados, e variará em função de alteração do acervo do quadro de profissionais, nos termos do previsto pela Resolução nº 317, de 31 de outubro de 1986, do Conselho Federal de Engenharia

Arquitetura e Agronomia.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	503
Rubrica	

v. A qualificação técnico-profissional refere-se à qualificação dos profissionais que integram os quadros da sociedade empresarial que executarão o objeto licitado.

- A comprovação da capacidade técnico-profissional da licitante deve limitar-se à indicação de profissional detentor do acervo técnico estabelecido no edital que, à data da celebração da avença com a Administração, esteja vinculado à empresa por meio de contrato de prestação de serviços celebrado de acordo com a legislação civil comum, sem, necessariamente, possuir liame com o quadro permanente da empresa licitante.
- Admite-se, para fins de comprovação da qualificação técnico-profissional:
 - Um ou mais atestado(s) e/ou certidão(ões) de acervo técnico ou de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) na(s) entidade(s) profissional(is)
 - Será admitida a comprovação da aptidão por meio de certidões ou atestados de obras e serviços similares de **complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior**.
 - Será aceito o somatório de atestados e/ou certidões de períodos concomitantes para comprovar a capacidade técnica, **desde que expedidos em nome do mesmo profissional**:
 - Deverá ser juntada **declaração do profissional indicado como Responsável Técnico, autorizando a utilização de seu acervo técnico**, caso este não se seja contratado da licitante, no momento de realização do certame;
 - Considera-se como parcela de maior relevância:

Parcela de Maior Relevância	Quantitativo mínimo a ser comprovado
Impermeabilização/ revestimento de pisos com elastomero a base de poliureia, isento de solventes, moldado no local, cura lenta, a frio, aplicado com equipamento tipo airless, rolo ou pincel, com 3,00 mm de espessura, sem proteção mecânica	69,46 m ²
revestimento com argamassa de cimento e barita(grossa e fina),traco 1:1:1, para paredes de salas radiologicas(aparelhos de 125 a 150kv),com espessura	29,73 m ²
Concreto armado,fck=25mpa,incluindo materiais para 1,00m3 de concreto(importado de usina)adensado e colocado,12,00m2 de area moldada,formas e escoramento conforme itens 11.004.0022 e 11.004.0035,80kg de aco ca-50,incluindo mao-de-obra para corte,dobr	92,44 m ³

Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- i. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	504
Rubrica	

- ii. prova de regularidade perante a Fazenda Federal e Fazenda Municipal ou Estadual, do domicílio ou sede da licitante;
- iii. prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- iv. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Normas técnicas

Além dos procedimentos técnicos aqui indicados, terão validade, para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT e Prefeitura de Maricá e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas com os materiais e serviços objetos do contrato.

9. DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO, DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

a) Da Execução

A execução do contrato se dará após Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Requisitante, que deverá ser executado fielmente, de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório e a legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da rescisão contratual e a sua inexecução, total ou parcial.

As atuações da Contratante e da fiscalização do objeto do contrato não excluem ou atenuam a responsabilidade da Contratada, devendo esta prestar o serviço com máxima excelência, observando todas as normas regulamentadoras vigentes, bem como os órgãos fiscalizadores e as necessidades da Contratante.

A execução do serviço deverá observar:

- A segurança dos funcionários e dos munícipes;
- Não causar impacto ambiental danoso;
- O correto uso dos serviços públicos (água e energia, p. e.);
- A economicidade durante a execução e a conservação, sem prejuízo da durabilidade da obra.

Em caso de solicitação de alteração por parte da Comissão de Fiscalização, bem como do Secretário da Pasta, será concedido prazo de 10 (dez) dias para a realização dos ajustes necessários.

É importante salientar que a listagem acima não inibe a responsabilidade da Contratada de referenciar e se adequar as documentações exigidas pelos órgãos competentes, bem como pelas normas regulamentadoras vigentes.

b) Do prazo de execução

A execução, além do acima exposto, deverá respeitar o seu respectivo Cronograma e terá como **prazo o período de 12 (doze) meses**, contados da Ordem de Início, emitida pela Secretaria Requisitante.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	505
Rubrica	

c) Do prazo de vigência do contrato e da prorrogação

O prazo do instrumento contratual firmado entre a Municipalidade e a Contratada será de **18 (dezoito) meses, admitindo prorrogação, desde que ocorram algumas das hipóteses previstas pelo § 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/1993.**

d) Dos Materiais e Insumos

Os materiais deverão ser novos e em conformidade com as normas exaradas pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, e quando necessário, deverão ser submetidos a exame e aprovação antes da sua aplicação, por parte da Comissão de Fiscalização, à qual caberá impugnar seu emprego se não atendidas às condições exigidas nas presentes especificações.

Quando solicitado cada material será caracterizado por uma amostra, convenientemente autenticada pela Comissão de Fiscalização, e servirá de referencial para aceitação de outros fornecimentos.

e) Da entrega

A Contratada efetuará a entrega da obra em perfeitas condições, em estrita observância às especificações do contrato, acompanhado da respectiva nota fiscal, na **sede da Secretaria Requisitante, na Avenida Roberto Silveira, 46 - 3º andar – Centro – Maricá/RJ, em até 01 (um) anos, a contar da Ordem de Serviço, com a apresentação de documentos comprobatórios da plena execução dos serviços, tais como: Relatórios Fotográficos, Diário de Obras e Mapa de Medições,devendo estar obrigatoriamente assinada pela Secretaria Requisitante, salvo em caso de prorrogação justificada.**

A Contratante rejeitará, no todo ou em parte, a entrega da obra em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

f) Do recebimento do contrato

Executado o contrato, o recebimento provisório será realizado nos moldes do art. 73, II, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93 e o aceite definitivo nos moldes da alínea “b”, do mesmo dispositivo, sendo determinado que, **provisoriamente, em até 30 (trinta) dias, a contar da entrega da sede desta Secretaria e, definitivamente, em até 90 (noventa) dias, a contar do término do prazo de execução das obras.**

10. FONTE DE RECURSOS

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	ORIGEM DE RECURSOS

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado nos termos do art. 40, XIV, alínea “a”, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a partir da apresentação da fatura no protocolo geral.

Realizar-se-á o pagamento dos valores referentes à realização do contrato por meio de processo específico nos moldes do Capítulo VIII, do Decreto Municipal nº 158, de 21 de maio de 2018, observando-se os arts. 60 e 62, da Lei nº 8.666/1993 e no que dispuser a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	506
Rubrica	

O pagamento será efetuado parceladamente, mês a mês, de acordo com o quantitativo medido pela Secretaria Requisitante, relativo ao serviço executado pela Contratada, nos moldes do Decreto Municipal nº 158/2018, mediante vistorias e medições dos serviços realizados, após a regular liquidação a despesa, nos termos do art. 63, da Lei nº 4.320/64, obedecido o disposto no art. 71, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo primeiro. A Nota Fiscal relativa à cobrança deverá ser atestada pela Secretaria Requisitante, Órgão Fiscalizador, conterá a descrição quantitativa de todos os serviços executados no mês, devendo ser emitida contra a Prefeitura da Cidade de Maricá, CNPJ nº 043.11955-0001/10, sito à Avenida Roberto Silveira, 46 - 3º andar - Centro - Maricá-RJ, sendo acompanhadas por comprovantes, caso já tenha havido o pagamento de impostos, taxas e encargos pertinentes para fins de evitar retenção sobre os mesmos.

Parágrafo segundo. Verificados erros no documento de cobrança, ensejarão a devolução do mesmo, sendo que o prazo previsto no caput desta cláusula será contado a partir da nova apresentação.

As medições serão efetuadas mediante conferência dos quantitativos efetivamente entregues e constantes na nota fiscal pela Comissão Fiscalizadora, por meio de atesto no verso da nota fiscal.

Nenhuma reivindicação para pagamentos adicionais será considerada se decorrer de erro, má interpretação ou avaliação pela Contratada em relação ao presente instrumento.

12. DA GARANTIA DA PROPOSTA

As licitantes deverão apresentar garantia de até 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, no setor financeiro da Secretaria de Planejamento, orçamento e Gestão, até o 1º dia útil que anteceder a abertura do certame, através de uma das seguintes modalidades de garantia:

- Na forma de fiança bancária, Caução em dinheiro, títulos da dívida pública ou Seguro-garantia.
- A licitante deverá acostar o recibo de entrega da garantia de proposta dentro do volume de habilitação, sob pena de inabilitação.

13. DAS OBRIGAÇÕES

As obrigações da Contratada e da Contratante ficam estipuladas no presente documento, respeitando as outras obrigações oriundas da legislação vigente, instrumento convocatório e do contrato em razão dos princípios legais que regem as relações contratuais e em razão do princípio da *pacta sunt servanda*.

a) Obrigações da Contratada

Declarar, no ato de assinatura do contrato, que dispõem dos profissionais indicados no Memorial Descritivo, anexo ao presente documento, com qualificação compatível, bem como registro do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU;

- A Contratada executará a obra no prazo estabelecido pela Contratante, nas descrições pré-estabelecidas, entregando-a em perfeito estado de conservação;
- Observar as normas técnicas relacionadas com o objeto licitado no Memorial Descrito que acompanha o presente processo;
- Apresentar os comprovantes de recolhimentos dos impostos, taxas e contribuições resultantes da execução do objeto licitado e contratado, nos termos do art. 31, da lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, quando da apresentação de cada boleto de cobrança correspondente;
- A Contratada manterá, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	507
Rubrica	

obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

- v. Apresentar anexo à Proposta de Preços, contendo planilha de quantitativos que expresse a composição de todos os custos unitários, com a indicação da respectiva data-base (mês/ano);
- vi. A Contratada é responsável pelos encargos fiscais e comerciais, resultantes da execução direta ou indireta do contrato;
- vii. A Contratada deve respeitar a legislação municipal, em especial o Código de Postura do Município e as disposições legais Estaduais e Federais que sejam pertinentes à execução dos serviços;
- viii. É obrigação da Contratada, reparar e corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, após notificação da Secretaria Requisitante;
- ix. A Contratada deverá dispor de funcionários especializados, veículos e equipamentos de segurança em quantidade suficiente para execução dos serviços. Os funcionários deverão estar uniformizados de maneira a serem bem visualizados no período de trabalho;
- x. A Contratada executará o contrato de acordo com suas cláusulas, os termos do instrumento convocatório, a legislação vigente, sendo responsável por qualquer prejuízo por sua inadimplência nos moldes da legislação vigente;
- xi. A Contratada não efetuará soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam a melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação. Somente efetuará adequações para solucionar eventuais problemas de execução mediante anuência da Comissão de Fiscalização e autorização da Secretária Requisitante;
- xii. A Contratada deverá respeitar toda a legislação vigente e em especial a trabalhista.

b) Obrigações da Prefeitura Municipal de Maricá

- i. A Contratante é obrigada a designar 3 (três) gestores da Prefeitura Municipal de Maricá, da Secretaria Requisitante, para acompanhamento, fiscalização, validação e aprovação da execução contratual;
- ii. A Contratante orientará, acompanhará e fiscalizará a execução e bom andamento dos serviços;
- iii. Verificar as guias de recolhimento dos encargos fiscais, devidos pela Contratada em função da execução do contrato;
- iv. Manifestar-se, por escrito, sobre os relatórios e demais elementos fornecidos pela contratada, bem como exigir a adoção de providências necessárias à correção e revisão de falhas ou defeitos verificados nos bens adquiridos;
- v. A Secretaria Requisitante será responsável por promover as devidas adequações e dirimir qualquer omissão constante neste e nos demais documentos contratuais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	508
Rubrica	

14. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidores especialmente designados, os quais irão compor a Comissão de Fiscalização nos termos do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

A Comissão de Fiscalização será indicada pela Secretaria Requisitante, e exercida por pessoas qualificadas, de seus quadros ou não, podendo, durante o período do contrato, desde a emissão da Ordem de Serviço até o recebimento da obra, exigir da Contratada, as adequações, alterações e substituições de material e mão de obra, troca de equipamentos, paralisação total ou parcial dos serviços ou qualquer ato conveniente ao interesse público.

A atuação da Comissão de Fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos causados a terceiros ou a própria Contratante.

Cabe à Contratada total responsabilidade na execução dos serviços, equipamentos, inclusive de segurança, uniformes e condições de limpeza e organização da obra, disponibilizando todos os meios necessários para que todos os serviços sejam executados rigorosamente em concordância com o disposto nos Projetos, especificações técnicas, normas e métodos pertinentes da ABNT, em observância aos prazos e demais condições contratuais estabelecidas.

Na ocorrência de comprovada impossibilidade de se adquirir e empregar um material especificado na planilha de quantitativos de itens, a sua substituição deverá ser solicitada ficando a juízo da Comissão de Fiscalização e aprovação da Contratante.

A Comissão de Fiscalização deverá ter **pleno acesso as informações necessárias e aptas a permitir a medição dos serviços executados**, bem como a inspeção das instalações da obra, dos materiais e dos equipamentos, independentemente das inspeções e medições para efeito de faturamento.

Caso seja verificada a ocorrência de condições e/ou situações diversas àquelas indicadas neste documento ou no Projeto Básico referente a esta contratação, que possam vir a alterar os prazos estabelecidos, o quantitativo e a qualidade dos serviços, deverá a Contratada notificar, por escrito, a Comissão de Fiscalização, **no prazo máximo de até 48h (quarenta e oito horas)**, a contar da constatação da ocorrência.

Ficarão registradas no Diário de Obra (em folhas numeradas e em três vias) as ordens, reclamações, advertências e indicações técnicas, expedidas pela Comissão de Fiscalização, as quais a Contratada se obriga a cumprir, independentemente de qualquer comunicação oficial.

A Comissão de Fiscalização poderá, a qualquer tempo, exigir o exame ou ensaio de laboratório de qualquer material que se apresente duvidoso, bem como poderá ser exigido um certificado de origem e qualidade, correndo sempre estas despesas por conta da Contratada.

Todos os serviços e materiais empregados na execução da obra deverão obedecer rigorosamente:

- As normas e especificações constantes no presente Projeto Básico;
- As normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas;
- Aos regulamentos das empresas concessionárias;
- As normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	509
Rubrica	

Ficam reservados à Comissão de Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos, omissos, não previstos no Contrato, nas especificações, no projeto e demais situações que, direta ou indiretamente, tenham correlação com os serviços.

15. DA LEGISLAÇÃO APLICADA

Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações; Lei nº 4.320/1964 e alterações; Decreto Municipal nº 158/2018; e Legislação pertinente ao objeto contratado.

16. FORO

Ficará eleito o **FORO DA COMARCA DE MARICÁ** para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Projeto Básico, assim como do Edital de Convocação e do contrato que o sucederão, renunciando as partes, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Maricá, 10 de Setembro de 2018.

Francisco de Assis Ignácio Lameira
Arquiteto
Mat.: 106.150

Simone da Costa Silva Massa
Prefeitura de Maricá/RJ
Secretária Municipal de Saúde





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	510
Rubrica	

B - MEMORIAL DESCRITIVO

MEMORIAL DESCRITIVO

Este memorial em muitos casos abaixo descritos é de caráter geral. É de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira, necessária ao cumprimento integral do objeto da licitação, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

TODOS OS DANOS CAUSADOS A PMM OU A TERCEIROS PELA CONTRATADA DEVERÃO SER REPARADOS À CUSTA DA MESMA.

Quando houver dúvidas, nas especificações, nos serviços a serem realizados e/ou no memorial deverão ser consultados a FISCALIZAÇÃO para as definições finais.

Observações Gerais

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e constituirão parte integrante dos contratos.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com as prescrições contidas no presente memorial, com as normas técnicas da ABNT, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal e outras pertinentes.

A execução dos serviços deverá ser registrada no CREA/CAU, através de ART/RRT específica para cada caso, ou geral da obra

EXECUÇÃO E CONTROLE

Responsabilidade

Fica reservado a Secretaria de Obras o direito e a autoridade, para resolver todo e qualquer caso singular e porventura omissos neste memorial, e nos demais e que não seja



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	511
Rubrica	

definido em outros documentos contratuais, como o próprio contrato ou outros elementos fornecidos.

Na existência de serviços não descritos, a CONTRATADA somente poderá executá-los após aprovação da FISCALIZAÇÃO. A omissão de qualquer procedimento ou norma neste memorial ou em outros documentos contratuais, não exige a CONTRATADA da obrigatoriedade da utilização das melhores técnicas preconizadas para os trabalhos, respeitando os objetivos básicos de funcionalidade e adequação dos resultados, bem como todas as normas da ABNT vigentes, e demais pertinentes.

Não se poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, pela CONTRATADA, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições, do contrato, dos projetos, das especificações técnicas, do memorial, bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT, e outras normas pertinentes citadas ou não neste memorial. A existência e a atuação da FISCALIZAÇÃO em nada diminuirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, o Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes, no Município, Estado e na União.

É da máxima importância, que o Engenheiro Residente/ Arquiteto Residente e/ou R.T. promova um trabalho de equipe com os diferentes profissionais e fornecedores especializados, envolvidos nos serviços, durante todas as fases de organização e construção. A coordenação deverá ser precisa, enfatizando-se a importância do planejamento e da previsão. Não serão toleradas soluções parciais ou improvisadas, ou que não atendam à melhor técnica preconizada para os serviços objetos desta licitação.

Caso haja discrepâncias, as condições especiais do contrato, especificações técnicas gerais e memoriais, deverá o fato, de qualquer forma, ser comunicado com a devida antecedência à FISCALIZAÇÃO, para as providências e compatibilizações necessárias.

As cotas e dimensões sempre deverão se conferidas "In loco", antes da execução de qualquer serviço.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	512
Rubrica	

A CONTRATADA aceita e concorda que os serviços objeto dos documentos contratuais deverão ser complementados em todos os detalhes ainda que cada item necessariamente envolvido não seja especificamente mencionado.

O profissional residente deverá efetuar todas as correções, interpretações e compatibilizações que forem julgadas necessárias, para o término dos serviços de maneira satisfatória, sempre em conjunto com a FISCALIZAÇÃO.

A CONTRATADA deverá se necessário manter contato com as repartições competentes, a fim de obter as necessárias aprovações dos serviços a serem executados, bem como fazer os pedidos de ligações e inspeções pertinentes e providenciar todos os materiais e serviços necessários a estas ligações as suas expensas.

A CONTRATADA deverá visitar o local dos serviços, após definição de FISCALIZAÇÃO, e inspecionar as condições gerais do terreno, as alimentações das instalações/redes, redes existentes, árvores existentes, passeios existentes, cercas existentes, etc.

Quaisquer divergências e dúvidas serão resolvidas antes do inicio dos serviços.

Acompanhamento

Os serviços serão fiscalizados por pessoal designado pela Secretaria de Obra e/ou sucessoras, o qual será doravante, aqui designado FISCALIZAÇÃO.

Os serviços serão conduzidos por pessoal pertencente à CONTRATADA, competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esmerado, em número compatível com o ritmo dos serviços, para que o cronograma seja cumprido à risca.

A supervisão dos trabalhos, tanto da FISCALIZAÇÃO como da CONTRATADA, deverá estar sempre a cargo de um profissional, devidamente habilitado e registrado no CREA/CAU, com visto no Estado do Rio de Janeiro, que no caso da CONTRATADA deverá ser o responsável técnico, cujo curriculum será apresentado no ato da licitação, e no caso da FISCALIZAÇÃO será indicado pela Secretaria de Obra.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	513
Rubrica	

Caso haja necessidade de substituição do profissional residente ou RT da CONTRATADA, deverá ser comunicado previamente a Secretaria de Obras, cujo curriculum também deverá ser apresentado para fins de aprovação, e que também deverá ter o mesmo visto no CREA/CAU-RJ.

A CONTRATADA não poderá executar, qualquer serviço que não seja autorizado pela FISCALIZAÇÃO, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança dos serviços.

As autorizações para execução dos serviços serão efetivadas através de anotações no "Diário de Obra", sempre anexando, no mínimo, um croqui do serviço autorizado a ser executado, nada além do solicitado que não seja devidamente justificado, será medido.

Normas Técnicas Aplicáveis e Controle.

Além dos procedimentos técnicos indicados nos capítulos a seguir, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela ABNT, DER, DNIT, PIMM e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos do contrato.

No caso de serviços executados com materiais fornecidos pela CONTRATADA, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos às custas da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.

OBSERVAÇÕES SOBRE MATERIAIS.

Observações Gerais.

Todos os materiais fornecidos pela CONTRATADA deverão ser de Primeira Qualidade ou Qualidade Extra, entendendo-se primeira qualidade ou qualidade extra, o nível de qualidade mais elevado da linha do material a ser utilizado, satisfazer as especificações da ABNT/INMETRO e devidamente aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

Material, equipamento ou serviço equivalente tecnicamente é aquele que apresenta as mesmas características técnicas exigidas, ou seja, de igual valor,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	514
Rubrica	

desempenham idêntica função e se presta às mesmas condições do material, equipamento ou serviço especificado, sendo que para sua utilização deverá haver aprovação prévia da FISCALIZAÇÃO.

O material, etc. que, por qualquer motivo, for adquirido sem aprovação da FISCALIZAÇÃO deverá, dentro de 72 horas, ser retirado e substituído pela CONTRATADA, sem ônus adicional para a Secretaria de Obras.

Os materiais deverão ser armazenados em locais apropriados, cobertos ou não, de acordo com sua natureza, ficando sua guarda sob a responsabilidade da CONTRATADA, deverá ser estudado, sempre anteriormente, os locais para estocagem temporária próxima dos trechos autorizados.

É vedado a utilização de materiais, em substituição aos tecnicamente indicados para o fim a que se destinam. Não será permitido o emprego de materiais usados e ou danificados.

Quando houver motivos ponderáveis para a substituição de um material especificado por outro, a CONTRATADA, em tempo hábil, apresentará, por escrito, por intermédio da FISCALIZAÇÃO, a proposta de substituição, instruindo-a com as razões determinadas do pedido de orçamento comparativo, de acordo com o que reza o contrato entre as partes sobre a equivalência.

O estudo e aprovação pela Secretaria de Obras, dos pedidos de substituição, só serão efetuados quando cumpridas as seguintes exigências:

- Declaração de que a substituição se fará sem ônus para a CONTRATANTE, no caso de materiais equivalentes.

- Apresentação de provas, pelo interessado, da equivalência técnica do produto proposto ao especificado, compreendendo como peça fundamental o laudo de exame comparativo dos materiais, efetuado por laboratório tecnológico idôneo, a critério da FISCALIZAÇÃO.

- Outros casos não previstos serão resolvidos pela FISCALIZAÇÃO, após satisfeitas as exigências dos motivos ponderáveis ou aprovada à possibilidade de atendê-las.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	515
Rubrica	

A FISCALIZAÇÃO deverá ter livre acesso a todos os almoxarifados de materiais, ferramentas, etc., para acompanhar os trabalhos.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Este documento tem por finalidade estabelecer o processo de execução dos serviços a serem executados na obra de Construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - UPA Porte 1, bem como anexos conforme Projeto Básico, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, localizado entre as Ruas 94, 95, 96 e 102 - Loteamento Praia das Lagoas – Cordeirinho- Maricá – RJ.

GENERALIDADES

O andamento da obra e todas as ocorrências deverão ser registrados no Diário de Obras. A elaboração e a manutenção do Diário de Obras são de responsabilidade da CONTRATADA. Nele, deverão ser anotadas diariamente, pelo engenheiro responsável, informações sobre o andamento da obra, tais como: número de funcionários, equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como, comunicados a Fiscalização sobre a situação da obra em relação ao cronograma proposto. Será de responsabilidade da fiscalização verificar em todas as visitas, todas as informações contidas no Diário de Obras e solicitar providências no que couber.

Toda mão de obra empregada deverá ser especializada, ou receber treinamento adequado de forma a obter resultados de acabamento de 1ª qualidade em todas as etapas da construção.

A obra será executada de acordo com os Projetos Executivos de Estrutura, Instalações de esgoto sanitário, águas pluviais e hidráulicas, Instalações elétricas, Prevenção e Combate á Incêndios e SPDA, bem como Projeto Básico de Arquitetura e Memorial Descritivo. Em caso de dúvidas, antes da execução do serviço, projetista e a



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	516
Rubrica	

Fiscalização deverão ser consultados, devendo o acordado ser registrado no Diário de Obra.

A CONTRATADA deverá a juízo da Fiscalização, demolir por conta própria os serviços de partes de obra executados em desacordo com os projetos e especificações técnicas, bem como os que apresentarem vícios ou defeitos de execução, refazendo-os dentro da boa técnica exigida, sem ônus para o município.

Todo o material empregado na obra deverá possuir certificado da qualidade da INMETRO.

A CONTRATADA deverá obedecer todas as normas vigentes relativas a cada serviço necessário para a elaboração dos projetos executivos, assim como as necessárias para a perfeita execução da obra. Em caso de dúvidas a CONTRATADA deverá reportar-se a FISCALIZAÇÃO para saná-las.

É expressamente proibido mudanças em projetos executivos e na execução sem consulta e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

CANTEIRO DE OBRAS

O canteiro de serviços localizar-se-á junto ao local de execução dos mesmos ou em local a ser determinado pela FISCALIZAÇÃO e deverá ser fornecido pela CONTRATADA, inclusive todas as adaptações que se fizerem necessárias para o melhor andamento e execução dos serviços e deverão ser executadas a expensas da mesma, bem como todas aquelas necessárias à Segurança do Trabalho e exigidas por lei, e à segurança dos materiais, equipamentos, ferramentas, etc., a serem estocados, sendo que deverá também ser previsto espaço físico para acomodação da FISCALIZAÇÃO.

Deverá ser instalado tapume executado com telhas trapezoidais de aço galvanizado possuindo espessura igual a 0,5mm e altura igual a 2,20 m, sendo estas pintadas com esmalte sintético internamente e externamente, visando o isolamento da área da obra.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	517
Rubrica	

Deverão ser instaladas duas placas de obra em chapa de aço galvanizado nas dimensões de 3,00m x 2,00m, sendo uma no padrão da Prefeitura Municipal de Maricá e outra no padrão da Caixa Econômica Federal.

Deverão ser executados um depósito em canteiro de obras para estoque de materiais, uma central de fôrmas e uma central de armadura.

Deverão ser instalados três containers, sendo um tipo escritório e dois tipo vestiário-sanitário, ambos possuindo dimensões iguais a 6,20m de comprimento, 2,20m de largura e 2,50m de altura em chapa de aço com nervura trapezoidal, bem como forro com isolamento termo-acústico, chassi reforçado e piso em compensado naval, devendo o vestiário possuir quatro vasos sanitários, um mictório, um lavatório e quatro chuveiros.

A CONTRATADA deverá ser responsável por todas os serviços de ligações provisórias, manutenção e instalação do canteiro de obras, devendo esta providenciar ligação provisória de energia elétrica e sumidouro temporário.

Deverá ser realizada ligação provisória de energia elétrica, sendo esta de total responsabilidade da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá estar ciente de que todos os ônus financeiros referentes ao canteiro de obras serão de inteira responsabilidade desta.

SERVIÇOS PRELIMINARES

Ao final dos serviços a CONTRATADA deverá fornecer em formato impresso e digital o “as built” da obra.

Em caso de haver alguma alteração nos projetos, caberá à CONTRATADA todas as providências e despesas concernentes as modificações do respectivo.

A CONTRATADA deverá estar ciente que qualquer modificação que no decorrer dos trabalhos se faça necessária, só poderá ser executada depois de autorizada pela FISCALIZAÇÃO e, conseqüentemente, pela CONTRATANTE.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	518
Rubrica	

Locação da obra com uso de equipamentos topográficos

A CONTRATADA deverá prever todos os gastos necessários em relação à execução da locação da obra com aparelho topográfico. A locação deverá ser feita de acordo com a planta baixa, onde constam os pontos de referência.

Havendo discrepâncias entre o projeto e as condições locais, a CONTRATADA deverá reportar-se à FISCALIZAÇÃO, a qual procederá às verificações e aferições que julgar oportunas.

A ocorrência de erros na locação da obra acarretará a CONTRATADA a obrigação de proceder, por sua conta, as demolições, modificações e reposições necessárias a juízo da FISCALIZAÇÃO.

Projetos Executivos

A CONTRARADA deverá elaborar todos os Projetos Executivos necessários a perfeita realização da obra, sendo estes: Projeto Executivo Estrutural, Projeto Executivo de Esgoto Sanitário e Águas Pluviais, Projeto Executivo de Hidráulica, Projeto Executivo de Elétrica, Projeto Executivo de Instalações de Incêndio e SPDA e Projeto executivo de instalação de Gases.

Ambos deverão ser aprovados junto à Fiscalização da obra. Quaisquer modificações necessárias durante a obra deverão ser apresentadas previamente à FISCALIZAÇÃO, objetivando sua aprovação. Quaisquer modificações realizadas sem prévia autorização deverão ser modificadas e realizadas conforme projeto sem ônus para a CONTRATANTE.

Limpeza do terreno

Os serviços de limpeza, supressão de vegetação e terraplanagem do terreno para execução da construção da Unidade de Atenção Especializada em Saúde serão de responsabilidade da Secretaria de Obras de Maricá.

Preparo manual do terreno

Deverá ser realizado o preparo manual do terreno, compreendendo acerto e raspagem.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	519
Rubrica	

Controle tecnológico de concreto

Deverá ser executado o controle tecnológico de obras em concreto armado considerando o controle do concreto e constando de coleta e moldagem em capeamento de corpos de prova, ensaios de resistência a compressão e “slump teste”.

INFRAESTRUTURA

A Unidade de Atenção Especializada em Saúde - UPA PORTE 1 e anexos deverão ser executados em fundação direta, tipo sapatas rasas de 1,20 x 1,20m com 0,40m de altura e arranques de 0,20mx0,30m, possuindo 3,00m de altura em concreto armado possuindo resistência à compressão de FCK= 25 MPA e aço CA-50 em diversas bitolas, bem como deverá possuir concreto magro no traço 1:4,5:4,5 (cimento, areia média e brita 1) possuindo 0,05 m de espessura.

Escavação/ Reaterro/ Preparo de fundo de vala

Será executada a escavação manual de valas para execução das sapatas, devendo o fundo destas ser devidamente regularizada e compactadas objetivando prevenir posteriores abatimentos.

Reaterro

Deverá ser executado reaterro compactado manualmente, devendo o material ser livre de quaisquer materiais orgânicos ou estranhos, que possam prejudicar as estruturas.

SUPRAESTRUTURA

A supra-estrutura será composta, basicamente, por concreto armado FCK=25MPA com aço CA-50 em diversas bitolas formando cintas e vigas de 0,20x0,30 m e pilares de 0,20x0,30m, bem como, alvenaria de vedação de tijolos furados e lajes em concreto pré-moldado sobre o total da edificação.

O concreto armado deverá ser FCK=25MPA possuindo CA-50 com diâmetros correspondentes ao projeto estrutural, os pilares serão de 0,20x0,30m.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	520
Rubrica	

As lajes deverão ser pré-moldadas Beta 20 possuindo vigotas, tijolos e armadura negativa preparadas para sobrecargas de 3,5 KN/m² e com vão de 6,20 m com capeamento de 3 cm de espessura utilizando concreto de FCK= 15MPa. As ferragens utilizadas nas armaduras, assim como o dimensionamento destas deverão estar plenamente de acordo com o projeto executivo. As escoras utilizadas nas lajes deverão ser retiradas, apenas após o total processo de cura destas.

Reaterro interno

Deverá ser realizado reaterro interno executado manualmente realizado com material excedente de escavação. O material utilizado deverá ser livre de materiais orgânicos ou estranhos que possam prejudicar as estruturas.

Impermeabilização do solo

Será utilizada lona plástica preta 150 micras para impermeabilização de todos os cômodos e áreas externas que venham receber algum tipo de pavimentação de concreto ou revestimento cerâmico.

Alvenaria

As paredes de alvenaria serão executadas com tijolos cerâmicos furados com dimensões 9x14x19cm, assentados com argamassa de preparo em betoneira, devendo ser devidamente aprumadas e alinhadas, respeitando a altura estabelecida a cada parede no projeto executivo. Assim como, sua execução deverá respeitar todas as normas aplicáveis a esse serviço.

Vergas e Contravergas

Deverão ser utilizadas vergas pré-moldadas em todos os vãos de janelas e portas de até 2,40 m de largura. Nos vãos que excederem esse tamanho deverão ser utilizadas vigas de concreto de 0,15x0,15cm pela largura do vão, com concreto FCK=15mpa, para sustentação dos mesmos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	521
Rubrica	

Deverão ser utilizadas contravergas pré-moldadas em todos os vãos de janelas.

PISOS

Lastro de concreto

Todos os cômodos terão uma camada de lastro de concreto, com espessura de 3cm.

Piso

Toda a construção do prédio principal deverá ser revestida com revestimento cerâmico, placas tipo grês de dimensões 35x35cm e 45x45cm.

Piso de concreto

Deverá ser executado o concreto dosado racionalmente para uma resistência característica a compressão de 20mpa com preparo mecânico em betoneira e 7 cm de espessura.

Rodapé

Os locais onde for necessária a utilização de rodapé deverá ser cerâmico do tipo grês com dimensão de 45x45cm.

Juntas de construção / retração / dilatação

Deverá ser utilizada barra redonda de aço CA-25 sem saliência ou moesa, destinada a armadura e peças de concreto armado, junta de retração em revestimento de placas de concreto, junta de dilatação e vedação de isopor, junta de retração serrada com disco de diamante para pavimentos de placas de concreto e junta de dilatação para impermeabilização, com selante elástico monocomponente a base de poliuretano, dimensões 1x1cm.

Soleiras



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	522
Rubrica	

Todas as portas deverão possuir soleira de granito tipo cinza andorinha possuindo espessura 3cm largura 15cm.

Impermealização para piso

Deverá ser executada a impermeabilização de piso com elastômero a base de poliureia isento de solventes moldado no local.

Base para pavimentação

Deverá ser executada base para pavimentação com brita corrida.

Armação em tela soldada nervurada

Deverá ser executada a armação de tela soldada nervurada Q-138 aço CA-60, 4,2mm malha 10x10cm, nas áreas de ambulância, carro funerário, guarda malas e em áreas de piso de concreto dos edifícios anexos.

Toda execução de piso deverá seguir o projeto básico, memória de cálculo e planilha orçamentária.

ESQUADRIA

As execuções dos serviços relacionados à esquadria deverão seguir plenamente as normas regulamentadoras que os regem, bem como, os dimensionamentos e locais de implementação destas de acordo com o projeto.

As portas deverão ser de alumínio, madeira e sanfonada de pvc, todas as portas de madeira deverão ser revestidas com revestimento laminado melaninico liso fosco.

As portas deverão possuir as seguintes especificações:

PD.080 0,80x1,80 Abrir uma folha, PM.080 0,80x2,10 Abrir uma folha, PM.0,90 0,90x2,10 Abrir uma folha, PM.100 1,00x2,10 Abrir uma folha, PM.120 1,20x2,10 Abrir uma folha com visor, PM.1,50x2,10 Abrir duas folhas com visor, PM.080 A 0,80x2,10 Abrir uma folha com lâmina de chumbo , PM.090 A 0,90x2,10 Abrir uma folha lâmina de chumbo, PM.100 A 1,00x2,10 Sanfonada 1 folha, PM.120 A 1,20x2,10 Abrir uma folha



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	523
Rubrica	

com visor, PM.100 B 1,00x2,10 Abrir uma folha, PM.100 C 1,00x2,10 Abrir uma folha com visor, PM.150 B 1,50x2,10 Abrir duas folhas com lâmina de chumbo, PM.150 C 1,50x2,10 Abrir duas folhas com visor, PA.100 Abrir uma folha, PA.100 A Abrir uma folha e tela mosquiteiro, PA.180 Abrir duas folhas, PA.200 Abrir duas folhas com visor, PA.240 Correr três folhas.

As janelas deverão ser do tipo Maxim-ar, vidro fixo, guilhotina e basculante as janelas deverão possuir vidro incolor laminado 6mm.

Com as seguintes especificações:

JA.001 0,60x0,60 Máxim-ar uma folha, JA.002 1,20x0,60 Máxim-ar duas folhas, JA.003 1,80x0,60 Máxim-ar três folhas, JA.004 2,40x0,60 Máxim-ar quatro folhas, JA.005 1,20x1,20 Máxim-ar duas folhas, JA.006 1,80x1,20 Máxim-ar duas folhas, JA.007 1,00x1,00 Máxim-ar quatro folhas, JA.008 0,80x1,00 Guilhotina duas folhas, JA.009 2,40x1,85 Máxim-ar quatro folhas, JA.010 1,20x0,60 Basculante duas folhas, JA.011 1,80x0,60 Basculante três folhas, JA.012 2,40x0,60 Basculante quatro folhas, JA.013 0,60x0,60 Basculante uma folha, JA.014 1,20x1,20 Correr duas folhas, SE.001 0,85x0,85 Tampa metálica, CJ.100 1,00x0,50 Conjunto esquadria fixa tipo veneziana e tela mosquiteiro, VF.120 1,20x1,00 Fixo uma folha, JV. 525 5,25x2,50 Correr quatro folhas com vidro 10mm temperado de 8mm.

Todas as janelas deverão possuir peitoril em granito cinza andorinha com espessura de 2 cm e largura de 15cm.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS / TELEFÔNICAS / DADOS

Deverão ser executados todos os itens que serão citados a seguir, devendo estes respeitar os dimensionamentos determinados pelo projeto elétrico, bem como todas as normas vigentes.

Deverão ser executados instalações de ar condicionados tipo Split de 7000 BTU, 9000 BTU, 12000 BTU, 18000 BTU e 22000 BTU todos 220v.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	524
Rubrica	

Deverá ser executada a instalação de bomba d'água com motor de 1 CV, 220V bifásica, blocos de iluminação de emergência com lâmpadas fluorescentes e bateria interna com autonomia mínima de uma hora, bloco de iluminação de emergência tipo Balizador com lâmpada fluorescente e bateria interna com autonomia mínima de uma hora, botão de chapa tipo campanha, cabos de cobre de 1,5mm², 10mm², 2,5mm², 25mm², 4,0mm², 6mm², 35mm² todos com isolamento de pvc 70°C, cabo de cobre nu 35mm² e 50mm², caixa de ferro esmaltada ou PVC 4"x2"(100x50), caixa de ferro esmaltada ou PVC 4"x4"(100x100), caixa de ferro esmaltada ou PVC octogonal 4"x4" (100x100), caixa de ferro esmaltada ou PVC, octogonal fundo móvel 4"x4" (100x100), caixa de passagem em alvenaria com tampa de concreto e com medida mínima de 400x400mm, campinha de de aviso/sinalização 127v, 60Hz, chave de nível para comando de bomba d'água, chave magnética para comando de bomba d'água e compressores de 1CV, chuveiro elétrico com resistência de 4500w, 220v, disjuntor tripolar de 32 A, disjuntor bipolar de 32 A, disjuntor bipolar de 10 A, disjuntor bipolar de 16 A, todos tipo IEC curva tipo C, disjuntor monopolar de 13 A tipo IEC curva tipo B, disjuntor monofásico de 10 A tipo IEC, curva tipo B, disjuntor tripolar de 40 A, 50 A, 63 A, 100 A, 125 A, todos tipo IEC curva tipo C, disjuntor em caixa moldada tripolar, corrente nominal de 175 A capacidade 30 KA/220V, dispositivo de proteção contra surto (DPS) unipolar In=20 kA I_{max}=40kA com sinalização, dispositivo DR bipolar, tipo AC de 30mA x 25A, dispositivo DR bipolar, tipo AC de 30mA x 40A, grupo motor gerador com potência de 50/55 kVA 220/127v com chave de transferência automática, haste de aterramento tipo terminal aéreo H:25cm e bitola 10mm(3/8"), haste de aterramento de bitola = 10mm (3/8") e comprimento de 3,0 m do tipo copperweld, interruptor de 1 seção simples, interruptor de paralelo (tree way) lâmpada fluorescente compacta de 18w, lâmpada fluorescente tubular T16 28w 127v, lâmpada fluorescente compacta de 15w base E27, lâmpada de vapor metálico de 150w, base E40 220v, luminária circular de sobrepor corpo de alumínio repuxado com pintura eletrostática na cor branca difusor em vidro plano temperado jateado com dimensões: diâmetro de 225mm lâmpadas 2xTC (EL) 18/26w, luminária circular de pendente corpo em alumínio repuxado com pintura eletrostática na cor branca difusor em vidro plano temperado jateado com dimensões: diâmetro de 225mm lâmpadas 2xTC (EL) 18/26w, arandela a prova de intempéries, com lâmpada fluorescente compacta de 18w reator eletrônico de 127v AFP, arandela com lâmpada fluorescente compacta de 15w reator



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	525
Rubrica	

eletrônico de 127v AFP, luminária de sobrepor tipo tartaruga para lâmpada fluorescente compacta de 15w, luminária de iluminação de ambientes especiais de sobrepor tipo tartaruga para lâmpada fluorescente compacta de 18w, luminária pendente para iluminação direta e indireta corpo e aletas planas de aço tratada com acabamento em pintura eletrostática na cor branca, refletor em alumínio anodizado de alto brilho (reflexão total de 85%) alojamento do reator no próprio corpo e suspensão por cabo de aço equipada com porta lâmpada antivibratório em policarbonato com trava de segurança e proteção contra aquecimento nos contatos com dimensões de 288x1280x70mm lâmpadas 2xT16 28/54W, luminária modelo pétala com reator integrado e base para relé foto elétrico para lâmpadas de vapor metálico de 150w 220v 60Hz, poste eletrônico reto para engastar no solo fabricado com tubo de aço galvanizado á fogo e comprimento de 9,00m para uso com luminárias de pétala, poste padrão ampla, para raios tipo Franklin com haste tubular de 2"x4m com luva de redução, conectores, suportes com isoladores e proteção para o cabo em tubo de PVC de 2"x3m, subestação simplificada padrão ampla com transformador trifásico de 225kVA inclusive cabine de medição em alvenaria poste e todos os materiais elétricos necessários, quadro de distribuição em chapa de aço tratado, ABS ou material termoplástico auto-extinguível tipo de embutir com porta e fechadura para no mínimo 16 módulos de disjuntor tipo IEC com barramento para corrente mínima de 200 A, quadro de distribuição em chapa de aço tratado ABS ou material auto-extinguível tipo de embutir com porta e fechadura para no mínimo 24 módulos de disjuntor tipo IEC com barramento para corrente mínima de 150 A, quadro de distribuição em chapa de aço tratado ABS ou material auto-extinguível tipo de embutir com porta e fechadura para no mínimo 34 módulos de disjuntor tipo IEC com barramento para corrente mínima de 150 A, quadro de distribuição em chapa de aço tratado ABS ou material auto-extinguível tipo de embutir com porta e fechadura para no mínimo 56 módulos de disjuntor tipo IEC com barramento para corrente mínima de 225 A, quadro de distribuição em chapa de aço tratado ABS ou material auto-extinguível tipo de embutir com porta e fechadura para no mínimo 70 módulos de disjuntor tipo IEC com barramento para corrente mínima de 225 A, relé para uso em iluminação pública, tomada tipo terminal para conexão de antena de TV, tomada de três pinos (2P+T) com placa fluorescente de embutir para 10 A/250v, tomada de três pinos (2P +T) para ar-condicionado com placa de embutir 20 A/250v, tubo eletroduto de pvc 20mm, 25mm, 32mm e 40mm.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	526
Rubrica	

Para instalação da rede de telemática e dados deverão ser utilizadas, eletrocalha lisa com tampa tipo "u" 150x50mm, 100x50mm e 50x50mm com tratamento superficial pré-zincado à quente, tê horizontal 90° para eletrocalha perfurada ou lisa 150x50mm, 100x50mm e 50x50mm, curva horizontal 90° para eletrocalha perfurada ou lisa 150x50mm, 100x50mm e 50x50mm, redução concêntrica para eletrocalha perfurada ou lisa 150x100mm, 100x50mm e 150x50mm, cruzeta horizontal 90° para eletrocalha perfurada ou lisa 100x50mm e 150x50mm, eletroduto rígido roscável pvc dn 32 mm (1"), eletroduto rígido roscável pvc dn 40 mm (1 1/4"), eletroduto rígido roscável pvc dn 50 mm (1 1/2"), rack fechado de 44u padrão 19, organizador horizontal 19", porca gaiola para rack, patch panel categoria 6 padrão 19, voice panel categoria 3, cabo UTP categoria 6, cabo hdmi 9, cordão óptico, patch cord rj 45 / rj 45 cat. 06, tomada tipo rj45 de embutir completa para lógica, protetores contra surto de tensão, bl. conexão idc tipo md 10 - prot. contra surto de tensão (dg de telefonia), bloco de conexão idc tipo md 10, bastidor bloco de conexão idc tipo md 10 para 10 blocos, fio jumper, anel guia, espelho cego de acabamento para rack, velcro rolo 3 metros, etiqueta de identificação e caixa octogonal 4" x 4". Para instalação de eletrodutos e passagem dos cabos deverão ser executados, rasgo em alvenaria para eletrodutos com diâmetros menores ou iguais a 40 mm, quebra em alvenaria para instalação de caixa de tomada (4x4 ou 4x2), caixa enterrada para instalações telefônicas tipo r1 0,60x0,35x0,50m em blocos de concreto estrutural, tampão fofa para caixa r1 padrão telebras completo, cabo telefônico ctp-apl-50, 20 pares (uso externo).

Todas as instalações elétricas e de ar condicionado de telefone e dados deverão ser verificadas e devidamente testadas, após a conclusão de suas instalações por profissional tecnicamente habilitado da CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO.

INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

Todas as instalações hidrossanitárias deverão seguir fielmente o projeto hidráulico, respeitar todas as normas regulamentadoras dos serviços utilizados nesta etapa do projeto.

As junções das encanações devem estar todas devidamente vedadas. Deverá ser feito teste em cada instalação hidrossanitária sendo acompanhada por responsável técnico da CONTRATADA e pela FISCALIZAÇÃO.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	527
Rubrica	

Toda execução de instalações deverá seguir o projeto de instalações hidrosanitárias, memória de cálculo e planilha orçamentária.

INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO

A disposição dos itens de prevenção contra incêndio dentro do prédio deverá seguir fielmente o projeto, assim como todas as normas vigentes.

Deverão ser instaladas caixas de incêndio internas, feitas de aço com dimensionamento igual a 70x50x25 com padrão CBERJ, sendo constituída por dois lances de 15 m de mangueira de fibra de poliéster pura, revestida internamente com borracha vulcanizada, possuindo diâmetro de 1.1/2, empatada, tendo registro, adaptador e esguicho.

Deverão ser instalados extintores portáteis de pó químico seco 4kg- 20B:C, extintores portáteis de água pressurizada 10L – 2 A, extintores portáteis de gás carbônico 4kg BC – 5 B:C,, hidrante de recalque, bem como deverá ser executada casa de máquina com conjunto de bombas para pressurização, canalização de prevenção a incêndio deverá ser em aço carbono soldado sem costura, deverá ser realizada uma cisterna para reserva de água para prevenção de incêndio.

Todas os locais de instalação dos equipamentos de incêndio devem ser conforme projeto de prevenção contra incêndio, com quantidades e especificações em memória de cálculo e planilha orçamentária.

COBERTURA

Toda cobertura deverá seguir fielmente o projeto de cobertura, respeitar todas as normas regulamentaras dos serviços utilizados nesta etapa do projeto.

A cobertura deverá ser feita com telha cerâmica de encaixe, tipo Romana e em local específico conforme projeto deverá ser utilizada telha de aço/alumínio E=0,50mm.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	528
Rubrica	

Deverá ser executado nas lajes expostas ao tempo impermeabilização de manta asfáltica autoprottegida na face externa com um filme de alumínio tipo III-B com espessura 3mm.

Deverá ser utilizada trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados, rufos de alumínio e rufos em chapa de aço galvanizado.

Todos os serviços relacionados à cobertura deverão seguir fielmente o projeto executivo, assim como todas as normas vigentes que os regem.

REVESTIMENTO / PINTURA

Deverá ser executado revestimento com argamassa de cimento e brita(grossa e fina), traço 1:1:1 em paredes de cômodos que possuam aparelhos de radiologia.

Deverá ser executada argamassa no traço 1:3(cimento e areia grossa) para chapisco convencional em toda construção, emboço para recebimento de cerâmica em argamassa no traço 1:2:8 nas faces internas das paredes que forem revestidas com cerâmica, emboço em argamassa no traço 1:2:8 na área externa da construção.

Deverá ser executado o revestimento de parede com placas tipo grês ou semi-grês de dimensões 25x35cm, revestimento de paredes com cerâmica verde claro 10x10cm telada placa de 30x30cm, revestimento de paredes com cerâmica azul 10x10cm telada placa de 30x30cm, revestimento de paredes com cerâmica branca, cinza ou bege de 10x10cm telada placa de 30x30cm, em todas as áreas conforme projetos e memória de cálculo.

Deverá ser executada alvenaria de blocos de concreto 15x20x40cm nas áreas conforme projeto memória de cálculo.

Deverá ser realizada pintura com tinta acrílica acetinada para usos hospitalar em todas as áreas de teto e áreas internas com exceção das áreas em que houver revestimento com cerâmica e textura acrílica nos panos de fachada da construção.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	529
Rubrica	

Deverão ser executados piso tátil de borracha direcional na cor preta e piso tátil de borracha alerta na cor preta para pessoas com necessidades específicas nas áreas internas das recepções.

Deverá ser utilizado andaime tubular do tipo fachadeiro, plataforma ou passarela com seus devidos transportes, montagem e desmontagem e carga e descarga, para realização da pintura externa da construção.

LOUÇAS E METAIS

Louças e metais deverão ser instalados nos locais pré-determinados pelo projeto executivo e estarem devidamente com seus acessórios respectivos, atendendo este memorial e planilha orçamentária.

Deverão ser instaladas as seguintes louças e metais na construção: mictórios sifonados de louça branca, vasos sanitários sifonados com caixa acoplada de louça branca lavatórios de louça branca com coluna, torneiras com acionamento hidromecânico, bancas de granito cinza andorinha, frontispício de granito cinza andorinha, saboneteiras em plástico ABS para sabonete líquido, porta toalha de papel em plástico ABS, porta papel higiênico em plástico ABS e cuba de embutir oval em louça branca, torneiras de fechamento automático para lavatório, torneira cromada 1/2" ou 3/4" para tanque com derivação para máquina, tanque de louça branca com coluna, chuveiro elétrico comum, duchinha manual, torneira para jardim, vasos sanitários de louça branca ou gelo para pessoas com necessidades específicas, inclusive assento especial, lavatório de louça branca com coluna suspensa para pessoas com necessidades específicas, lavatório de canto, chuveiro com desviador manual cromado e braço articulável para pessoas com necessidades específicas, banco articulado com cantos arredondados e superfície antiderrapante impermeável, barras de apoio para lavatório de canto em aço inoxidável, barra de apoio em aço inoxidável AISI 304 de 0,80cm, 0,60x0,4cm, 0,70x0,80cm e 0,70cm para pessoas com necessidades específicas, barra de apoio retrátil (articulada) em aço inoxidável para pessoas com necessidades específicas, espelho cristal espessura 4mm, bancas secas de aço inoxidável, bancas de aço inoxidável, cubas de aço inoxidável, cubas dupla de aço inoxidável, lavatório cirúrgico em aço inoxidável com duas torneiras auto-mecânicas, tanque para expurgo, sifão para expurgo, válvulas em metal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	530
Rubrica	

cromado, separador de gesso, todos os vasos e cubas deverão possuir engate flexível e sifão.

URBANIZAÇÃO

Deverá ser executado piso em concreto armado de 7cm em tela soldada, aterro para calçada, reaterro, lastro, piso em concreto, grama esmeralda nos jardins, piso tátil de cerâmica direcional e alerta, meio-fio, piso intertravado, papeleiras nas áreas externas conforme locação em projeto de urbanização.

Deverá ser instalado um bicicletário em aço galvanizado para vagas de bicicleta.

Deverá ser executado em todo redor da construção, conforme projeto de urbanização, uma mureta de bloco estrutural h=0,80 cm, com chapisco de argamassa de cimento e areia no traço 1:3, emboço de argamassa no traço 1:2:8 e pintura com tinta epóxi duas demãos, bem como um alambrado galvanizado sobre esta, possuindo 1,20 m de altura e um portão de 1,00x2,00m e seis portões de 3,00x2,00m.

Estacionamento

A pavimentação do estacionamento deverá ser realizada em piso em concreto armado dosado 25mpa com tela Q-138 e sub base em camada de brita corrida. Não obstante, antes da execução de ambas as camadas, deverão ser realizadas a regularização manual e a compactação mecânica do solo, visando mitigar posteriores afundamentos do piso.

A pintura das delimitações de vagas, bem como símbolos orientativos de regulamentação de estacionamento específicos (pessoas portadoras de necessidades específicas) deverão ser realizadas em tinta acrílica.

INSTALAÇÃO DE GASES E MECÂNICAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	531
Rubrica	

Deverá ser instalada uma central de ar comprimido medicinal, isento de óleo com sistema duplex, sobre reservatório horizontal, deslocamento total de 340l/min inclusive filtros, secadores e painel elétrico, assim como deverá ser instalada uma central de vácuo medicinal, isento de óleo com sistema duplex sobre reservatório horizontal, deslocamento total de 430l/min, inclusive filtro, secadores e painel elétrico. As demais centrais de gases, que serão de oxigênio, óxido nitroso e dióxido de carbono ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Maricá.

Deverá ser realizada a instalação com tubulação de cobre para uso medicinal para passagem dos gases, sendo elas de 15mm e 22mm como descrito em projeto de instalação de gases, memória de cálculo e este memorial, assim como deverão ser instalados painéis de alarme onde designado em projeto de instalação de gases.

Os locais de recebimento dos gases deverão possuir postos de consumo para seus respectivos gases, tais como, Ar Comprimido, Oxigênio, Vácuo, Óxido Nitroso e Dióxido de Carbono e, deverão também possuir seus respectivos registros de instalação conforme projeto de instalação de gases.

Todos os serviços relacionados à instalação de gases e mecânicas deverão seguir fielmente o projeto executivo, assim como todas as normas vigentes que os regem.

SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Deverá ser executada a instalação de uma placa de inauguração em alumínio fundido medindo 0,40x0,60m com 6mm de espessura para inauguração da construção, assim como as salas da construção (Upa Porte 01) deverão possuir placas de acrílico para identificação das mesmas, medindo 8x25cm.

NORMAS APLICÁVEIS

NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para os serviços em questão e de acordo com as normas vigentes nacionais ou internacionais, e as melhores técnicas preconizadas para o assunto.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	532
Rubrica	

CONCRETOS.

Todos os serviços em concreto deverão ser executados atendendo às especificações deste memorial e as normas específicas da ABNT.

Composição e dosagem.

O concreto será composto pela mistura de cimento Portland, água, agregados inertes e eventualmente, de aditivos químicos especiais.

A composição ou traço da mistura deverá ser determinada pelo laboratório de concreto, de acordo com a ABNT, baseado na relação do fator água/cimento e na pesquisa dos agregados mais adequados e com granulométrica conveniente com a finalidade de se obter:

- Mistura plástica com trabalhabilidade adequada.
- Produto acabado que tenha resistência, impermeabilidade e durabilidade e boa aparência.

Materiais componentes.

Cimentos, Agregados, Água e Aditivos.

Dosagem.

A dosagem do concreto deverá ser racional, objetivando a determinação de traços que atendam economicamente às resistências, bem como a trabalhabilidade necessária e a durabilidade.

A dosagem racional do concreto deverá ser efetuada atendendo a qualquer método que correlacione à resistência, fator água /cimento, durabilidade, relação aquecimento e consistência.

A trabalhabilidade deverá atender às características dos materiais componentes do concreto, sendo compatível com as condições de preparo, transporte, lançamento e adensamento.

Lançamento.

O concreto deverá ser depositado nos locais de aplicação, diretamente em sua posição final, evitando-se a sua segregação.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	533
Rubrica	

Não será permitido o lançamento do concreto com alturas superiores a 2,00 metros, devendo-se usar funil e tubos metálicos articulados de chapa de aço para o lançamento.

Antes do lançamento do concreto, os locais a serem concretados, deverão ser vistoriados e retirados destes quaisquer tipos de resíduos prejudiciais ao concreto.

Cura.

A cura do concreto deverá ser feita por um período mínimo de 3 dias após o lançamento garantindo uma umidade constante neste período, de tal forma que a resistência do concreto, preestabelecida, seja atingida.

Controle do concreto

É imprescindível que seja feita o controle do concreto através da realização de ensaios laboratoriais por firma especializada e idônea, credenciadas ou autorizadas pelo INMETRO, não vinculada a CONTRATADA e ao fornecedor do material sob teste.

A CONTRATADA deverá fornecer todas as cópias dos laudos oriundos dos ensaios à FISCALIZAÇÃO, para a cientização deste e registro no Diário de Obras.

Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA todas as despesas referentes aos ensaios laboratoriais, sendo estes realizados sempre que a FISCALIZAÇÃO julgar necessário.

A coleta do material que será analisado, assim como a realização dos ensaios laboratoriais, tendo por finalidade o controle da resistência do concreto à compressão, deverão seguir rigidamente todas as normas técnicas vigentes.

A resistência do concreto a ser alcançada e testada deverá seguir rigidamente o disposto no projeto de cálculo estrutural e projeto executivo.

É importante salientar que cada ensaio deverá conter pelo menos 03 (três) amostras representativas, ou seja, 06 (seis) corpos de prova, ficando a critério da FISCALIZAÇÃO o momento da retirada dos corpos de prova durante a concretagem.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	534
Rubrica	

Deverá ser feita a identificação dos corpos de provas correlacionando graficamente, nos projetos estruturais, ao elemento estrutural correspondente e apontando os locais exatos de lançamento do concreto utilizado e ensaiado visando a rastreabilidade em caso de constatação de problemas de resistência.

Maricá, 10 de Setembro de 2018.

Renato da Costa Machado
Secretário de Obras

Jorge Heleno da Silva Pinto
ENGENHEIRO CIVIL
CREA RJ 2014137440
106232



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	
Rubrica	

C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Prefeitura Mun. de Maricá
Processo: _____
Data: ____/____/____
Rubrica: _____ Fís.: _____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE OBRAS

FO: SINAPI, EMOP, SCO, COMPOSIÇÕES E COTAÇÕES - MARÇO/2017

CRONOGRAMA

CATEGORIA	RECORREGIDO	TOTAL	%	ME1		ME2		ME3		ME4		ME5		ME6		%	ME6
				%	% AC	%	% AC	%	%	%	% AC	%	% AC	%	% AC		
1.0	CANTIERO DE OBRAS	74.976.42	1.83%	86.611%	66.611%	2.935%	77.4075%	74.148%	2.935%	77.1725%	2.935%	80.0375%	2.935%	82.975%	2.935%	85.9125%	
2.0	SERVICIOS TÉCNICOS Y PRELIMINARES	148.521.20	3.50%	96.617%	96.617%	0.961%	99.0075%	100.000%	0.961%	100.000%	0.961%	100.000%	0.961%	100.000%	0.961%	100.000%	
3.0	INFRAESTRUTURA	355.894.28	8.66%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	
4.0	RECONSTRUCCIÓN DE OBRAS	933.482.34	22.11%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	
5.0	RECONSTRUCCIÓN DE OBRAS	337.861.03	8.25%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	
6.0	INSTALACIONES ELÉCTRICAS Y TELEFONICADAS	667.594.44	16.75%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	
7.0	INSTALACIONES HIDROGRANTARIAS	125.895.17	3.07%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	
8.0	INSTALACIONES DE ACUEDUCTO	42.847.68	1.11%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	
9.0	RECONSTRUCCIÓN DE OBRAS	489.933.54	11.97%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	
10.0	RECONSTRUCCIÓN DE OBRAS	247.895.47	6.06%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	
11.0	RECONSTRUCCIÓN DE OBRAS	489.933.54	11.97%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	
12.0	RECONSTRUCCIÓN DE OBRAS	79.166.68	1.93%	1.6435%	1.6435%	25.3318%	37.1445%	48.1715%	11.7815%	48.1715%	14.6775%	63.849%	2.4357%	63.849%	2.4357%	63.849%	
13.0	CENTRAL DE GASER - ANEXO I	99.732.48	2.43%	1.4825%	1.4825%	36.6083%	56.1115%	50.9248%	53.5265%	48.1715%	48.1715%	63.849%	1.3157%	63.849%	1.3157%	63.849%	
14.0	RECONSTRUCCIÓN DE OBRAS	363.761.70	8.87%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	1.7461%	1.7461%	1.7461%	4.5091%	
15.0	INSTALACIONES DE GASES Y MECANICAS	218.897.10	5.38%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	
16.0	SERVICIOS COMPLEMENTARIOS	2.761.08	0.71%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	0.0000%	
18.0	ADMINISTRACIÓN LOCAL	589.444.02	14.68%	4.9952%	4.9952%	6.3125%	11.3565%	10.1165%	21.4145%	21.4145%	26.6235%	5.2011%	26.6235%	5.2011%	26.6235%	49.9471%	
TOTAL DEL ORFAMENTO COM EOI E ADMINISTRACIÓN LOCAL				4.099.196.43	100.000%												
				304.790.66		304.790.66		404.535.88	878.144.87	233.313.82	1.091.450.68	232.099.33	1.330.467.71	727.467.32	2.031.316.03		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	536
Rubrica	

D - PLANTAS

(remetidas por email ou entregues em CD se o Edital for retirado na CPL)

ANEXO IV

A – MINUTA CONTRATUAL

MINUTA 9

MINUTA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE
OBRAS DE _____,
NO MUNICÍPIO DE MARICÁ E _____.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua _____, Centro, MARICÁ, CNPJ nº _____, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pelo Ilmo. Sr. (identificar a autoridade e qualificar), e a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por _____ (IDENTIFICAR REPRESENTANTE E QUALIFICAR), resolvem celebrar o presente contrato cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA** _____, **NO MUNICÍPIO DE MARICÁ**, de acordo com o processo administrativo nº _____ e o Edital de Licitação modalidade _____ nº _____/_____, observando-se as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, o Decreto Municipal nº 158/2018, considerando-se sempre as respectivas alterações, de mais legislações aplicáveis ao tema, bem como as cláusulas e condições seguintes.

ÍNDICE

CLÁUSULA	ASSUNTO
1ª	DO OBJETO
2ª	DO PRAZO
3ª	DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO
4ª	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
5ª	DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL
6ª	DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7ª	DA EXECUÇÃO,
8ª	DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL
9ª	DA RESPONSABILIDADE
10ª	DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	537
Rubrica	

11ª	DA GARANTIA
12ª	DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO
13ª	DA EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
14ª	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES
15ª	DO RECURSO AO JUDICIÁRIO
16ª	DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA
17ª	DA RESCISÃO
18ª	DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO
19ª	DA CONTAGEM DOS PRAZOS
20ª	DO FORO DE ELEIÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a

Parágrafo primeiro. As obras e os serviços contratados serão executados por execução _____, sob o regime de _____. **Parágrafo Segundo.** No prazo de ____ (____) dias a contar da data de assinatura do presente Contrato, a **CONTRATADA** deverá apresentar Projeto Executivo, descrevendo toda a metodologia a ser adotada para o detalhamento do projeto e execução das atividades contratadas, abrangendo os equipamentos a serem empregados e os efetivos de mão-de-obra por equipamento. **Parágrafo terceiro.** Aplicam-se ao presente contrato as disposições constantes do edital de licitação e do projeto Básico (Anexo ____). **CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:** O prazo de vigência do presente contrato é de ____ (____) meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, incluindo-se: a) o tempo de execução da obra (----) meses; e b) o período para recebimento provisório (---- dias). O período para seu recebimento definitivo será de ____ (____) dias. **Parágrafo primeiro.** O prazo para execução da obra é de ____ (____) MESES, conforme previsto no cronograma físico-financeiro, contados a partir do dever da **CONTRATADA** de iniciar a obra. **Parágrafo segundo.** O prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogado apenas nas condições previstas no artigo 57 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo terceiro.** Caso o prazo final de vigência deste contrato seja verificado antes da efetiva conclusão da obra e/ou de seu recebimento definitivo, considerar-se-á vigente o dever de executar o objeto contratual, mesmo que não tenha se formalizado a correspondente prorrogação, não podendo a **CONTRATADA** interromper suas atividades, salvo determinação do **MUNICÍPIO**. **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:** Constituem obrigações do **MUNICÍPIO**: realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato; b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato; c) proceder à devida liberação da área para execução da obra, assegurando durante todo o prazo de execução e na medida de suas atribuições, o acesso da **CONTRATADA** aos locais de intervenção; d) exercer a fiscalização do contrato; e) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato nas formas definidas no parágrafo oitavo da cláusula oitava deste contrato. **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Constituem obrigações da **CONTRATADA**: a) prestar os serviços com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho, observando todas as especificações técnicas exigidas no Projeto Básico e no memorial descritivo, disponibilizando para o **MUNICÍPIO** os projetos executivos, nos prazos estipulados, e as memórias de cálculo de dimensionamento a ele relativos, para fins de verificação da adequação das soluções adotadas; b) efetuar, sem qualquer ônus para o **MUNICÍPIO**, no tempo determinado por este, as correções e revisões de falhas ou defeitos verificados no serviço, sempre que a ele imputáveis; c) iniciar e concluir as atividades e etapas nos prazos estipulados; d) manter constante e permanente vigilância sobre obras e serviços executados até seu recebimento provisório, bem como sobre os materiais e equipamentos, cabendo-lhe todas as responsabilidades por qualquer perda ou dano que venham a sofrer as referidas obras ou serviços; e) manter, junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Rio de Janeiro – CREA/RJ, o registro dos serviços contratados e de seus profissionais responsáveis pela execução, durante



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	538
Rubrica	

toda a vigência deste instrumento fornecendo a via específica de cliente da Anotação de Responsabilidade Técnica – ART devidamente paga; f) requerer, junto aos órgãos competentes, a autorização para execução de quaisquer atividades envolvidas na prestação dos serviços objeto deste contrato, responsabilizando-se pelo cumprimento dos mesmos e pela fiel observância da legislação aplicável; g) manter sempre 1 (um) encarregado no local das obras; h) designar 1 (um) empregado como responsável pelos serviços ajustados para participar de reuniões de acompanhamento dos mesmos; i) encaminhar ao local das obras, sempre que solicitado pelo **MUNICÍPIO**, o responsável técnico pela execução do objeto ajustado, para análise em conjunto do andamento dos trabalhos ou outras providências cabíveis; j) manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado durante a execução dos serviços, responsabilizando-se por todos os cuidados relativos à segurança de seus funcionários, que deverão utilizar todos os Equipamentos de Proteção Individual “EPI” necessários e observar as normas de segurança, higiene e medicina do trabalho relacionadas à construção civil, bem como as orientações do **MUNICÍPIO**; k) substituir, às suas custas, os funcionários que, a critério do **MUNICÍPIO**, apresentarem comportamento inadequado, ou, em algum momento, desrespeitarem as condições a eles inerentes; l) observar todos os encargos decorrentes das Leis Trabalhistas e da Previdência Social e o disposto no parágrafo terceiro da cláusula nona deste contrato; m) arcar com todas as despesas de alocação e transporte de sua equipe, inclusive materiais, equipamentos e ferramentas, bem como aquelas relativas aos detalhamentos; n) confirmar a adequação de todas as medidas previstas nos locais envolvidos na execução dos serviços; o) executar quaisquer modificações das especificações ou do projeto somente após a aprovação das mesmas pelo **MUNICÍPIO**; p) empregar todos os materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios, instalações e mão-de-obra qualificada necessários à total e perfeita execução dos serviços, inclusive no que se refere à limpeza durante e após o término dos mesmos; q) retirar, às suas custas, todo o entulho e material não-utilizável nas obras, durante e após o término destas, sendo que, para esse último caso, no prazo máximo de 5 (cinco) dias após a entrega provisória; r) reparar quaisquer danos de sua responsabilidade, quer sejam ocasionados por materiais, equipamentos e/ou mão-de-obra ou decorrentes de ação ou omissão, inclusive negligência, imperícia, imprudência ou desídia, casual ou proposital, que tenham sido causados a quaisquer equipamentos e instalações do **MUNICÍPIO** e/ou a terceiros, bem como por erros ou falhas na execução ou administração dos serviços; s) entregar todos os serviços, após concluídos, em perfeito estado de conservação e limpeza, com todas as instalações previstas no projeto executivo e memorial descritivo; t) fornecer, ao término da execução dos serviços, todos os projetos e/ou detalhamentos de “as built” representando, integralmente, a situação final de todas as instalações, materiais e equipamentos abrangidos no contrato; u) fornecer e manter atualizado o Diário de Obra, permanentemente disponível, transcrevendo, diariamente, a ocorrência de fatos relevantes ocorridos no local dos serviços, o qual deverá ser entregue ao **MUNICÍPIO** quando da conclusão dos mesmos; v) manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, no que tange às condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **CLÁUSULA QUINTA – DA REMUNERAÇÃO CONTRATUAL:** O valor total previsto para este contrato é de R\$ _____ (_____), passível de alteração apenas pela ocorrência de eventos supervenientes que alterem o equilíbrio econômico-financeiro, nos moldes do art. 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93. **Parágrafo Primeiro.** O valor total do presente contrato é composto pelos valores unitários discriminados no anexo II deste contrato. **Parágrafo segundo.** Consideram-se incluídos no preço previsto no caput desta cláusula todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, encargos sociais e financeiros e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto contratual. **Parágrafo terceiro.** Não incidirá reajuste sobre o valor previsto no caput desta cláusula em período inferior a doze meses. **Parágrafo quarto.** Caso haja parcelas de pagamento a vencer após o período de 12 (doze) meses da data base de formulação das propostas, a correção será estabelecida, os preços propostos para o saldo da obra remanescente serão reajustados em face da Legislação Federal em vigor, para mais o para menos, adotando-se o Índice **CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente contrato, conforme nota de empenho acostadas aos autos do processo administrativo, correrão à conta das dotações orçamentárias abaixo classificadas: **PROGRAMA DE TRABALHO:** **ELEMENTO DE DESPESA:** **Parágrafo único.** As



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	539
Rubrica	

despesas previstas para o exercício seguinte correrão à conta da dotação orçamentária própria, sempre precedida do empenho. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA EXECUÇÃO:** O Contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** iniciará a execução contratual no prazo máximo indicado na autorização para início das obras. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** empregará os bens e os recursos humanos necessários para a boa execução do objeto contratual, conforme planilha estimada de pessoas que será emitida pelo **MUNICÍPIO** sempre que necessário à boa execução do Contrato. **Parágrafo terceiro.** A execução do objeto contratual observará o descrito no Projeto Básico/Executivo e no memorial descritivo, os quais poderão ser acrescidos, revistos e alterados mediante justificada necessidade e aprovação, considerados o estudo de viabilidade econômica, a dotação orçamentária disponível, as condições operacionais, assegurados o equilíbrio econômico-financeiro e os limites legais aplicáveis. **Parágrafo quarto.** As inclusões ou exclusões de pessoal ou alteração de preços de materiais que porventura vierem a ocorrer no curso da execução do presente instrumento, necessariamente deverão ser objeto de termos aditivos a serem datados e numerados seqüencialmente e subscritos pelos representantes das partes. **Parágrafo quinto.** A equipe técnica indicada durante o procedimento licitatório deverá ser mantida até o final da execução da obra, sendo admitida a alteração apenas por profissional com as mesmas experiências exigidas para fins de habilitação, mediante prévia anuência do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo sexto.** A **CONTRATADA** deverá observar entre a legislação aplicável às normas estabelecidas na Resolução nº 307/2002 do Conselho Nacional do Meio Ambiente. **Parágrafo sétimo.** A **CONTRATADA** deverá respeitar as velocidades previstas no orçamento analítico. Não serão aceitas, após a realização da licitação, solicitações para alteração das velocidades de transporte consideradas nos orçamentos analíticos projetos. Caso a licitante não seja capaz de praticar a velocidade considerada, a mesma deverá considerar este limitador em sua composição de custos. **CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL:** A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por comissão constituída de 3 (três) membros designados pelo **MUNICÍPIO**, à qual compete: fazer cumprir a especificação do objeto e demais condições constantes deste contrato; notificar a **CONTRATADA** acerca da prática de infrações que ensejem a aplicação das sanções previstas na cláusula décima quarta; suspender a execução do serviço julgado inadequado; a) sustar o pagamento das faturas no caso de inobservância pela **CONTRATADA** de qualquer obrigação prevista neste contrato; b) exigir a substituição de qualquer empregado da **CONTRATADA**, cuja atuação, permanência ou comportamento seja julgado prejudicial, inconveniente ou insatisfatório à disciplina ou ao interesse dos serviços, sem que essa decisão acarrete qualquer ônus ao **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** Cabe recurso das determinações previstas no *caput* desta cláusula, a qualquer tempo durante a vigência deste contrato, exceto no caso da aplicação de sanções, para as quais se observará o prazo previsto na cláusula décima quarta. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** facilitará, por todos os meios ao seu alcance, a ampla fiscalização do **MUNICÍPIO**, promovendo o fácil acesso às suas dependências, podendo, inclusive, lhe ser exigido o fornecimento de veículo necessário à diligência da fiscalização. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** atenderá prontamente às observações e exigências que lhes forem apresentadas pela fiscalização. **Parágrafo quarto.** A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a lhes fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades. **Parágrafo quinto.** A instituição e a atuação da fiscalização do **MUNICÍPIO** não excluem ou atenuam a responsabilidade da **CONTRATADA** nem a exige de manter fiscalização própria. **Parágrafo sexto.** Os membros da comissão prevista no *caput* desta cláusula, sob pena de responsabilização administrativa, anotarão em registro próprio as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados ou comunicando o fato à autoridade superior, em 10 (dez) dias, para ratificação, no que exceder à sua competência. **Parágrafo sétimo.** Quaisquer entendimentos entre a fiscalização e a **CONTRATADA**, desde que não infrinjam nenhuma cláusula contratual, serão feitos por escrito, não sendo tomadas em consideração quaisquer alegações da **CONTRATADA** com fundamento em ordens ou declarações verbais. **Parágrafo**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	540
Rubrica	

oitavo. O objeto do contrato será recebido de acordo com as etapas previstas no cronograma físico-financeiro, observada a seguinte forma: provisoriamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o caput desta cláusula, que deverá ser elaborado no prazo de _____ dias após a comunicação escrita da **CONTRATADA**, devidamente acompanhada do “as built”; a) definitivamente, após parecer circunstanciado da comissão a que se refere o caput desta cláusula, decorrido o prazo de _____ dias de observação e vistoria, contados a partir do recebimento provisório, desde que comprovado o exato cumprimento das obrigações contratuais. **Parágrafo nono.** Caso seja verificado defeito ou desconformidade do objeto contratual, o fato será comunicado à **CONTRATADA**, que deverá promover o reparo no prazo fixado no comunicado, sem prejuízo das sanções aplicáveis. **Parágrafo décimo.** O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro do limite de 5 (cinco) anos. **CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE** As obras e serviços a que se referem o presente contrato serão executadas sob a direção e responsabilidade técnica da **CONTRATADA**. **Parágrafo primeiro.** A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração. **Parágrafo segundo.** A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **MUNICÍPIO**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos devidos à **CONTRATADA**. **Parágrafo terceiro.** A **CONTRATADA** deverá, após a assinatura do contrato, abrir matrícula específica no INSS, independentemente de sua matrícula principal, para realizar em separado o recolhimento à Previdência referente ao pessoal utilizado na obra. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento pelos serviços prestados corresponderá às atividades efetivamente executadas em cada período de 30 (trinta) dias e se dará por meio de depósito em conta bancária, em instituição a ser indicada pelo **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** O valor devido será definido pela medição correspondente a cada período, a ser realizada por meio de servidores indicados pelo **MUNICÍPIO**, em até 10 (dez) dias após o encerramento do período correspondente. **Parágrafo segundo.** As medições serão acompanhadas de memória de cálculo que indique o local preciso de aplicação e as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens medidos, preferencialmente através de croquis. **Parágrafo terceiro.** Em caso de desconformidade na execução da obra, o **MUNICÍPIO** não efetuará o pagamento ou pagará apenas o valor correspondente aos serviços satisfatoriamente executados e medidos no período, considerando-se os preços unitários e analisada a conveniência e oportunidade dessa alternativa. **Parágrafo quarto.** Havendo progressão do CRONOGRAMA FÍSICO maior do que a previsão original, poderá ser adaptado o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, para atender esta situação, até o limite da dotação consignada no orçamento da obra. **Parágrafo quinto.** Na hipótese da **CONTRATADA** não concluir a(s) etapa(s) prevista(s) no Cronograma Físico-Financeiro, segundo prazos e percentuais predefinidos, fica facultado a Secretaria Requisitante adaptar o Cronograma Físico para conclusão dos serviços remanescentes, mediante a aceitação das justificativas apresentadas pela empresa durante o transcorrer dos serviços alusivos a referida etapa. **Parágrafo sexto.** Não serão considerados nas medições quaisquer serviços executados que não estejam discriminados na planilha de quantitativos e custos unitários. **Parágrafo sétimo.** Os itens de administração local serão pagos como percentual fixo em relação às medições. **Parágrafo oitavo.** O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias, contados do adimplemento de cada parcela, nos termos da letra “a” do inciso XIV do art. 40 da Lei 8666/93 mediante apresentação pela **CONTRATADA**, à repartição competente, da nota fiscal, previamente atestado por três servidores que não o ordenador de despesas, designados para a fiscalização do contrato. **Parágrafo nono.** Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, voltando a contar de onde parou a partir da data da respectiva reapresentação; **Parágrafo décimo.** Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão incidência de juros moratórios de 0,033% ao mês, calculado *pro rata die*, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido na legislação serão feitos mediante desconto de 0,033% por dia antecipado. **Parágrafo onze.** No caso de atraso de pagamento por motivo atribuível ao **MUNICÍPIO**,



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	541
Rubrica	

será devido o pagamento de multa de 0,033% ao mês, *pro rata die*, caso inexistir justificativa para a ocorrência.

Parágrafo doze. Independentemente de disposição em contrário no cronograma físico-financeiro, a última parcela corresponderá a um valor no mínimo igual a 10% (dez por cento) do valor total do contrato e somente será paga após: a) publicação do despacho de recebimento provisório das obras; b) verificação sobre o estado de absoluta limpeza dos canteiros de serviço.

Parágrafo treze. O pedido de pagamento da última etapa deverá ser apresentado após a observância das condições previstas no parágrafo doze desta cláusula, iniciando-se a partir do preenchimento desses requisitos a contagem do prazo para pagamento.

Parágrafo catorze. O pagamento será procedido nos termos do Decreto Municipal nº 158/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA: A CONTRATADA, até 30 (trinta) dias após a data de assinatura do contrato, caso requisitada pela secretaria, deverá fornecer a garantia de execução contratual de ____ % (____s por cento) do valor da proposta vencedora, a ser apresentada, em uma das modalidades previstas no § 1º, do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, a saber: a) caução em dinheiro; b) seguro - garantia; c) fiança bancária.

Parágrafo primeiro. A validade da garantia de execução deverá no mínimo coincidir com o prazo de vigência deste contrato.

Parágrafo segundo. Em caso de prorrogação da vigência do contrato de obra, a garantia oferecida, se tiver prazo de vigência, deverá ser prorrogada por idêntico período.

Parágrafo terceiro. A garantia prestada pela CONTRATADA somente será restituída após o integral cumprimento do termo do Contrato objeto do presente instrumento licitatório, podendo ser retida pelo Município se necessário, para quitar eventuais obrigações da CONTRATADA.

Parágrafo quarto. O levantamento da garantia contratual por parte da empresa que vier a ser CONTRATADA somente ocorrerá após o recebimento definitivo das obras e dos serviços executados.

Parágrafo quinto. Em caso de rescisão do Contrato, motivada por culpa da CONTRATADA, a garantia reverterá integralmente aos cofres do MUNICÍPIO, o qual cobrará à mesma a diferença apurada entre o valor da garantia depositada e do débito verificado.

Parágrafo sexto. Sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis, o MUNICÍPIO recorrerá à garantia citada a fim de se ressarcir de possíveis prejuízos que lhe venham a ser causados pela empresa CONTRATADA, com o intuito de reparar tais danos. A CONTRATADA ficará obrigada a reintegrar o valor da garantia no prazo de 03 (três) dias úteis após sua notificação.

Parágrafo sétimo. No caso de antecipação de pagamento, o qual se faz medida excepcional, devendo ser devidamente justificada, deverá ocorrer a prestação de garantia pela contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO: O Contrato poderá ser modificado pelo MUNICÍPIO, sendo mantidas suas demais cláusulas, na forma prevista no artigo 58, inciso I e seus §§ 1º e 2º e/ou no artigo 65 e seus respectivos parágrafos, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

Parágrafo primeiro. Itens simples ou compostos que não estejam previstos originariamente na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários do Edital, caso se façam necessários, serão estabelecidos mediante acordo com a CONTRATADA, sempre com base nos valores da Tabela da EMOP (Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro), adotada pelo MUNICÍPIO, considerando-se o mesmo desconto linear oferecido sobre os preços unitários vigentes no mês de referência da estimativa orçamentária, respeitados os limites estabelecidos no § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo segundo. Em caso de aditamento para acréscimo de administração local, decorrente de acréscimo de preço contratado, deverá ser praticado o mesmo percentual de acréscimo do valor total do acréscimo em relação a preço total inicialmente contratado, a fim de se manter ao final da execução a proporcionalidade do custo de administração local em relação ao total executado.

Parágrafo terceiro. Ocorrendo acréscimo ou supressão de itens na planilha original, a Secretaria Municipal de Obras apresentará PLANILHA ORÇAMENTÁRIA contendo as quantidades, as especificações e os preços, assim como CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO adaptado, os quais farão parte integrante e complementar do(s) Termo(s) aditivo(s).

Parágrafo quarto. O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA EXCEÇÃO DE INADIMPLENTO: Constitui cláusula de observância obrigatória por parte da CONTRATADA, a impossibilidade de opor perante o Município a exceção de inadimplemento como fundamento para a interrupção unilateral do serviço.

Parágrafo único. A suspensão do contrato, a que se refere o art. 78, XIV e XV da Lei Federal nº 8.666/93, se não for objeto de prévia autorização da Administração, deverá ser requerida judicialmente, mediante demonstração dos riscos



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	542
Rubrica	

decorrentes da continuidade da execução do contrato, sendo vedada sua suspensão por decisão unilateral da **CONTRATADA**. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:** A inexecução total ou parcial, execução imperfeita, mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeita a **CONTRATADA**, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, assegurado o contraditório e a prévia e ampla defesa, as seguintes penalidades: a) advertência; b) multa de 1% sobre o valor da parcela em atraso, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma físico financeiro, aplicada por dia de atraso, observado o limite de 20% (vinte por cento); c) multa de até 5% (cinco por cento) sobre o valor do Contrato, aplicada de acordo com a gravidade da infração, sendo que nas reincidências específicas, a multa corresponderá ao dobro do valor da que tiver sido inicialmente imposta, observando-se o limite de 20% (vinte por cento); d) multa de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato em caso de rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**; e) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos; f) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade prevista na alínea anterior, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada. **Parágrafo primeiro.** A imposição das penalidades é de competência exclusiva do **MUNICÍPIO**, assegurados a ampla defesa e o contraditório. **Parágrafo segundo.** As sanções previstas nas alíneas **b, c e d** do caput desta Cláusula poderão ser aplicadas cumulativamente à qualquer outra. **Parágrafo terceiro.** A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia. **Parágrafo quarto.** A aplicação das sanções previstas nesta cláusula, observará a competência e a forma previstas na legislação municipal, em especial no Decreto nº 158/2018. **Parágrafo quinto.** O valor da multa, o prazo da suspensão ou da declaração de inidoneidade será fixado de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida, observado o princípio da proporcionalidade. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO RECURSO AO JUDICIÁRIO:** As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA** ou de perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente, caso sejam superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo único.** Caso o **MUNICÍPIO** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, além do principal do débito, da pena convencional de 10% (dez por cento) sobre o valor do litígio, dos juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, despesas de processo e honorários de advogado, estes fixados, desde logo em 20% (vinte por cento) sobre o valor em litígio. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA CESSÃO, TRANSFERÊNCIA e SUBCONTRATAÇÃO:** O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento do **MUNICÍPIO** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado. **Parágrafo primeiro.** Na hipótese de anuência do **MUNICÍPIO**, o cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica. **Parágrafo segundo.** A empresa a ser **CONTRATADA**, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar parte dos serviços, desde que autorizada, por escrito, pelo **MUNICÍPIO**, e nos limites expressamente indicados pela Secretaria Requisitante. **Parágrafo terceiro.** Qualquer empreiteira a ser subcontratada para a execução dos serviços parciais deverá ser previamente aceita pelo **MUNICÍPIO**. O pedido formal deverá indicar quais os serviços a serem executados, bem como conter uma relação de serviços semelhantes, realizados e concluídos pela subcontratada. **Parágrafo quarto.** Em caso de subcontratação, a empresa a ser **CONTRATADA** permanecerá, integral e exclusivamente, a única responsável, tanto em relação ao **MUNICÍPIO**, como perante terceiros, assim como, pelos serviços porventura subcontratados, podendo, inclusive, o **MUNICÍPIO** exigir a substituição da empresa subcontratada, caso esta não esteja executando os serviços de acordo com os dispositivos contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO:** O presente contrato poderá ser rescindido por: a) Ato unilateral do **MUNICÍPIO**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei n.º 8.666/93; b) Por acordo entre as partes, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93; c) Por decisão judicial, nos termos da legislação aplicável. **Parágrafo primeiro** – Constituem motivos para



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

SECRETARIA DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Maricá	
Processo Número	19763/2018
Data do Início	10/09/2018
Folha	543
Rubrica	

rescisão do contrato os termos estabelecidos nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a CONTRATADA o direito ao contraditório e à prévia e ampla defesa. Parágrafo segundo - A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação no órgão oficial de divulgação do Município de Maricá. **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO:** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo previsto na legislação pertinente, no veículo de publicação oficial do Município, correndo os encargos por conta do **MUNICÍPIO**. **Parágrafo primeiro.** O extrato da publicação deve conter a identificação do instrumento, partes, objeto, prazo, valor, número do empenho e fundamento do ato. **Parágrafo segundo.** O **MUNICÍPIO** encaminhará cópia deste contrato ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, após assinatura das partes. **CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA CONTAGEM DOS PRAZOS:** Na contagem dos prazos estabelecidos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, conforme art. 110 e parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93. **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO DE ELEIÇÃO:** Fica eleito o Foro de MARICÁ, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

MARICÁ, _____

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

TESTEMUNHAS

1 –

2 –

